



**ESCRAVIDÃO NA VILA DO PRÍNCIPE,
PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1850/1888)**

MICHELE SOARES LOPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS E PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS

MICHELE SOARES LOPES

ESCRAVIDÃO NA VILA DO PRÍNCIPE,
PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1850/1888)

NATAL, RN
2011

Catálogo da Publicação na Fonte.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Lopes, Michele Soares.

Escravidão na vila do príncipe: Província do Rio Grande do Norte (1850-1888). – Natal, 2011.

131 f.: il. -

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, Natal, 2011.

Orientador: Prof.^a Dr.^a. Muirakytam Kennedy de Mâcedo.

1. Escravos – Condições sociais. 2. Caicó (RN). 3. Historiografia - Caicó (RN). I. Mâcedo, Muirakytam Kennedy de. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 94- 058.214(813.2)

MICHELE SOARES LOPES

**ESCRAVIDÃO NA VILA DO PRÍNCIPE,
PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1850/1888)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em História e Espaços, Linha de Pesquisa I, Cultura, relações econômico-sociais e produção dos espaços, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Orientador: Professor Dr. Muirakytan Kennedy de Macêdo

NATAL, RN
2011

MICHELE SOARES LOPES

**ESCRAVIDÃO NA VILA DO PRÍNCIPE,
PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1850/1888)**

BANCA DE DEFESA

Professor Dr. Muirakytan Kennedy de Macêdo
Departamento de História – UFRN
(Professor orientador)

Professor Dr^a. Fátima Martins Lopes
Departamento de História - UFRN
(Examinadora Interna)

Professor Dr. Lemuel Rodrigues da Silva
Departamento de História - UERN
(Examinador externo)

Professora Dr^a. Carmen Margarida Oliveira Alveal
Departamento de História- UFRN
(Suplente)

Dedico com o mesmo amor e a admiração que uma filha tem pelo seu pai, à Muirakytan Kennedy de Macêdo. Aos amigo-irmãos Helder Alexandre Medeiros de Macedo, Rosenilson da Silva Santos e Jeferson Cândido Alves, pelo carinho incontestado.

AGRADECIMENTOS

A Muirakytam Kenndy de Macêdo, orientador deste trabalho, pelas valiosas sugestões, críticas e incentivos dados ao longo do percurso. Sei que talvez nunca consiga retribuir de forma satisfatória o empenho e confiança que depositou em mim, então que os agradecimentos possam suprir esse vácuo.

Ao professor e historiador Helder Alexandre Medeiros de Macedo, que sempre se dispôs a me ajudar, fornecendo-me inclusive material de suas pesquisas.

Aos meus amigos historiadores Avohane e Veríssimo, pela inestimável ajuda com as transcrições da documentação.

A Jéferson, amigo e historiador, pelas sugestões e valiosa ajuda, essências na conclusão deste trabalho.

À professora Fátima Martins Lopes, com quem dividi minhas primeiras inquietações e dúvidas logo que cheguei na UFRN/Natal.

Às professoras que participaram da banca de qualificação, que contribuíram com suas reflexões e sugestões para tessitura da dissertação.

À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pela concessão da Bolsa Moradia, em especial a Assistente Social Graça Soares.

A Equipe do LABORDOC, assim mesmo com “E” maiúsculo, pela disposição em ajudar e pelo incentivo à pesquisa e esforço na produção do conhecimento.

Ao CNPq/CAPES, pela concessão da bolsa, aparato no desenvolvimento da pesquisa.

A Rosenilson, sempre paciente e solícito a me ajudar. É difícil mensurar todo carinho que tenho por ele.

À Ana Elvira pessoa que tevi o prazer de conhecer logo que cheguei em Natal e me tornar amiga.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação Edna Maria da Silva em quem encontrei ajuda em momentos cruciais.

Aos meus amigos João Batista, Deyvid, Jeyson, João Paulo, João Batista, Lucas, Dênis e Magno, pelos abraços aconchegantes e momentos de descontração.

Aos novos amigos que fiz em Natal: Janaina, Renata, Susany, Leyde, Thiago, Gênisson, Gil, Márcio, João Mário, Ivan, Gabriel, Luís, Hugo, Nestor, Pedro Anelisiê, Aninha, Fatinha, Alane e Lucília, João Batista, Walmara e Marywila.

Por terem tornado agradáveis, momentos muito difíceis. Tenho imenso carinho por todos eles.

Às minhas fidedignas amigas de Caicó: Soneide, Aldenizy, Gerlânia, Alécia, Jucimeire, Mariane e Gracineide, com quem compartilhei não só momentos felizes, mas também minhas angústias e medos.

À Susanny, Fábio e Saint-Clair pela disposição em me ajudar sempre que necessário.

Aos amigos Africanos Verônio, Heitor, Edivino, Enfali, João Paulo, Flomeno e Leo pelo intercâmbio cultural e de idéias.

A Eudésio, por me lembrar que não estava na hora de parar.

A Jobson (meu psicólogo) por me fazer entender que era forte o suficiente para seguir em frente.

A Ronieri que sempre me apoiou e incentivou em minhas decisões. Tenho uma dívida de gratidão impagável com este baixinho que tanto amo.

A Wilisson, obrigada pela atenção.

À minha família: meus pais (João e Maria) meus sobrinhos (Gabriel, Felipe) minha cunhada (Ivone) e meus irmãos pelo incentivo. Pai e Mãe, desculpem minha constante ausência. Espero que meu esforço traga-lhes o mesmo orgulho que eu tenho de ser filha de vocês.

RESUMO

Esta dissertação apresenta um estudo sobre a população escrava da Vila do Príncipe entre 1850 e 1888, a partir da documentação manuscrita dos acervos judiciais e cartoriais de Caicó e dos Relatórios de Presidentes de Província do Rio Grande do Norte. A problemática que move a pesquisa diz respeito à reprodução do escravismo em uma região de colonização pecuarística. Portanto, a investigação pretende entender como em um espaço sócio-econômico periférico (a Vila do Príncipe no Seridó agropecuarístico), após a proibição do tráfico africano de escravos, se sustentaram e se estruturaram as relações escravistas. Neste sentido, a pesquisa analisou a dinâmica sócio-econômica das unidades escravistas e sua relação com o espaço, estrutura de posse e a família escrava.

Palavras-chave: Seridó – Escravidão – Família escrava

ABSTRACT

This dissertation presents a study on the slave population of Vila do Príncipe, from 1850 to 1888, based on the judicial and notarial collection of hand written documents as well as on the Reports of Presidents of the Province of Rio Grande do Norte. The issue that drives the research relates to the reproduction of slavery in a region of cattle breeding colonization. Therefore, the research aims to understand how in a peripheral socio-economic place (in Vila do Príncipe, cattle breeding Seridó) after the prohibition of the African slave trade, the slave relationships subsisted and structured themselves. In the sense, the research analyzed the dynamics of socio-economic slave units and their relationship with space, ownership structure and the slave family.

Keywords: Seridó – Slavery – Slave Family

LISTA DE TABELAS

TABELA 01: Estimativa global da migração de escravos das Províncias do Norte seco para o Sul cafeeiro entre 1873 e 1885.....	36
TABELA 02 : Fazendas de gado existentes na província e suas produções para os anos de 1859 e 1862.....	45
TABELA 03: População da província do Rio Grande do Norte e do Seridó – 1855/1900.	50
TABELA 04: Relação de inventariados, que possuíam bens relacionados à economia algodoeira nos inventários da Vila do Príncipe 1850/1888.	51
TABELA 05: Quantidade de escravos por inventário na Vila do Príncipe 1850/1888	60
TABELA 06: Escravos por idade e sexo na Vila do Príncipe 1850/1888.....	78
TABELA 07 : População escrava considerada em relação ao Sexo e o Estado Civil, da Freguesia de Sant’Anna do Príncipe.	87
TABELA 08: Casamento de escravos nos Relatórios dos Presidentes de Províncias.....	89
TABELA 09: Famílias escravas nos inventários post-mortem.....	89
TABELA 10: Casamentos segundo condição jurídica na Vila do Príncipe 1867/1888	99
TABELA 11: Testemunhas segundo estado civil, cor e condição nos livros de casamento da Vila do Príncipe 1867-1891.....	102
TABELA 12: Percentuais de filhos legítimos e naturais entre a população livre e escrava da Vila do Príncipe	116
TABELA 13: Média das idades da população negra da Vila do Príncipe falecida entre 1857 a 1888	117
TABELA 14: Percentual de filhos legítimos e naturais da população negra da Vila do Príncipe	118

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Doenças de escravos nos inventários <i>post mortem</i>	62
GRÁFICO 02 – População escrava por cor na Vila do Príncipe	75
GRÁFICO 03- Preço dos escravos entre 0 e 68 anos	82
GRÁFICO 04 - A formação dos pares de padrinhos e madrinhas de escravos por condição na Vila do Príncipe	112

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. Vila do Príncipe: espaço, economia e população	19
1.1 Fazendeiros, sitiantes e escravos em uma economia agropecuarista	22
1.2. Vida de gado e vida de escravos na Vila do Príncipe.....	29
1.3.Quando a Vila se fez cidade	40
1.4. A Vila em plumas de algodão	46
2. Dos corpos possuídos: A escravidão nos inventários <i>post-mortem</i>	55
2.1. (In)Visibilidade da escravidão nos sertões.....	56
2.2. Noções gerais sobre a posse de escravo na Vila do Príncipe	57
2.3. Senhores e escravos: os indícios do paternalismo	67
2.4. A posse de bens pelos escravos	70
2.5. Padrões de cor, idade e sexo nos inventários	73
2.6. Preço dos escravos na Vila do Príncipe	80
3. Famílias escravas no sertão seridoense	85
3.1. Núpcias da família escrava	91
3.2. Pares conjugais: escravos, livres e libertos	96
3.3. Batismo e compadrio: parentesco ritual.....	104
3.4. Mapeamento das familiares negras	108
3.5. Filhos legítimos e naturais	115
3.6. Expostos	119
FONTES	124
BIBLIOGRAFIA	127

Introdução

A Vila, e posteriormente Cidade do Príncipe, cujo território hoje, seria a porção centro-meridional do Rio Grande do Norte, conforma o palco deste estudo. Ela se compõe de vários espaços significantes, onde seus agentes sociais partilhavam experiências, construíram seus arranjos familiares e projetaram seus hábitos, medos e tensões; enfim, ações que foram paulatinamente lhe dando feições próprias. O período investigado estende-se entre 1850 e 1888. A escolha deste marco cronológico está assentada nas possibilidades de pesquisa oferecida pela própria documentação cartorial e paroquial, examinada a partir do acervo do Laboratório de Documentação Histórica de Caicó/LABORDOC e daquela do Centro Paroquial São Joaquim. Para este período encontramos um conjunto documental surpreendentemente espesso, o que nos permite obter dados detalhados e consistentes sobre a sociedade em questão. Veremos que neste recorte temporal, a Vila, enquanto sede da comarca do Seridó, exercia funções que operavam tanto no sentido de atender às necessidades de majoritária população rural e residualmente urbana formada por grandes e, pequenos proprietários de terras, escravos além de outros homens e mulheres livres ou libertos. Atravessando esta cronologia está uma questão sempre latente em nossa pesquisa: como os sertões experimentaram, a partir de 1850, a proibição do tráfico africano de escravos e como o estatuto servil foi vivenciado sobre este efeito até 1888.

Desde o início da pesquisa a leitura de autores da historiografia regional do Rio Grande do Norte, como Luís da Câmara Cascudo (1984), Tarcísio Medeiros (1973), Manoel Dantas (1941), nos serviu como provocadora bússola na elaboração das questões que se apresentaram como ponto de partida de nossa empreitada; pois, ao buscarmos analisar a sociedade escravista seridoense da segunda metade do século XIX, estes autores nos apresentavam discursos fechados que não davam mais conta de responder a todos os questionamentos suscitados pelos novos estudos.

O sistema escravista na Vila do Príncipe é descrito pela historiografia regional como um regime tendencialmente harmonioso. Na perspectiva de

Cascudo (1984), por exemplo, os arranjos sociais estabelecidos entre senhores e escravos tramam no sertão, relações consensuais beirando à suavidade. A fazenda seria o espaço que congregaria todos os elementos necessários para o bom convívio, para consolidação de uma vida doméstica agradável e, por isso mesmo, auto-suficiente em sua dimensão social, econômica e funcional. Em seus domínios, alpendres, currais e roçados funcionam como espaços de sociabilidade entre negros e brancos e não como um lugar suscetível a desacordos. O uso dos espaços se restringe a reuniões rotineiras, a um cenário livre de conflitos. O contato diário entre senhores e escravos, bem como, a própria singularidade da economia pecuarística e a raridade da mão-de-obra servil justificavam a brandura das relações escravistas. O escravo é pensado como uma espécie de parente pobre, um amigo ou companheiro do senhor esfumançando assim sem que, contudo, se estabeleça os limites visíveis da condição judicial que os separa.

Em qualquer solenidade lembrava-se o negro. Nos testamentos, alegrias domésticas, muitos escravos ganhavam a liberdade incondicional. Na hora do batizado era comum a criancinha levar na mão a carta de alforria da madrinha de apresentar, quase sempre uma velha negra criadeira dos ioiôs brancos, mãe preta, legítima e generosa. Vezes por outra o padrinho libertava, na pia, o afilhado escravo, para que entrasse na igreja livre como deveria ser (CASCUDO, 1984, p.188).

Sua condição de cativo é muitas vezes transfigurada pelos vários ofícios que estes desempenham na fazenda:

Ignorava-se no sertão o escravo faminto, surrado, coberto de cicatrizes, ébrio de fúria, incapaz de dedicação aos amos ferozes. Via-se o escravo com sua véstia de couro, montando o cavalo de fábrica, campeando livremente, prestando contas ao filho do senhor. Centenas ficavam como feitores nas fazendas, sem fiscais, tendo direito de alta e baixa justiça. (CASCUDO, p.150)

O poder disciplinar senhorial parece ser subjetivado sem a vigilância presencial de ninguém. Na fazenda, ainda seguindo Cascudo, não se faz necessária a presença de feitores, fiscais ou qualquer outra figura que tenha como responsabilidade a função de ordenar e vigiar a mão-de-obra escrava da fazenda, pois estes, mesmo dispondo das facilidades de campos abertos, não oferecem perigo de fuga, rebeliões ou confusões.

A cumplicidade existente entre senhores e escravos já era incorporada ao imaginário social seridoense de modo tão aparentemente pacífico, que se tem como verdade incontestada a idéia de uma aproximação, desinteressadamente familiar de ambos. Essa visibilidade fraternal e afetuosa se apresenta com destaque nas crônicas de Manoel Dantas, jornalista seridoense no século XIX, quando ele considera que o

negro foi quase sempre considerado entre nós uma pessoa da família, sobretudo na zona sertaneja e alguns houve que chegaram à alta posição social. No município de Acari existiu, no século passado, um preto Feliciano José da Rocha, que jamais será esquecido nas tradições daquele povo, que o veneravam como um grande cidadão, tipo da honradez e do civismo (DANTAS, 1941, p.26).

O preto Feliciano José da Rocha é tido como modelo para se pensar os negros seridoenses. Seu exemplo se estende a libertos e cativos sem grandes diferenciações. Ignora-se, portanto, situações de discordância entre senhores e escravos e mesmo as manipulações de caráter patriarcal, corriqueiramente, empregadas pelos senhores para obtenção de maior qualidade e quantidade dos serviços da fazenda.

A aparente amenidade das relações que se estabeleceram entre senhores e escravos nos sugere uma aceitação passível dos cativos ao sistema escravista. Uma adaptação quase que natural e por isso mesmo pouco percebida e sentida pelos escravos. Estes, enquanto coadjuvantes da construção da história da Província do Rio Grande do Norte, teriam legado, segundo o historiador potiguar Tarcísio Medeiros, pouca importância cultural. De acordo com sua reflexão “a contribuição da raça negra para formação da etnia no Rio Grande do Norte, foi mínima, pouco deixou de seus caracteres antropológicos, não representou, como escravo, elemento de importância na

economia regional, e não legou manifestação cultural de valor” (1980, p.103). Uma explicação para essa quase ausência de cultura negra referia-se à própria incapacidade destes homens construir famílias conjugais, e consolidaram, portanto, a manutenção e transmissão de suas heranças culturais.

Até trabalhos mais contemporâneos e já que já fazem uso da mais refinada técnica da pesquisa histórica, como o de Regina Mattos (1985, p.44), não detectam a variada vida familiar entre os escravos e libertos na Vila do Príncipe. Essa falta de uniões consensuais consagradas pela igreja conferir-lhes-ia uma estabilidade muito precária, atribuída a uma desordem moral e sexual.

A despeito do avanço gigantesco que esta historiadora dá para a alavancagem da historiografia sobre o sertão do Rio Grande do Norte, neste aspecto da história da família escrava ainda permanece reproduzindo estereótipos de longa tradição historiográfica. Pois ainda nos séculos XIX e XX, interpretações de aparência científicas, mas de plena substância racista, propagadas por autores como Arthur de Gobineau (1816-1882) Louis Couty (1854–1884) (1881) e Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) enfatizavam o caráter promiscuo das relações sexuais no cativeiro. Por pelo viés desses autores do oitocentos, os negros quase nada trouxeram de positivo à formação da sociedade brasileira. Sua suposta inferioridade moral e intelectual o teriam tornados anômicos socialmente. Repousaria aí a explicação para as interpretações clássicas a respeito do comportamento familiar de escravos e seus descendentes.

Estas explicações começam a não ter mais consenso especialmente com as obras de Gilberto Freyre¹, autor do clássico livro Casa-grande e Senzala (1933), ao romper com os paradigmas teóricos, até então existentes quando constrói novas perspectivas de análises a respeito da vida sexual, dos escravos. Freyre conclui que não era o negro por si só a fonte de corrupção: a

¹ O reconhecimento do pioneirismo de sua obra está presente exatamente na sua proposta de rompimento com as teorias raciais de sua época. Típico do século XIX e XX, a raciologia científica (teoria raciais), concebida na Europa e assimilada pela intelectualidade brasileira, a exemplo de: Nina Rodrigues, Capistrano de Abreu, Euclides da Cunha, Silvio Romero e Oliveira Vianna deu-se a partir da concepção de que a raça negra era uma raça inferior em seu sentido intelectual e moral.

promiscuidade era produto da escravidão, da condição servil, e não da natureza humana e biológica dos negros. A mestiçagem criou, por seu turno, criou a democracia racial. Este mito da tolerância e da convivência interracial influenciou aquele, por exemplo, a perspectiva cascudiana que tratamos acima. Na década de 50 com os estudos de Roger Bastide (1898-1974) e Florestan Fernandes (1920—1995) e na década de 1960, nos trabalhos de Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni foi revisada a idéia de democracia racial defendida por Gilberto Freyre. Não obstante tal revisão, passou-se a focar o cativo mais como objeto, como coisa e vítima exaurida da violência deflagrada pelos senhores, e menos como sujeitos incapazes de criar ou preservar espaços dentro do sistema escravista.

Estudos posteriores questionaram tais pressupostos. Argumentavam que mesmo sob a pressão e a violência do regime servil, os escravos participaram plenamente do cotidiano escravista, resistindo a ele, não só com a violência direta, mas também negociando sua condição, criando espaços possíveis de convivência ao se casarem, ao conseguirem produzir por vezes pecúlio próprio e outras até herdando e legando bens. É nessa linha de pesquisa que trabalhos como de Hebe de Queirós Mattos (1982), João José Reis (1989), Sidney Chalhoub (1990) e Robert Slenes (1999), fundamentam suas análises sobre a vida dos escravos em suas múltiplas dimensões cultural, econômica e social. A riqueza das fontes e do universo cultural investigado por tais estudiosos trouxe ao cerne das discussões contemporâneas, novos temas e abordagens. O resultado foi a gradual desconstrução dos mitos e exageros sob o qual estava assentada a historiografia clássica brasileira. O que emerge então destes exercícios historiográficos são novos modos de ver e pensar a vibrante cultura escrava que multicoloriu o Brasil e sua sociedade escravista. Com estes estudos os escravos são analisados para além de sua coisificação e ganham *status* de agentes históricos capazes de construir, mesmo na escravidão, seu próprio espaço de autonomia: “A violência da escravidão não transformava os negros em seres ‘incapazes de ação autônoma’, nem em passivos receptores de valores senhoriais, nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis” (CHALHOUB, 1990, p.42). A eles era possível, não só construção de uma cultura escrava independente da constituída pelos seus

senhores, mas também o desenvolvimento de famílias estáveis. Foi a partir desses autores que construímos nossa reflexão sobre as relações familiares no cativeiro e fizemos a adoção deste sentido de positividade para suas ações no interior do sistema servil.

A leitura de autores como Stuart Schwartz (1988), Solange Pereira da Rocha (2009) e Cristiany Miranda Rocha (2004), nos serviu de aporte teórico-metodológico para pensarmos o conceito de parentesco consanguíneo e ritual. Neste sentido, após termos adentrado o universo escravista da Vila do Príncipe, através do conjunto documental selecionado para construção da pesquisa, constatamos que as referências bibliográficas de cunho tradicionalista estavam enganadas sobre a inexistência de familiares negras na região. O entrecruzamento de fontes de natureza cartorial (inventários post-mortem, testamento e processos judiciais) e paroquiais (registros de batismo, casamento e óbitos) nos mostrou a existência de fortes laços e complexas estruturas familiares. Enfim, toda a bibliografia com a qual lidamos desde os primeiros momentos da pesquisa, até as abordagens regionalistas mais recentes, foram fundamentais para criticarmos a historiografia sobre o Seridó. Sem esquecer a produção monográfica promissora disponível no acervo do LABORDOC (Laboratório de Documentação Histórica do CERES) de responsabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES). Referimo-nos especificamente aos artigos e monografias escritos por Sebastião Genicarlos dos Santos, Helder Alexandre de Medeiros Macedo e por a autora da dissertação que ora se lê.

Como produto de dissertação de mestrado é preciso que notifiquemos o estudo de Claudia do Lago Borges, “Cativos do Sertão: um estudo da escravidão no Seridó”, concluído em 2000, onde encontramos estudos demográficos sobre os escravos seridoenses. Sua análise, embora tenha avançado bastante em seu propósito de compreensão do sistema escravista sertanejo, ainda incide sobre velhos mitos que consagram este espaço como expoente para produção de uma escravidão amena.

A exceção dessa interpretação de “escravidão suave” podemos citar Macêdo. Em sua obra “A penúltima versão do Seridó” (2005) o autor esclarece

que, embora possa ter havido uma maior plasticidade nas relações senhor/escravo nos sertões do Seridó, “os criadores de gado faziam uso do trabalho escravo, e se integravam sem nenhuma contradição na sociedade escravista da época” (2005, p.43). Para o período colonial, o mesmo autor revisitou a escravidão no Seridó em sua tese de doutorado *Rústicos Cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó*, concluído em 2007.

Para a estruturação dos capítulos tivemos por motivação básica dar visibilidade ao escravo em seu universo social. Analisamos, portanto, desde aspectos gerais a histórias individuais. A princípio procuramos reconstruir o cenário no qual estes elementos negros tramaram suas vidas. Para isso, se fez necessário termos uma melhor compreensão do conceito de Espaço. Milton Santos nos fez perceber que não há como pensarmos o sujeito deslocado do espaço, nem este, por sua vez, separado de sua dimensão econômica e política. São os homens construtores de sua realidade, ou seja, de seus vários espaços de significação. Desse modo, a principal questão que permeia o primeiro capítulo refere-se à relação como os negros se relacionavam e se organizavam socialmente no espaço da Vila do Príncipe. Tentamos entender a dinâmica das atividades econômicas rurais e sua influência sobre a vida dos atores sociais presentes na região.

No segundo capítulo optamos por analisar aspectos da vida dos escravos nas unidades produtoras. Por meio de uma documentação numerosa e diversificada como os inventários *post mortem*, testamentos, processos crimes e registro de óbito, tocamos em pontos concernentes à estrutura de posse, a relação senhor/escravo em suas possibilidades de negociações, aos padrões de classificação de cor, sexo e idade. Do encontro entre os inventários e cartas de alforrias filtramos informações sobre os preços dos escravos.

O último capítulo se refere à família escrava. Analisamos os registros de casamentos e batismos para mostrarmos a incidência familiar formalmente constituída pela população negra.

Esperamos com os resultados da pesquisa que ora apresentamos, possamos ter contribuído com a historiografia atinente à questão servil nos sertões pecuarísticos.

CAPÍTULO 1

Vila do Príncipe: espaço, economia e população

1. VILA DO PRÍNCIPE: ESPAÇO, ECONOMIA E POPULAÇÃO

O ato de produzir é igualmente o ato de produzir espaços
Milton Santos (2001, p.16).

A Vila do Príncipe, fundada em 1748 foi elevada à cidade em 1868. Polarizando outras vilas do Seridó e mantendo sob seu poder político-administrativo uma cartografia extensa², neste espaço a pecuária exerceu hegemonia sob as demais atividades econômicas desenvolvidas na região. Sua ocupação colonial mais recente principia-se em fins do século XVII marcada pela expansão da atividade pecuarista. Economia que reflete, já nas primeiras décadas do movimento de interiorização dos portugueses aos sertões brasileiros, o modo de organização desse espaço. Este fato nos chama a atenção para a importância de, ao analisarmos a Vila do Príncipe sob o enfoque econômico e geográfico, refletirmos sobre os elementos que determinaram a organização desse recorte.

A Vila do Príncipe, deste modo, foi produzida a partir da atividade pecuarista e do confronto direto dos colonizadores com a natureza bruta aí existente. O levantamento de currais, fazendas e povoados é, antes de qualquer coisa, um produto da ação do homem que cria espaços por meio de suas técnicas, ao lhes dar formas tangíveis e sentidos diversos que transformam a paisagem da natureza tanto quanto a si próprio. Como podemos divisar em Milton Santos (2001, p.161), só através de sua própria produção é que o conhecimento do espaço é atingido e, portanto, organizado conforme as principais necessidades de seus agentes humanos. Embora compreendamos também que o espaço nem sempre é produzido em função dos interesses dos

² Cf. Ione Rodrigues Diniz MORAIS em “Seridó norte-riograndense: uma geografia da resistência” (2005, p. 83,151): ao desenhar os limites regionais do vasto espaço seridoense onde foi demarcada a circunscrição a Vila Nova do Príncipe, Moraes esclarece que estando esta Vila dentro da cartografia do Seridó sua área de atuação político-econômica na segunda metade do século XIX, era apenas dividido com a comarca do Acari, elevada a Vila do Acari em 1835. Atualmente “representado pelos territórios dos 23 municípios que de forma direta ou indireta, se desmembraram de Caicó, primeira municipalidade a se constituir na referida região”.

grupos que nele vivem, mas também do interesse do grupos de outras áreas ou regiões que detêm poder político e econômico (ANDRADE, 1995, p. 22). Isso fica claro se levarmos em consideração que a própria conquista portuguesa sob sertão seridoense foi impulsionada pela impraticabilidade de criação do gado vacuum em comunhão com o cultivo da cana-de-açúcar nas regiões litorâneas. Tudo isto devido ao fato de que a expansão do cultivo da cana teve a princípio como obstáculo à pecuária, cujos pastos foram requisitados para o plantio canavieiro. De maneira que o criatório na zona canavieira, tornou-se uma atividade anti-econômica, pois competia com as plantações na disputa por pastos em terras férteis destinadas à exploração da cana. Vê-se desse modo que a produção e organização de um espaço implicaram na conjunção de fatores internos e externos, tanto quanto econômicos, políticos e sociais nem sempre definidos localmente.

Nesse sentido, o propósito desse capítulo, a partir de uma leitura sócio-espacial da Vila do Príncipe é dar visibilidade a seus construtores, em especial aos fazendeiros, sitiantes e escravos agentes das mudanças espaciais ocorridas, sobretudo no campo econômico e estrutural da Vila. Partimos, para tanto, da premissa de que o conceito de espaço é indissociável dos seres humanos, por serem eles seus próprios produtores. Daí a importância de conhecermos a priori as técnicas e principais modos de produção desenvolvida no interior da Vila do Príncipe por seus habitantes. Sabemos que é através do processo de desenvolvimento dos meios de produção que o homem socialmente constrói, não só, uma nova síntese mais também cria, a partir do uso cotidiano de suas técnicas e instrumentos de trabalho, novas formas de exercerem a ação sobre a natureza e, portanto sobre o espaço.

A ligação existente entre o processo produtivo e a transformação do espaço podem ser mais bem explicitados se observamos que “a própria produção espacial impõe formas e ritmos à vida e a atividade dos homens, ritmos diários, estacionais, anuais pelo simples fato de sê-la indispensável à sobrevivência do grupo” (SANTOS, 2001, p.162). Veremos então, no decorrer desta dissertação que, quando o homem age sobre o seu espaço, seja este rural ou urbano, ele tem como resultado de sua ação a construção de uma nova realidade social.

1.1. Fazendeiros, sitiantes e escravos em uma economia agropecuarista

No século XIX a ocupação da Vila do Príncipe ainda se dava preferencialmente pela conformação de um corpo social eminentemente rural, embora, com o passar do tempo transformações políticas, econômicas e sociais tenham possibilitado a este povoado a inserção de novos meios de produção e o funcionamento de instituições públicas necessárias à elevação da Vila ao status de cidade. Para o início da segunda metade do XIX, recorte desse estudo, a Vila do Príncipe contava, em 1866, com uma população de 13.742 habitantes livres e 2.179 escravos³, sendo que desse total a maior parte destas pessoas estava concentrada nas zonas rurais vivendo essencialmente da terra e do gado.

Ao lado do criatório, principal atividade econômica da região, junto aos surtos algodoeiros, as roças de subsistência existiam apenas em períodos chuvosos, momento no qual rurícolas e escravos empenhavam-se na formação de lavouras. Aumentada a produção, as possibilidades de deslocamento destes homens aumentam igualmente, haja vista que para o sitiante diretamente empenhado no trabalho da terra, o aumento de sua produtividade implicava na produção de um excedente e posteriormente na dispersão destes grãos para o mercado local, onde era possível o abastecimento da população regional ou interprovincial.

Reconstituída anualmente, a lavoura condenada ao desaparecimento depois de cessado o ciclo biológico da plantação, a compra e venda dos grãos, para além de redimensionar a utilização do espaço vivido por tais sujeitos sociais, criava um fluxo de mercadorias e pessoas no território da Vila do Príncipe. Entretanto, apesar da venda dos excedentes consubstanciarem uma atividade importante para muitos agricultores, o comércio realizado com vilas e

³ Relatório de Presidente de Província - Leão Velloso, 1866, p.32.

idades das regiões circunvizinhas acontecia de modo esporádico, de modo que, a grande maioria dos produtores locais restringia suas viagens à sede do seu próprio município. Nos anos bons de inverno, a preferência pela cultura do feijão e do milho dava-se pelo fato de serem estes os produtos mais utilizados na culinária sertaneja, portanto facilmente vendido ou estocados.

A prática de guardar as sobras das colheitas permitia aos sertanejos menos remediados o sustento nos meses de estio e aos mais bem aquinhoados, além da manutenção dos gastos da fazenda a comercialização deste no comércio local. Ao escrever sobre a conservação dos alimentos nos sertões do Seridó, Oswaldo Lamartine FARIA permite que vejamos com mais acuidade todas as festas e rituais que se articulam em torno da atividade agrícola. Segundo este autor, tradicionalmente a debulha do feijão, da fava ou do milho constituía um momento importante para reunião dos vizinhos, momento festivo, que se “princiava nas primeiras horas do escuro e se espichava pela noite adentro, acoitando estórias e evocações dos mais velhos e o namoro da rapaziada” (1980, p. 75). O mutirão formado para debulha tornava-se importante à medida que permitia o ajuntamento dos sitiantes sem maiores divisão de idade, sexo ou cor.

A colaboração poderia ser uma forma de compensar a dispendiosa mão-de-obra alugada ou escrava. Assim, para os que não tinham dinheiro para comprar escravos, “a troca de dias de serviço e outras formas de auxílio mútuo eram soluções adotadas para resolver a escassez de mão-de-obra” (QUEIROZ, 1973, p. 4). O trabalho feito em comum possibilitava, deste modo, uma maior integração do grupo e dos indivíduos entre si. Cada fazenda, antes ordenada pelo isolamento das famílias agora se torna um espaço propício aos encontros e festas. Estabelecia-se assim uma rede estreita de relações entre os sitiantes, escravos e os próprios fazendeiros, em alguns casos, dono da casa, do roçado e, portanto, da maior parte do material colhido, caso estes fossem negociados no sistema de *terça*. De acordo com a caracterização feita por Oswaldo Lamartine Faria (1980), o trabalho de *terça* é adotado quando a safra cultivada excede o esperado, é farta sendo preciso que o fazendeiro ofereça um terço dos gêneros apanhados de sua terra como pagamento em gênero cultivado a quem nela trabalhou sem remuneração em espécie. Já o

trabalho feito de *meia* implica um maior compromisso entre as partes envolvidas, geralmente um fazendeiro e um sitiante ou ainda um fazendeiro e um ex-escravo.: o que foi colhido é dividido meio a meio. Na grande maioria das fazendas do Seridó o proprietário oferecia “gratuitamente” moradia, terra e ferramentas de trabalho cabendo ao parceiro agricultor a metade do feijão e milho a serem colhidos. No caso do vaqueiro parceiro do proprietário do rebanho a prestação de seu serviço era pago com o próprio gado, especificamente, um quarto das crias, a “sorte”, número de cabeças recebidas geralmente depois de cinco anos (PRADO Jr, 1977, p.191, MACÊDO: 2007). O que se percebe, portanto, tanto num caso como no outro, é que o pagamento dado com bens materiais, sementes ou feito a partir da “sorte”, divisão da criação miúda e do gado vacum, reflete, sobretudo uma realidade de baixa capitalização e monetarização, duas características importantes para compreendermos a própria organização sócio-econômica que se manifesta na zona rural. Estamos diante, pois, de um mundo onde os homens consomem o que plantam, vestem roupas tecidas por eles mesmos e se utilizam sem nenhuma objeção dos braços da família para cultivar a terra, tanger o gado e tratar diariamente dos pequenos animais (cabras, ovelhas e galinhas).

É fundamental notarmos que, para desenvolvimento de tais atividades, o estabelecimento da ajuda mútua entre os vizinhos de sítios e membros de um mesmo grupo familiar, funcionava como elemento integrador do sistema social, dentro do qual, se concentravam diferentes classificações para se definir e distinguir os homens livres pobres de outras categorias, como fazendeiro e escravos. Deste modo, os sitiantes muitas vezes na condição de moradores, meeiros e jornaleiros constituíam juntamente com a população escrava, fazendeiros e comerciantes o conjunto de habitantes da Vila do Príncipe.

Em termos gerais, segundo Maria Izaura Pereira de Queiroz, podemos definir como sitiante aquele pequeno agricultor rural responsável pelas plantações que cultivam, é pessoa que trabalha direta e pessoalmente a terra com o auxílio de sua família e, ocasionalmente, com um ou dois assalariados (QUEIROZ, 1973, p.12). Quando despossuído de terra ou animais de criação que possam lhes garantir o sustento, tais sitiantes, não encontrando condições de estabelecerem-se como proprietários podiam buscar como meio de vida o

desenvolvimento da função de morador, meeiro ou jornaleiro. A condição básica para ser um morador ou agregado era dispor-se a se ajustar às necessidades de trabalho da fazenda. O morador recebia do patrão a terra para cultivar e casa para morar. No caso da fazenda de gado, de fato a principal unidade econômica da Vila do Príncipe, o morador poderia também desenvolver a atividade de auxiliar do vaqueiro. Deste modo o acordo se estabelece a partir da troca, uma vez que, como pagamento pelos bens negociado o agregado cedia ao patrão dias de serviço.

Em análise feita por MACHADO, a despeito da construção hierárquica social do Brasil escravista, a autora conclui que “muitos agregados eram indivíduos solitários e extremamente pobres e desenraizados, mais também podiam ser chefe de família que detinha inclusive a posse de escravos” (2008, p.50). Em todo caso, usualmente tal termo se refere ao contingente populacional que não conseguia prover sua subsistência através da agropecuária de modo independente. O meeiro como já expomos anteriormente, é trabalhador temporário para o plantio e a colheita do feijão e do milho. Terminada a colheita, feita a meação, os meiros tinham a possibilidade de conservar a autonomia de seu trabalho circulando por outras áreas. No caso do “jornaleiro, o elemento livre ou alforriado recebia um salário mediante prestação de serviço, previamente combinada com a pessoa interessada” (MATTOS, 1985,p. 165).

Ao refletirmos sobre esta camada intermediária da sociedade escravista seridoense, observamos que, embora estes tenham um gênero de vida paupérrimo, “difícilmente podem ser definidos do ponto de vista estrutural enquanto despossuídos” (MATTOS, 2009, p. 72), uma vez que mesmo se tratando de pessoas com um nível de vida precário, estes conseguiam prover sua subsistência com o resultado de seu trabalho. Dentro desta camada populacional podemos ainda destacar aqueles que realmente podiam ser caracterizados por despossuídos. Sem terra e autonomia no trabalho, estas pessoas recorriam aos favores paternalistas para proverem seu sustento, de modo que, muitas vezes, em troca de seu trabalho eram alimentados, abrigados e vestidos pelo patrão.

Para melhor identificarmos o que entendemos por sitiantes e fazendeiros, ficamos assim, com os critérios dado por QUEIROZ, segundo a definição desta autora “os sitiantes viveriam para o que produz, utilizando para a troca ou venda aquilo que não emprega no consumo diário, o segundo produz para o mercado local, regional ou internacional sendo seu objetivo o lucro” (1973, p. 05), embora ambos mantivessem um padrão de vida bastante homogêneo. A percepção de tal proximidade entre estes grupos sociais se exprime não apenas nos valores, gostos e hábitos, mas também na semelhança da cultura material e na simplicidade da vida destes homens.

Os inventários de fazendeiros analisados, mesmo se tratando da listagem dos bens de pessoas que possuíam cabedal significativo, nos revelam a modéstia e precariedade material dos domicílios da época. Ricos fazendeiros como João Batista dos Santos⁴, casado com Clara Maria de Jesus, não hesitou em declarar ter entre os seus bens, 4(Quatro) jogos de caixas de pregaria em bom uso, 2 (dois) jogos de caixa de pregaria velha, uma cama coberta de sola, 8 (oito) cangalhas velhas, 3 (três) bancos, 25 (vinte cinco) couros miúdos, um jogo de malas de couro, uma dúzia de colheres de sopa e 6 (seis) garfos. Já a inventariada Maria Francisca dos Passos⁵, com uma fortuna avaliada em 16.864.800.00 réis, valor superior à riqueza declarada por João Batista, não fez questão de inventariar uma um pente grande, 11 (onze) colheres, 12 (doze) colheres, 10 (dez) garfos, 6(seis) colheres de chá, uma ferragem arreada, uma par de esporas, um tacho, 4 (Quatro) machados, 3 (três) foices e 2 alavancas.

A pequena circulação monetária e a dificuldades de acesso a bens manufaturados tornava possível a construção de espaços comuns entre fazendeiros e sitiantes, uma sensível aproximação feita a partir do uso e valorização dos mesmos utensílios domésticos, ferramentas de trabalho, acessórios e objetos ordinários. Contudo, ao colocarmos tais instrumentos como dispositivos que ligam mundos e proporcionam sentidos ao espaço vivido, deve-se ter em mente que bens materiais menos usuais, a exemplo de jóias e adornos, não funcionavam como elementos intermediadores, mas como

⁴ Inventário *post mortem* de João Batista dos Santos (1851). Labordoc.

⁵ Inventário *post mortem* de Maria Francisca dos Passos (1855). Labordoc.

artigos representativos de poder e riqueza. Segundo JANUÁRIO (2003), eram indicativos da hierarquização das relações sociais capaz de demarcar distâncias, de criar relação baseadas nas aparências e na posse de bens, por estes refletirem a condição social de seus possuidores. De fato, é inegável que a posse de bens era o termômetro social entre pobres e ricos e que, mesmo para estes últimos, o acesso à propriedades materiais era muitas vezes restrito, o que explica a simplicidades dos bens mais costumeiramente inventariados. Ter gado, escravos, jóias e terras, contudo, poderia não ser refletido nas demonstrações de fausto. MACÊDO, ao analisar o interior dos domicílios sertões do Seridó faz referência à rusticidade das casas de vivendas. Sua arquitetura simples traduzia-se em “modéstias instalações que representavam por si só um ambiente de instabilidade e pobreza do povoamento colonial, visto que a maioria eram casas de taipas” (2007,p.149).

Outro fato importante sobre os fazendeiros observados nos inventários é que nem todos detinham a posse de escravo, mesmo sendo estes considerados uma mão-de-obra valiosa e até mesmo indispensável para aqueles que viam neste tipo de posse uma forma ostentar riqueza. Na fazenda, a distribuição das funções desempenhadas pelos cativos eram as mais variadas, para termos uma idéia, em uma fazenda com seis escravos em média, no máximo três se dedicavam à pequena lavoura de subsistência, duas ou mais escravas aos afazeres exclusivamente domésticos, vaqueiro e um carreiro (ARAÚJO, 2006, p. 83). A regra segundo BORGES (2000) é a de que a maioria dos fazendeiros seridoenses não possuía muitos escravos, uma vez que a atividade pecuarística não requeria grandes contingentes dessa mão-de-obra, se comparado com as necessidades dos canaviais desenvolvidos em outras regiões do Brasil. Todavia, ao oposto do que possa parecer, a mão-de-obra escrava não foi irrisória no Seridó, embora o trabalho no criatório não dependesse de grandes números de escravos, eles foram essenciais para a manutenção da fazenda e na lida do gado.

Decerto que o ofício de vaqueiro poderia proporcionar ao escravo a barganha de alguns benefícios em seu favor, se comparado com o tratamento destinado àqueles do eito dos canaviais. Não raro via-se no sertão um escravo vinculado ao serviço de vaqueiro. Sua destreza com o gado, aliado à

peculiaridade extensiva da pecuária, tornava-o um personagem propício a ganhar certas “regalias” de seu senhor. Era possível aos escravos pastores desta região comprarem sua liberdade, e isso ocorreria com maior frequência se este fosse vaqueiro, tendo em vista que a prática deste ofício lhe permitia juntar pecúlio e, possivelmente, comprar a carta de alforria.

Para os escravos que possuíam pequenas cotas de terras para cultivo de suas próprias lavouras, a venda dos produtos excedentes no mercado local era outra forma de arrecadar dinheiro necessário para compra da liberdade ou ainda para simples aquisição de bens materiais. Por outro lado, devemos ressaltar que nem todos os escravos eram vaqueiros ou dedicavam-se à pequena lavoura de subsistência e, portanto, não dispunham de meios financeiros para comprar a liberdade ou para possuir qualquer outro bem que aqueles fornecidos pelo senhor.

Ciro Flamarion CARDOSO (2004) foi um dos primeiros historiadores brasileiros a constatar a diversidade de ocupações rentáveis exercidas por escravos. Era a “brecha camponesa”. Conceito por ele reelaborado para o Brasil escravista: a idéia de que dentro do sistema escravista havia a existência de “brechas” ou “espaços” legalmente conferidos para as atividades econômicas autônomas dos escravos. Cardoso argumenta que a manutenção de uma economia independente de subsistência articulada por cativos, tratava-se de uma prática ordinária que existiu nas diferentes regiões escravistas do Brasil.

O protocampesinato, deste modo, abria as portas para que os escravos escolhessem o que plantar, bem como também tivessem o direito de negociar seus produtos agrícolas excedentes. Está claro que tal sistema escravista, à medida que tornava acessível aos escravos a produção de seus próprios provimentos, colocava os senhores em situação favorável, uma vez que esta relativa autonomia econômica diminuía seus gastos com a escravaria. No geral, o proto-camponês ou o escravo relativamente “independente” tinha um gênero de vida próximo a dos sitiantes, o que não apaga ou minimiza sua condição de escravo.

Figura arquetípica, o vaqueiro, destacava-se entre os demais profissionais pelo seu jeito peculiar de se vestir, suas roupas confeccionadas a

partir do couro, corroboravam para a construção de sua identidade. Indispensável, o couro curtido, além de roupa, funcionava também como armadura capaz de proteger o vaqueiro de vegetações fechadas. Para esse personagem o encouramento completo de seus trajes e ornamentos são formados pelo chapéu de couro, gibão (casaco), guarda-peito (pedaço de couro curtido com que os vaqueiros resguardam o peito, e que se prende por meio de correias ao pescoço e à cintura), luvas e perneiras (calça de couro de bode).

Cabe aqui percebermos a relação direta entre homem e natureza na produção do espaço. No caso do vaqueiro, inevitavelmente, seu ritmo de trabalho e deslocamento se acha em consonância com a disposição do animal, ou seja, com sua capacidade de ir e vir do gado vacum. O habitual era que, durante o transporte do gado, o vaqueiro tanto quanto o gado, entremeasse momentos de caminhadas e momentos de repouso para breve descanso e reposição das energias.

Era indispensável ao vaqueiro, vista a hostilidade da vegetação semi-árida, conhecer bem a rusticidade desta natureza. Por tudo isso, a intermediação entre o homem e natureza, feita por meio das técnicas e instrumentos de trabalho era inevitável. A roupa de couro, ou mesmo o uso de bacamarte, era empregado para auxiliar o vaqueiro em seu trabalho, em outras palavras, em sua empreitada contra os imprevistos dessa natureza selvagem.

Numa primeira conclusão parcial, pode-se afirmar que na produção desse espaço geográfico e social a relação entre o homem e natureza adquire muitas vezes visões distintas e contraditórias entre si. A fartura possibilitada pelas chuvas, bem como o abandono da agricultura em tempos de estiagem, conduzem as famílias agropecuaristas a uma noção de natureza que vai desde a instância do sagrado à percepção de um ambiente estéril, de luta pela sobrevivência. No transcorrer do ano, não apenas a relação homem e natureza muda mais a própria dinâmica econômica ganha outros contornos. Passado o tempo da estocagem dos grãos, festas, cerimônias religiosas e demais momentos de sociabilidade criados pela colheita, um novo ritmo de trabalho é estabelecido. A necessidade de deslocamento do gado vacum para plagas onde lhes fosse possível a venda, troca ou mesmo a manutenção do rebanho, não raras vezes, ameaçados pelas secas do sertão, incorpora ao trabalho do

sitiante a organização de outra rotina, a utilização de novos instrumentos de trabalho.

1.2. Vida de gado e vida de escravos na Vila do Príncipe

Na Vila do Príncipe a agricultura de subsistência desenvolve-se em pequenas áreas das fazendas de criação, visando basicamente o sustento de cada sítio. Já o comércio com o criatório prosperou no sertão de modo satisfatório. Seus primeiros currais remontam ao período de ocupação da região no século XVII. Em tempos coloniais, o gado, criado solto em espaços abertos e com pastagens naturais, avançou sertão adentro de modo a vir ampliar as suas fronteiras. Foi o gado o motor econômico colonizador das plagas seridoenses. As fazendas envolvidas com criação do rebanho bovino potencializavam no sertão a produção de um espaço particular, elaborado, diferentemente do que se pensava, a partir do movimento, da agitação e da mobilidade que o próprio comércio com o gado imprimia a seus produtores e à economia local. Era por meio do gado que escravos, vaqueiros e até mesmo fazendeiros entrecruzavam as fronteiras regionais, adentravam territórios desconhecidos, de modo a se deixarem misturar a outras culturas. Exemplo desta circularidade econômica é que,

os fazendeiros do Seridó compravam gado no Piauí e no retorno, abasteciam-se com a farinha e rapadura do Cariri e com o sal cearense. Passada a fase de engorda do gado eles vendiam-no nas feiras da Paraíba e Pernambuco, voltando, principalmente dos *brejos* paraibano, com outros gêneros que supriam as necessidades da fazenda (MACÊDO, 2005, p. 74).

A vida do sertanejo parece ter aí novo sentido. Levado a sair do círculo social em que vive para comercializar o gado ou buscar em outras regiões melhores condições de vida, seu ritmo diário é ressignificado, e isso lhe impõe, uma nova percepção do espaço. O espaço se estende, “a vida de todo o grupo se acha, daí por diante, na posse de uma nova medida do tempo” (SANTOS,

2001, p.163). O deslocamento feito basicamente apenas dentro do território da sede do município se expande para além da fronteira da Vila, abre caminhos para intensas jornadas de viagens realizadas para transporte da boiada. A economia, então, constitui o fator mais importante para arrancar os sitiantes de seu isolamento (QUEIROZ, 1976 p.14), por constitui-se enquanto veículo motivador para que sitiantes fazendeiros e escravos conheçam ambientes e outras configurações sociais diferentes das suas.

Tais viagens feitas com propósitos comerciais podiam ser intensificadas em tempos de seca, quando os pastos exauridos e não repostos a tempo de dar conta da multiplicação do rebanho tornava-se uma realidade factual. Entre idas e vindas a boiada ora partia do Seridó em direção à Paraíba, Recife ou Piauí, ora retornava para povoar nossos pastos.

Antes de dar início à viagem, “no fim do inverno, quando a pastagem madura começava a secar, se dava começo à apartação” (FARIA, 2009, p. 29) momento no qual o gado depois de devidamente apartados os garrotes para o pagamento dos vaqueiros e do dízimo, era ferrado. Para marcação o vaqueiro fazia uso de um ferro em brasa que era posto sobre o couro vivo do gado. Esse procedimento, segundo Oswaldo Lamartine FARIA (1984), permitia que os fazendeiros a partir de determinada marca validassem sua posse sobre o animal. A apartação era conforme afirma Oswaldo Lamartine, uma ocasião para a descontração, um trabalho alegre que reunia fazendeiros, sitiantes e escravos. Estes últimos quando na condição de vaqueiros e donos de uma semente de gado detinham de seus senhores consentimento para usar o ferro da família de cabeça para baixo (FARIA, 2009, p 34)

A lida com o gado possibilitava aos criadores uma espécie de cadeia produtiva gerada pela possibilidade de comercialização não só do “gado em pé” mas também do couro, do leite e da carne deste animal. A produção do leite da vaca, quando em boa quantidade, era vendida ao redor das fazendas para os vizinhos que se dedicavam à fabricação de queijos, doces, nata e manteiga de garrafa ou mesmo para as regiões circunvizinhas a Vila. Para os fazendeiros que possuíam uma desnatadeira, depois de separada a nata do leite obtinha-se dois produtos comercializáveis. A nata era vendida para os centros consumidores de mercado mais forte, a exemplo de Natal

(RN); Campina Grande (PB) e Recife (PE); enquanto que do leite desnatado era feito o queijo magro (FARIA, 1980, p 67).

Poucos fazendeiros faziam parte deste mercado, isso porque, o leite e seus demais derivados eram produzidos no sentido de vir a alimentar primeiramente os seus próprios produtores. Deste modo, o leite destinado ao comércio era o leite excedente. A instabilidade econômica do criatório era outro fator que contribuía para a fragilidade e modéstia deste comércio. Assim como o leite, o couro também era produto de extremo valor nas fazendas. Artigo bastante utilizado no dia-dia do sertanejo, do couro, diz Abreu, eram as “portas das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforje para levar comida” (1907, p.133). Tratava-se, portanto de uma mercadoria bastante apreciada, embora, não fosse um gênero voltado para economia de exportação.

No campo econômico as secas eram responsáveis pela rápida desorganização da vida de lavradores e pecuaristas na região do sertão, haja vista que,

quando estas ocorriam, provocavam a dizimação dos rebanhos, pela fome, sede ou doença ou obra da maior parte do gado para ser abatido antes de morrer, ou ainda seu transporte para áreas úmidas, como serras, margens de rios ou mesmo pastos do Piauí”

(ALBUQUERQUE Júnior, 1988, p. 20).

Especialmente no Seridó, os anos de 1877-79 foi um período de grandes secas, que segundo Theophilo GUERRA, “jamais se apagarão da memória do sertanejo” (1909, p.37). A morrinha⁶ do gado afetou drasticamente a economia da região. Fome, epidemias e angústias em tempos não chuvosos, condicionavam até os mais ricos fazendeiros a buscarem mantimentos em Assú, Mossoró ou Brejos d’ Areia, lugares onde viviam temporariamente com seus escravos, à espera dos primeiros prenúncios de inverno.

⁶ Tal termo no dizer regional se refere a doenças que atacam o gado provocando a morte do animal.

Em tempos de seca, outro fator que também intensificava a desordem das atividades econômicas locais era a venda dos escravos. Tal medida, quando necessária, tinha como motivação a debilidade financeira enfrentada pelos senhores e o fato de que os escravos trabalhando ou não necessitavam de gastos senhoriais para manutenção de sua subsistência. Mediante situação como estas, os senhores não dispendo de recursos financeiros suficientes ao sustento permanente de seus cativos, encontravam na venda destes a oportunidade de resolver um problema, bem como, uma forma necessária, embora pouco lucrativa, de obter algum dinheiro.

Em 1878, na cidade do Jardim, termo da Vila do Príncipe, Pedro Avelino d' Azevedo⁷, em casa de assistência do Juiz de Órfãos, Manoel Vieira de Medeiros declarou querer vender sua escrava Joaquina, mãe dos filhos menores Cláudio, Eudina, Sumiranda, Antônio, Prosfuro e Gerôncio. Os motivos expostos pelo senhor de Joaquina era o fato da escrava recusar-se a lhe servir satisfatoriamente e querer trabalhar para outro senhor, assim como a crise climática que assolava o sertão, o obrigava a lançar mão deste recurso. A venda da escrava não implicou na venda dos seus filhos. Neste caso não sabemos ao certo se era de sua pretensão ser vendida juntamente com os seus seis filhos, ou se ela já sabia de antemão que seu senhor tinha intenção de se desfazer apenas de sua pessoa. Seu anseio de querer trabalhar para outro senhor nos leva a pensar duas possibilidades, a de que mesmo pertencendo a outro senhor a escrava não perderia necessariamente o contato com seus filhos por ir a morar em alguma fazenda vizinha ao seu antigo dono, ou que sua venda implicou de fato na separação literal dessa família.

Outro ponto que podemos nos ater, é que, mesmo em períodos críticos, durante as secas, isto não era um fator determinante para que fazendeiros se desfizessem de todos os seus cativos. A escrava Joaquina manifesta a intenção de pertencer a outro senhor, as reclamações e indisposições para atender às solicitações de seu dono nos levam a crer na existência de uma relação tensa, que se intensificara ainda mais com a crise. A suposta ousadia

⁷ Escritura de venda da escrava Joaquina pelo seu senhor Pedro Avelino d' Azevedo. Autoamento do século XIX – 1878 Caixa 06, 3º Cartório Judiciário. Fundo da Comarca de Jardim do Seridó. LABORDOC.

de Joaquina nos sugere que era possível que os escravos exercessem alguma forma de pressão sobre os seus senhores, quando insatisfeitos com o cativo.

Em outro processo de venda de escravos divisamos também o tempo climático. Neste documento os argumentos apresentados por Anaclistos Alves dos Santos⁸ para a venda de sua escrava Martildes e de seus filhos menores, aponta também a crise climática como fator determinante, pois achava-se ele no momento com necessidade de dinheiro para a manutenção dos seus filhos menores, Manoel e Francisca. O relato de Anaclitos impressiona pela afirmativa de que este era seu único patrimônio, bem como sua preocupação em conseguir autorização para vender a dita escrava em lugar onde seu valor fosse mais rentável, visto que na *“região não haveria quem pretendesse ou pudesse empregar dinheiro em escravos”*.

A despeito desta afirmação não há como não considerarmos que a pretensão do Anaclistos de amealhar maior valor em seu escravo em outra região deve ser analisada com bastante cautela. Primeiramente porque o preço dos escravos seridoenses, em comparação com os valores estipulados para Província da Paraíba e Pernambuco era equivalente. Para termos uma idéia, em um estudo feito por LIMA (2008, p,174) sobre a evolução do índice de preço dos escravos em Campina Grande entre os anos de 1851 a 1888, o autor constatou para o sexo masculino um valor médio de 174\$000 mil reis, e para o sexo feminino o correspondente a 636\$000 mil reis. Neste mesmo período, os escravos do Seridó, em idade adulta, estavam avaliados nos inventários *post mortem* em 160\$ mil réis. Em Recife, o valor máximo de um escravo para os anos de 1858 a 1871 era de 140\$00 mil reis.

A variação do preço dos escravos deve-se à varias razões. É claro que questões como idade, saúde, sexo, ofício do escravo e o tipo da atividade econômica desenvolvida na unidade escravista, eram fatores decisivos na hora de se estipular o valor de um escravo. Todavia, o poder aquisitivo dos fazendeiros e o contexto no qual estes estão inseridos também são elementos que devem ser avaliados. Ao analisar os inventários de São Paulo, Alcântara

⁸ Escritura de venda da escrava Martildes pelo seu senhor Anaclistos Alves dos Santos. Autoamento do século XIX – 1878. Caixa 06, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Jardim do Seridó, LABORDOC.

MACHADO (1980, p. 38) conclui que a fortuna que vem da agricultura e da pecuária é “lenta e difícil”.

Sobre a região do Seridó sabemos que se tratava de um espaço de “economia muito pobre, mesmo para os que possuíam patrimônio inventariável” (MACÊDO, 2007, p.86). Estudos realizados por este autor (2007, p. 87) indicam que no final do século XVIII e início do XIX os escravos correspondiam a 20,25% de todo o patrimônio inventariado na vila do Príncipe, perdendo espaço apenas para a terra e o gado que juntos equivaliam a 58,75% dos bens. Após 1850 a intensificação do tráfico interprovincial teve como resultado a flutuação no preço dos escravos. A preferência dos compradores do centro-sul por escravos do sexo masculino em idade produtiva e com boa saúde corroborou para que houvesse uma explosão no preço dos cativos com esse perfil. Já na década de 70, tendo perdido valor de mercado devido à retração da economia de exportação, “a baixa do preço mínimo dos escravos seridoenses cai de 800\$00 para 600\$00 mil reis” (MATTOS, 1985, p. 129).

Apesar das crises, a venda de escravos evocava razões menos econômicas. Viagens, casamento, dívidas ou simples intrigas de herdeiros também justificavam a venda de cativos no sertão. Vejamos o caso de José⁹, morador na cidade de Jardim e ocorrido em agosto de 1879,

Diz José Fernandes de Maria e Mello morador neste termo como tutor de sua irmã Anna Dormellas de Bitancon, por falecimento de seu pai Felix Gomes do Nascimento, que cabendo em partilha uma banda¹⁰ do moleque Raimundo a sua tutelada sucede que a outra banda os herdeiros venderão ao Tenente coronel João Clementino da Rocha, o qual já possui o mesmo moleque há três anos, sem que a mesma órfã os desfrute do dito escravo um só dia de serviço (...) achando-se Ella (Anna Dormellas) para casar, tem necessidade de vender a referida banda do dito moleque, além das precisões da Órfã muito importa acabar com essa comunhão com a referida venda (...)

⁹ Escritura de venda do escravo Raimundo pelo tutor de sua irmã Anna Dormellas de Bitancon. Autoamento do século XIX – 1879. Caixa 06. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó, LABORDOC,

¹⁰ O termo “banda” se refere à metade do valor do escravo

Brigas envolvendo herdeiros na partilha de bens suscitavam mudanças significativas na vida de um escravo. Sua nova condição, portanto, poderia lhe auferir preocupações e incertezas quanto ao seu futuro, a exemplo do escravo Raimundo vendido em *bandas* por seus herdeiros.

A própria dinâmica pecuarista do mercado interno possibilitava o deslocamento de seus produtores. É bem verdade que em períodos de seca, homem e gado intensificavam a frequência de suas viagens. Ao buscarem melhores condições de vida, livres e libertos, fazendeiros e pequenos proprietários rurais recriavam em seu dia-dia novas formas de viverem. Para os cativos a mobilidade física, livre de maiores controles, estava relacionada ao cumprimento de alguma ordem senhorial, fuga ou à venda destes elementos para outras regiões.

Segundo o Censo Demográfico (IBGE) para o ano de 1873, a província do Rio Grande do Norte contava com média populacional de 233.979 habitantes, sendo que desse total, 13.020 eram escravos. Entre os anos de 1873 e 1885, 16% desses cativos são vendidos para as províncias do sul do Brasil (TABELA I). Tais estimativas correspondem a um período de seca, epidemias e relativa escassez na produção de alimentos de pequenos e médios fazendeiros. Contudo, segundo ALBUQUERQUE JÚNIOR (1988, p. 31), embora queiramos atribuir a causa dos deslocamentos destes escravos apenas às secas e crises econômicas, devemos atentar também ao fato de que “a lavoura algodoeira havia desde sua implantação na província do Rio Grande do Norte encontrado na mão-de-obra livre, utilizada em diferentes relações de trabalho, uma alternativa ao trabalho escravo”.

TABELA 01: Estimativa global da migração de escravos das Províncias do Norte seco para o Sul cafeeiro entre 1873 e 1885.

PROVÍNCIAS	Estimativa do total de escravos migrados
	– 27.975
NORTE SECO	
Pernambuco	– 6.219
Paraíba	– 6.058
Rio Grande do Norte	– 4.076
Ceará	– 11.622
SUL CAFEEIRO	+81.791
Espírito	+ 2.918
Rio de Janeiro	+24.461
Minas Gerais	+23.745

FONTE: SLENES citado por ALBUQUERQUE Júnior, Durval Muniz – A seca no imaginário nordestino. Quadro 4, pag 32

Os dados acima demonstram que o percentual de escravos migrantes desta região era relativamente baixo em relação aos cativos que partiam de Pernambuco, Paraíba e Ceará para o centro-sul do país. Na Vila do Príncipe o fluxo de escravos que chegavam ou partiam daí pode ser percebido através de fontes documentais como: processos crimes, escritura de venda de escravos e cartas de alforrias. A expressiva participação de cativos, forros e seus descendentes como testemunhas arroladas nos processos crimes nos permite, por exemplo, fazer importantes considerações sobre o deslocamento físico destas pessoas no território da Vila e municípios vizinhos. O escravo José Elias dos Santos¹¹, natural de Goianna e morador no termo do Príncipe, ou ainda o escravo José Paulo de Maria¹² natural de Jucurutu, representam enquanto testemunhas uma amostra pequena da mobilidade física possível aos cativos. Logicamente o acesso destes homens a outros espaços, que não mais o seu lugar de origem, geralmente está atrelado ao fator venda, fuga ou mudança de seus senhores para novas regiões.

¹¹Processo Crime do século XIX – 1876. Reu João Serafim de Maria. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó, LABORDOC.

¹²Processo Crime do século XIX – 1884. Reu José do Vale Bispo, Apolinário Maria de Melo e Maria Cristina da Conceição. Caixa 07. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó, LABORDOC.

Ao analisar a grande seca de 1877-79, MORAIS (2005, p.124) parte do pressuposto de que “a vivência desta seca apresenta como diferencial o momento histórico em que transcorreu e as práticas e discursos que foram forjados em seu nome”. Sua visibilidade em âmbito nacional a torna um marco na história da seca, não exclusivamente devido à extensão, duração ou consequências econômicas e sociais provocada por ela, uma vez que sua intensidade não se diferencia das demais. Tal repercussão explica-se então, por uma série de fatos econômicos e mudanças nas relações sociais de trabalho. Nesta perspectiva,

a seca de 1877-79 terá maior repercussão em virtude de ocorrer no momento em que o Norte sofre uma grave crise no preço dos produtos de exportação e está passando das relações de trabalho escravo para relações de trabalho livre. Além disso, sua classe dominante sofre uma prerrogativa de espaço político a nível nacional e enfrenta no interior da região uma reorganização do poder intra-classe, além do descontentamento das camadas populares, atingida pelas mudanças em curso e pela crise econômica e social (ALBUQUERQUE Júnior, 1988, p. 31).

É patente que a crise ao se deflagrar, as classes mais abastadas recorreram à venda de seus bens mais valiosos, no caso as jóias, escravos e gados. Neste momento por efeito da seca, doenças e epidemias que atingiam lugares como a Vila do Príncipe: “levas e levadas de escravos [descessem] para a praça do Recife, onde eram vendidos para os cafezais do sul, sendo com o seu produto compradas as mercadorias que iriam matar a fome dos seus antigos possuidores” (DANTAS, 1941, p. 120). Junto com os escravos que migravam, homens pobres e despossuídos, sem mais poder contar com a ajuda paternalista dos grandes fazendeiros, também partiam em busca de melhores condições de vida.

A fragilidade das atividades econômicas rurais e a retração da pecuária em tempos de seca impunham a esta sociedade escravista, novas formas de superar as dificuldades financeiras, de recriar suas relações interpessoais com os grupos menos abrangentes e descapitalizados que

engrossavam as fazendas na condição de escravos e libertos. Misturados a estes homens, moradores e meeiros compartilhavam seus medos, angústias e descontentamentos em momentos críticos.

A cada retração na economia local redefinia-se o funcionamento do trabalho familiar, os acordos e obrigações paternalistas¹³ existente entre senhores/escravos e senhores/ trabalhadores livres. Aos senhores cabia dar proteção a seu escravo que em retribuição oferecia fidelidade, obediência e humildade em um ato de subordinação ao seu proprietário (MATTOSO, 1982, p. 103). No entanto, à medida que os acordos pré-estabelecidos são alterados com as crises, estas relações ganham novos contornos de expressividade, novas dimensões que podem ser favoráveis ou não para os escravos.

No final do século XIX, a expansão da produção algodoeira no interior do Rio Grande provocou sensíveis alterações na economia local, bem como, nas disposições e funções desempenhadas pela mão-de-obra escrava. Neste último caso, as transformações ocorridas no âmbito da relação senhor/escravo não se restringia apenas a um fator regional, acrescido a estes, teremos também outros elementos imprescindíveis ao entendimento dos desequilíbrios de tais relações.

No Brasil não se pode negar que a intensificação dos movimentos políticos e sociais que advogavam o fim da escravidão foram decisivos para o redimensionamento das obrigações paternalistas, a busca por estratégias que possibilitassem a permanência e colaboração dos escravos em cativeiro, certamente, tornou ainda mais importante a continuação dos incentivos senhoriais. Por isso, incentivar a formação de famílias escravas estáveis, dar garantias de liberdade pela negociação da alforria ou ainda conceder aos escravos dias de descanso ou para que estes trabalhassem em benefício

¹³ Ver Edward P. THOMPSON em sua obra "Costumes em Comum: Estudos Sobre a Cultura Popular Tradicional", (1998). Em seu estudo sobre as classes "subalternas" inglesas do século XVIII, Thompson observa que em tempos de crises materiais, a multidão fazia uso dos valores paternalistas para legitimar a permanência dos costumes que estavam sujeitos a retificações. Tais estratégias de resistência, certamente eram validados em conformidade com os interesses e necessidades destes atores, o que nos sugere que, seus atos reivindicatórios não eram "desinteressados", isto é, "espasmódicos". Para muitos, os costumes tinham a mesma força legal que as leis estatutárias, até mesmo porque, seu exercício refletia prática tão antiga que adquiria a cor de um privilégio de direito. Ao fazer uso da lógica paternalista para manter certos benefícios, a multidão encontrava uma porta aberta para reclamar suas carências materiais, embora em resposta ao concedido lhes fossem cobrada disciplina.

próprio, embora fossem práticas antigas, eram medidas importantes para que senhores e escravos reafirmação a manutenção de seus “acordos”.

De fato, a segunda metade do século XIX foi marcada por várias medidas judiciais de contestação da escravidão. A construção de leis que beneficiavam os escravos no período antes da abolição abriam portas para atos reivindicatórios e até mesmo para que os escravos reforçassem, a partir da negociação de privilégios, as prerrogativas do poder senhorial. Vejamos um caso no Seridó.

Propriedade de Silvino Dantas Correia de Góis, a escrava Honorata¹⁴, de 26 anos de idade, em um processo de Ação de Liberdade se dizia sofrer um *cativeiro injusto* por ter nascido de uma liberta, para tal fez uso da Lei do Ventre Livre (1871) para buscar seu direito à liberdade. Neste caso nota-se que a procura por uma intervenção jurídica apenas pareceu-lhe uma atitude necessária após 26 anos de cativeiro, quando esta já era mãe de três filhos menores de idades. Obrigada a trabalhar em cativeiro devido à recusa de seu senhor Silvino permiti-lhe a liberdade, Honorata optou pela fuga. Sabemos que do ponto de vista do escravo o não cumprimento de acordos ou negação de certos direitos poderiam repercutir em ações extremas, como a fuga, ou na recusa destes, em continuar prestando serviços para seu senhor, redundando na violência física ou sabotagem. Temos também conhecimento de que “o sistema de incentivos era imperfeito, e que alguns escravos recusavam qualquer adulação ou persuasão para colaborar e resistiam à escravidão de todas as maneiras possíveis” (SCHWARTZ, 2001, p.103). O que nos leva a crer que tendo estado Honorata durante 26 anos em cativeiro, sua permanência neste espaço possivelmente se devia à existência de incentivos ou negociação estabelecida com seu dono Silvino, caso contrário, Honorata não teria se adaptado á vida de escrava, nem permanecido tanto tempo sem questionar sua condição de cativa. Se levarmos em consideração que os senhores de escravos, eram obrigados, tanto pelo costume quanto pela resistência dos escravos, a aceitar as práticas comuns (SCHWARTZ, 2001,

¹⁴ Processo crime. Ação de liberdade do século XIX. Caixa 02. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó, LABORDOC. Doravante, as remissões e citações do caso de Honorata serão extraídas desse documento.

p.101) e muitas das negociações potencializada pelo escravo, veremos ser quase certo que a tensão existente entre Honorata e Silvino deve-se ao rompimento dos costumes, das práticas, até então, aparentemente “satisfatórias”. Aquilo que os fazendeiros utilizavam como incentivos para um maior desempenho das atividades dos escravos podiam, nos cativos, ter o valor de um direito legítimo, portanto, indispensável.

Para além de todas essas questões, a Vila do Príncipe passou no transcorrer do século XIX, por significativas mudanças em sua conjuntura econômica e social. Ao lado da expansão da fronteira econômica regional, a presença de uma população multiétnica adensava as fazendas, sítios e cidades se formavam paulatinamente na região.

1.3. Quando a Vila se fez cidade

A Vila do Príncipe passou por importantes transformações na segunda metade do século de XIX. Neste período a vila se fez cidade (ASSIS: 2002). A consolidação de sua estrutura urbana ganha formas na produção de novas estruturas arquitetônicas e na projeção de um maior número de pessoas convivendo neste espaço. A construção de logradouros públicos como escola, agência postal, Casa de Cadeia e Câmara, praças e mercado demonstra o crescimento geral da localidade, bem como, diversas modificações na utilização do espaço da Vila em função do crescimento econômico e implantação de obras de infra-estrutura.

No Seridó, a Vila do Príncipe foi o primeiro município a ter elevada sua sede à condição de cidade o que denota sua importância político-administrativa na região (MORAIS: 2005 p. 37-71) como centro regional do Seridó, mesmo não tendo o ritmo e os dispositivos que caracterizam o dia-dia das grandes cidades, seu novo status de cidade do Príncipe lhe reservava o papel de regularizador do espaço urbano. Nesse sentido, o aprimoramento de suas condições infra-estruturais por meio de intervenções urbanísticas, como a edificação e manutenção dos edifícios mais importante da cidade (igreja, câmara, mercado, entre outros), a instalação de assistência médica e o

desenvolvimento de medidas que valorizavam a economia local é o que dava sentido a sua nova condição jurídica.

Segundo PRADO Júnior (1977, p. 306), mesmo no período correspondente ao Brasil imperial, “o título de cidade era puramente honorífico, e não trazia privilégio algum”. A expressão implicava assim uma dimensão político-econômico, sem o estabelecimento de maiores diferenciações entre a cidade e a vila. Apenas em 1938, “o artigo III do decreto-lei de 2 de março institui que a sede do município é necessariamente a cidade, e que o nome do município deve ser o de sua sede” (TEIXEIRA, 2009, p. 57).

À medida que a cidade se organizava, as ruas e os edifícios se tornam paulatinamente o objeto da atenção do poder público. A crescente intervenção das câmaras municipais nos espaços urbanos pode ser observada nos códigos de postura. A apreciação deste documento nos revela uma particular preocupação à ordenação física/social da cidade. Seu controle prescrevia, dentre outras coisas, o alinhamento das casas, a limpeza das ruas, becos e praças, o horário de funcionamento de lojas e botecos, a verificação dos pesos e medidas, uma maior fiscalização das casas de fábricas construídas por estrangeiros e a conservação da tranquilidade da cidade. Nas ruas os fiscais¹⁵ da Câmara deveriam ficar atentos para os detalhes da arquitetura e da estética das habitações, pois

As posturas não se limitavam a indicar o aspecto formal, os materiais utilizados e, em certa ocasião, até as cores dos componentes da fachada. Elas também exigiam freqüentemente trabalhos de pintura em épocas regulares, da mesma forma que a limpeza do terreno em frente da moradia a até da rua em geral (idem, ibidem, p. 57).

Aos proprietários e inquilinos da cidade do Príncipe e povoações do município era determinado que as casas que houvessem a ser construídas ou reconstruídas teriam por padrão: portas com onze palmos de altura e cinco e meio de largura, e as janelas oito de altura e cinco e meio de largura, as

¹⁵Consta no artigo 16 das posturas de 28 de setembro de 1882 que, os fiscais da cidade do Príncipe cabia o dever de vigiar a observância das posturas, promovendo a sua execução pela divergência aos que forem obrigados a elas, ou particularmente ou por meio de editais. Podendo ser multado pela câmara em 10\$000 a 30\$ réis em caso de negligência, julgada por ela grave e continuada.

calçadas doze palmos de largura das ruas e seis nos becos¹⁶. Sendo ainda, por obrigação dos proprietários das casas pintá-las e oleá-las dentro do prazo de um ano¹⁷, em caso de menores ou escravos virem a desfazer tal limpeza com escritos, figuras ou palavras obscenas ficariam responsável pela multa seus pais, senhores e tutores. Os exemplos mencionados expressam, portanto a vontade de participação crescente do poder municipal nos assuntos urbanos, assim como sua preocupação com a simetria regular e aformoseamento nas construções (TEIXEIRA, 2009, p. 270).

Todavia é igualmente verdadeiro que a formalização da cidade requeria de seus habitantes uma certa disciplinarização de seus corpos. Para que a cidade se constituísse enquanto espaço do progresso era preciso, então, silenciar, regar e impor limites aos maus hábitos de seus moradores. O artigo 5 das Posturas da Cidade do Príncipe de 14 de março de 1884, preceitua que ninguém poderia pernoitar na casa do comércio (mercado público) sem ser reconhecido de bons costumes. Já para moderar os maus vícios proibiam-se aos escravos, filhos de familiares e menores a prática de jogos lícitos feito com apostas de dinheiro e a organização de sambas, batucadas e bebedeiras na cidade e povoações sem a expressa autorização policial e a prática de jogos ilícitos¹⁸.

Vejamos então que os estabelecimentos de funcionamento noturno, a exemplo de *casas de samba* (prostíbulos) e o bares, ambientes abertos ao público, portanto, abertos para brancos, para negros, mestiços e escravos, eram tidos como lugares suscetíveis a tensões. Daí o risco de seu funcionamento até altas horas da noite, as aglomerações aí gestadas nas esquinas das ruas, nas calçadas e nas portas dos botequins, por homens e mulheres tidos como desocupados, obrigatoriamente, tinha que ser cerceado, controlado e fiscalizado pelo poder policial.

No que se refere aos escravos infratores, não é difícil imaginar os riscos que estes corriam ao descumprirem as prescrições das posturas. Além do

¹⁶ Posturas municipais. Cidade do Príncipe, 26 de outubro de 1871. Fundo Madureira, caixa 208. LABORDOC.

¹⁷ Idem, artigo 8

¹⁸ Posturas municipais. Cidade do Príncipe, 19 de janeiro de 1884, artigos 12, 21 e 22. Fundo Madureira, LABORDOC. Os jogos ilícitos correspondem ao jogo de carta ou qualquer outro jogo em que se aposte dinheiro.

prejuízo causado ao seu dono, principal encarregado de pagar a multa, o anúncio do deslize cometido poderia motivar uma série de castigos ou retaliações por parte dos senhores. Um aspecto importante a reter nas posturas é a sua sensível capacidade de controle social, embora concordemos que, “um instrumento jurídico por si só não é suficiente para estabelecer um controle estrito do espaço urbano e de sua evolução” (TEIXEIRA, 2009, p. 268).

O que se nota nas disposições dos artigos das posturas municipais é a sua capacidade de se fazer presente em vários seguimentos da sociedade seridoense, delegando-lhes detalhadas atribuições. A vigilância sobre os escravos não é muito visível nas posturas municipais. Em primeiro lugar, a distância jurídica entre escravos e libertos possibilitava que os próprios senhores delegassem, quando necessário, o tipo de punição a ser empregada para correção de seus cativos. Em segundo lugar, o número de escravos vivendo na cidade ainda era insignificante se comparado com a zona rural, onde se concentrava a maior parte dos escravos da região sob o controle direto de seus senhores, como veremos abaixo.

A sua aplicabilidade, portanto, era destinada a todos os habitantes da cidades e vilas. De qualquer modo, não devemos esquecer que a aceitação ou a tolerância para com os escravos pela sociedade escravista em geral era muito restrita. Sem direitos assegurados, posto que eram tidos como coisas, “os negros não raro sofriam duplamente os rigores da lei: aquela representada pela vontade de seus senhores e a outra deliberada em júri” (MACÊDO, 2005, p. 43).

A ênfase na cidade do Príncipe como espaço de disciplina, vigilância e progresso nos chamou atenção para o fato de que, embora na segunda metade do século XIX a expansão da cotonicultura no Rio Grande do Norte tenha possibilitado a essa localidade uma evolução cujas consequências se expressam em seu crescimento demográfico e econômico, o grosso da população pertencente à região do Seridó ainda habitava nas zonas rurais. MATTOS (1985, p. 47) ao analisar a população economicamente ativa da Vila do Príncipe, do ponto de vista do trabalho urbano e rural, observou que o município vivia basicamente do trabalho do campo.

A cidade era o cenário não apenas dos comerciantes, funcionários públicos e caixeiros viajantes. Conviviam ali escravos e libertos, agricultores e fazendeiros, fosse de modo integral ou provisoriamente, como afirma a geógrafa seridoense no trecho a seguir ao referir-se a cartografia espacial da Vila do Príncipe.

Nas proximidades da matriz, ou seja, no centro, situavam-se as casas de famílias mais aquinhoadas, geralmente grandes fazendeiros. Essas famílias mantinham as residências quase sempre fechadas, pois só vinham à sede do município em momentos específicos, ou seja, por ocasião de festas, atos religiosos, eleições e feiras (MORAIS, 1999, p. 45).

Cidade e campo parecem misturar-se e fundir-se em um só espaço. Nas posturas municipais é evidente a normatização de elementos rurais na paisagem urbana. A presença de animais de criação e estimação perambulando nas ruas do Príncipe caracterizou o cotidiano de seus moradores. Esta afirmação adquire sentido quando se observa o artigo 39 das Posturas, nele fica determinado que todo o território do município da cidade do Príncipe é destinado especialmente à criação, sendo multado em 10\$000 reis ou preso por nove dias toda e qualquer pessoa que maltratar gados alheios¹⁹.

O cotidiano do sertanejo transitava pelo mundo rural, o que não significa seu isolamento em relação à cidade. A ligação comercial entre fazendeiros e o centro urbano dava-se, dentre outras coisas, por intermédio da venda de gêneros alimentícios e animais de pequeno porte. Nas Posturas as referências sobre o transitar de cabras e porcos nas ruas do Príncipe parece indicar a transposição do modo de viver rural para cidade. A ordenação da cidade requeria mais do que o simples alinhamento e nivelamento das ruas ou disciplinamento de seus habitantes era preciso também domar os animais, fazer uso de técnicas empregadas nas fazendas para encurralá-los em chiqueiros e currais. Artifícios igualmente difundidos no cenário citadino.

O motivo para tal observância com o gado pode ser explicado se levarmos em conta que a produção do espaço seridoense iniciou-se com a

¹⁹ Posturas municipais. Cidade do Príncipe, 26 de outubro de 1871, artigos 39. Fundo Madureira, LABORDOC.

pecuária em fins do século XVII e que, mesmo quando o algodão foi consagrado sustentáculo da economia potiguar, a pecuária continuou tendo significativa relevância para a economia seridoense. Sobre este aspecto ARAÚJO (2006, p.226) afirma que “até os municípios que apresentaram alta adesão ao desenvolvimento da cotonicultura continuaram apresentando uma boa produção pecuária”. Com tais prerrogativas, percebe-se que a produção pecuarista, visto como indicadora da importância comercial e escravista no município foi atividade imprescindível para consolidação da sociedade sertaneja.

Neste espaço da comunhão do urbano com o rural desenvolveu-se uma população relativamente numerosa, voltada para exploração do criatório e de uma agricultura de subsistência de baixíssima produtividade. Já os rebanhos da região (bovinos, ovinos, cavalos e jumentos) estavam ligados quase sempre à alimentação das pessoas residentes na própria unidade produtiva e ao transporte de produção agrícola para o mercado interno.

Nos inventários *post mortem* a constante referência à presença dos gados vacum, cavalar, cabrum e ovelhum elucidam a importância da utilização destes animais para empreendimento comercial dos fazendeiros e sitiantes. O número de fazendas no Seridó (ver TABELA 02) não se retraiu com o despontar do centro urbano, nesta época, a Província continuava a obter dos derivados da pecuária (leite, queijo, couro) seus lucros mais significativos. Isso fica evidente quando observamos que, só a partir de 1960, os resultados censitários mostram a predominância da população urbana sobre a rural, com um percentual de 79,9% de habitantes na zona urbana e 23,1% nos domínios rurais (MORAIS, 1999, p. 149).

TABELA 02 - Fazendas de gado existentes na província e suas produções para os anos de 1859 e 1862.

LOCALIDADE	1859		1862	
	Nº de fazendas	Produção anual	Nº de fazendas	Produção anual
Natal	167	2.219	172	2.350
São José	255	8.461	263	8.720
Assu	61	1.974	408	9.940
Mossoró	-	-	305	11.800
Seridó	328	13.072	622	16.5000
Maioridade	383	14.607	243	10.320
Total	1.194	40.333	2.013	59.630

FONTE: Dados extraídos de MATTOS, M.R.F. Vila do Príncipe – Um estudo de caso da pobreza. Quadro LVI, pág. 186.

NOTA: MATTOS utilizou-se do Relatório de Presidente de Província – Oliveira Junqueira – 1860 p,32 e Relatório de Presidente de Província – Leão Veloso – 1862 p,28.

Na década de 70 o ingresso da lavoura de algodão no Seridó como produto de exportação, produziu mudanças significativas no quadro econômico e social da região, nesta época,

a pecuária drasticamente afetada pela seca, perde para o algodão a supremacia como atividade preponderante. Os fazendeiros passaram a dar maior crédito à cotonicultura devido às condições de mercado que se mostravam mais favoráveis (MORAIS, 1999, p. 52).

Não há como fugir da evidência de que o dinamismo das transformações ocorridas neste contexto, a partir da lavoura do algodão, intensificou o dia-a-dia do sertanejo, importantes modificações no quadro econômico e demográfico da região vão implicar no maior desenvolvimento do ambiente urbano, da mesma forma que exerceu sensível influência sobre a vida dos escravos, livres e libertos.

1.4. A Vila em plumas de algodão

Estudos como aqueles desenvolvidos por CLEMENTINO (1987) e TAKEYA (1985) que abordam a questão da importância econômica da cotonicultura para o Rio Grande do Norte, bem como para todo o Nordeste, apontam dois momentos decisivos ao desenvolvimento dessa cultura. No

século XVIII o primeiro surto algodoeiro foi favorecido pela Guerra da Independência dos Estados Unidos (1776-1783), que implicou a interrupção do fornecimento de algodão para a Inglaterra. Já o segundo surto teve como mola propulsora a Guerra da Secessão nos Estados Unidos da América (1861-1865), que na época interrompeu novamente seu fornecimento para a Inglaterra, abrindo dessa maneira espaço para a venda do algodão produzido em regiões periféricas como o Brasil.

No Seridó, a evolução da cotonicultura ganhou visibilidade no final do século XIX, quando, de fato, o algodão veio a ocupar lugar de destaque na economia provincial, fosse porque nesta época sua produção tornara-se importante geradora de rendas para os sitiantes menores, seja porque para a elite rural esta atividade passou a representar oportunidade de sucesso dentro do circuito comercial internacional. É certo que após 1877, ano da grande seca, o algodão ocupava o primeiro lugar nas exportações da província. Em Jardim do Seridó o presidente da Câmara, Joaquim Araripe Dantas, comemorava em 1882 que “a produção do algodão descarado foi de 5.900 arrobas²⁰”.

Dentro do espaço seridoense a lavoura algodoeira se consolidou em coexistência com a pecuária - atividade primária da região. Praticada em consórcio também com as demais culturas de subsistência que alimentavam a população envolvida com a produção agropecuarista, o seu cultivo em nada alterava a rotina do plantio. De modo que a pequena plantação de mantimentos notadamente difundida entre os sitiantes e amplamente consumida nos centros urbanos, a exemplo do milho, jerimum, mandioca e do feijão²¹, embora produzidos em quantidade modesta, sempre esteve presente na dieta alimentar do sertanejo. Integrada à economia de subsistência do seridoense, a lavoura do algodão, era nas duas primeiras décadas do século XIX, suficiente apenas ao uso do agricultor e de sua família, sendo, portanto utilizada na fabricação de tecidos e redes, sem que seu volume permitisse excedentes comercializáveis.

²⁰ Relatório de Presidente de Província. Sátiro de Oliveira Dias. Março de 1882, p. 25.

²¹ Sobre o alimento básico da população seridoense, ver Oswaldo Lamartine FARIA que em sua obra “Sertões do Seridó” cita a mandioca como produto de grande destaque na economia agrária local tanto pela facilidade de seu cultivo como pela possibilidade do fabrico de variados derivados.

Consoante à criação do gado, a lavoura de algodão quando integrada à pauta das exportações brasileiras, tornou-se uma nova fonte de renda da população sertaneja, como já vimos, em tempos de prolongadas estiagens as populações atingidas pela seca se viam impossibilitadas de reunirem condições suficientes para garantir a manutenção do gado vacum e a reposição da mão-de-obra escrava. Exaurido o gado, o cultivo do algodão mostrou ser promissor no âmbito provincial e já na década de 1880 o algodão superou o açúcar como produto que mais contribuía para a receita do Rio Grande do Norte (MACÊDO, 2005, p. 169).

Entre expansão e retrações o algodão ganhava espaço na economia regional, tornando necessária aos produtores a renovação de seus instrumentos de trabalho pela implantação de máquinas modernas, bem como, pelo aprimoramento de suas técnicas agrícolas. O progresso advindo com o aumento de demanda do algodão no mercado externo regia o funcionamento da ordem social, máquinas, obras de infra-estrutura. Diversos recursos técnicos foram introduzidos na vida dos sertanejos de modo a produzir novas organizações espaciais, novas formas de pensar e se relacionar com o espaço vivido. As inovações técnicas corroboravam para a instalação de serviços urbanos e mesmo para concentração de um maior número de pessoas na zona urbana. A estruturação de um sistema pecuária/algodão ao passo que dinamizava a economia local intervinha simultaneamente na produção do espaço.

Em 1872 o preço do algodão caiu em decorrência das rigorosas estiagens acarretando uma retração também em seu cultivo. Deste modo, não é de se estranhar que quando em 1880 a venda do algodão superava a do açúcar sua produção recobria grande parte das terras agricultáveis da região. As inconstâncias do mercado, obviamente, trouxeram reflexos negativos não só para o Seridó mais para a economia do Rio Grande do Norte como um todo. Ao analisar o relatório de outubro de 1872 do presidente Henrique Pereira Lucena, CASCUDO (1984, p. 381) observa para o referido ano, um déficit de 142:640\$161, isso devido, a “baixa sensível que sofreu no mercado o preço dos nossos gêneros de exportação, e especialmente do algodão, o mais importante deles”. As alterações ocorridas no mercado desencadearam na

província expressivas mudanças no seu quadro econômico, isso devido à receita de 1865-66 que fora de 269.192\$429, declinava, rapidamente no exercício seguinte de 1866-67, para 186:888\$755 (SANTOS, 1994, p. 95).

Mesmo diante destas crises econômicas, o Seridó continuou a produzir algodão. No cultivo a preferência era pelo algodão Mocó, variedade que melhor se adaptou aos sertões e o “único com possibilidade de competir no mercado internacional, dado a excelência de sua fibra” (MACÊDO, 2005, p. 184), era imprescindível para a vitalidade econômica da região em final do século XIX. Neste período estava em curso no Brasil a emergência da indústria têxtil algodoeira nacional, concentrada, sobretudo no Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo (TAKEYA, 1985, p. 20).

A delineação desse novo quadro na economia nacional garantiu a permanência da cotonicultura no Rio Grande como importante atividade econômica. No Seridó a virada para o mercado interno deu início ao processo de reorientação de seus produtores de algodão, que diante da possibilidade de vir a abastecer a indústria têxtil em expansão no Sudeste do país, concentram seus esforços na cotonicultura, cultura promissora do setor agrícola. É bem verdade que o “preço estipulado para o algodão jamais beneficiava aquele que realmente o cultivavam, em geral o parceiro ou o pequeno produtor” (MORAIS, 1999, p. 141). Contudo, a cultura do algodão tinha a seu favor dois pontos específicos. Primeiramente a simplicidade de seu cultivo tornava a atividade sempre acessível à maioria dos pequenos produtores o que possibilitou seu rápido impulso no mercado local. Outro fato a ser considerado é que o algodão era produzido em associação com a pecuária, atividades que serviam de apoio mútuo.

Passível de ser cultivado em pequenas propriedades e, portanto até mesmo pelos próprios escravos tratados no sistema da “brecha camponesa”, o algodão assim como a pecuária exigia, para seu trato, um volume de investimentos menor do que a produção açucareira, por ser associado à lavoura de subsistência e, finalmente, por ter ciclo vegetativo curto, o algodão tornou-se cultura de ricos e pobres (TAKEYA, 1985, p. 26). Alternativa de ocupação econômica para a população rural livre/escrava, pequenos agropecuaristas e arrendatários que na ausência de garantia quanto à moradia

e sobrevivência na zona rural, especificamente em períodos de secas, faziam uso desse recurso.

Em termos demográficos, como já dissemos anteriormente, a expansão da cotonicultura no interior da província teve como respaldo a ampliação da área urbana. Em decorrência da construção de estabelecimentos com fins agrícolas e demanda de trabalhadores para tais indústrias, Caicó tem seu “sítio urbano” redimensionando, via o surgimento de bairros e crescimento de outros já existentes. Para esta autora

O fortalecimento e expansão da cotonicultura, a partir da última década do século XIX, dinamizou a vida cotidiana e marcou, substancialmente, o espaço urbano mediante a introdução do locomóvel (descaroçador a vapor, substituto da bolandeira) e, posteriormente, com a instalação de usinas de beneficiamento de algodão e fábrica de óleo e torta, capazes de absorver a produção regional (MORAIS, 1999, p. 54).

A movimentação demográfica resultante da expansão e dinamização do mercado interno configurou um quadro de expressivo crescimento populacional para toda a Província do Rio Grande do Norte, entre os anos de 1855 a 1900, como podemos ver na TABELA 03.

TABELA 03: População da província do Rio Grande do Norte e do Seridó – 1855/1900.

	Rio Grande do Norte	Seridó
1855	148.210	13.742
1870	262.307	15.921
1872	233.273	31.954
1890	268.273	40.514
1900	274.317	47.488

FONTE: Dados extraídos de MATTOS, M.R.F Vila do Príncipe – Um estudo de caso da pobreza. Quadro IV, pág. 35.

NOTA: Para elaboração da TABELA MATTOS selecionou os dados das respectivas fontes:

Relatório de Presidente de Província – Leão Veloso – 1866,p32.; IBGE – Censo Demográfico de 1872; IBGE – Diretoria Geral de estatística – 1890. Francisco Mendes da Rocha. p 2/3 e 102.

Para a região do Seridó temos um crescimento populacional crescente. Observando os anos de 1855 a 1870, período este correspondente ao primeiro surto algodoeiro e momento no qual ocorre na Província do Rio Grande do Norte uma grande expansão econômica, constatamos um significativo crescimento populacional, dados que sem dúvida nos apresentam a crescente importância da agricultura comercial e escravista para região.

Analisando serialmente a taxa de natalidade da Província do Rio Grande do Norte entre os anos de 1855 a 1900, percebemos que apenas para o ano de 1872 houve um decréscimo populacional de 11% em relação ao ano de 1870. Neste caso, a primeira conclusão a qual chegamos é que tal descenso ocorrido na província tem como causa os seguintes fatores econômicos e sociais: a crise da economia agrário-exportadora vivenciada pela região ao nordeste do Brasil, decorrente do retorno dos Estados Unidos ao mercado internacional como principal fornecedor de algodão para a Inglaterra, ao passo que, “o algodão nacional produzido principalmente, no Nordeste, fora desalojado paulatinamente de sua posição no mercado mundial” (TAKEYA, 1985, p.20).

No Rio Grande do Norte os reflexos dessa crise têm como agravante o fator secas, evento que, quando acentuado potencializava a retração econômica local e êxodo rural. Em períodos de crise a migração/venda de escravos para os pólos dinâmicos do país (Sul Cafeeiro) se constitui como alternativa aos proprietários obrigados a se desfazerem de seu plantel. Para os anos de 1873 a 1884, o Rio Grande do Norte apresenta um decréscimo de 4.076 escravos que poderiam terem sido vendidos para o sudeste, região onde as províncias estavam tornando-se grandes produtoras de café, ou mesmo libertos. O tráfico interprovincial feito entre as *Províncias do Norte seco* e o *sul Cafeeiro* dava, significativamente, sua parcela de contribuição para a redução do número de escravos na região. Robert Slenes, ao analisar os anos de 1877 e 1879, em seu trabalho sobre o Brasil escravista demonstra que a venda de escravos foi mais intensa nas províncias algodoeiras do que nas províncias açucareiras, por causa das secas e da desorganização econômica que estas causavam (SLENES apud ALBUQUERQUE Júnior, 1988, p. 31).

Nos inventários *post mortem* do século XIX da Vila do Príncipe é inexpressiva a referência de bens ligados às roças de algodão, isto devido ao fato de que nem todos os proprietários tinham bens significativos a declarar ou para fazer inventário, ou ainda devido o algodão ser quase uma moeda de troca comum nas transações. Dos 354 inventários pesquisados referente ao nosso recorte temporal, apenas sete inventariados declararam ter produção de algodão em suas fazendas ou ter algum tipo de ligação com essa atividade econômica, como bem demonstram os dados abaixo.

TABELA 04: Relação de inventariados que possuíam bens relacionados à economia algodoeira nos inventários da Vila do Príncipe 1850/1888.

Ano	Nome do inventariado	Produção ligada ao algodão	Nº de escravos
1856	Jose Matias da Silva	Um engenho de desfiar algodão	3
1864	Christovão Vieira de Medeiros	Um roçado de plantação de algodão na serra da Samanau	3
1865	Manuel Batista do Santos Brito	91 arrobas (ou 1.377 kg) de algodão avaliado no valor de 960 reis	2
1865	Izabel Maria da Conceição	85 arrobas (ou 12.852 kg) de algodão	0
1866	Cosme Pereira da Costa	Uma arroba e meia (ou 22 Kg) de algodão em caroço	11
1866	Manoel Thomaz de Araújo	Uma máquina de descaroçar algodão com a prensa e mais acessórios	0
1888	Manoel Vieira da Cunha	Uma máquina velha de desemcaroçar algodão, mais outra máquina de desemcaroçar algodão com bolandeira, prensa e mais benefícios	0

FONTE: Inventários post mortem (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo

LABORDOC

A partir destes dados observamos que no geral, a produção de algodão, embora fosse para a sociedade aqui apresentada uma atividade econômica vulgarmente popularizada entre seus moradores, poucos proprietários eram, de fato, ligados ao mercado de exportação e possuíam o maquinário para preparo de desencaroçamento do algodão, comumente vendido em pluma. A não existência de escravos nos inventários de Izabel, Manoel Thomas e Manoel Vieira, não chega ser um fato atípico, se partimos do pressuposto que tais testadores podem ter se desfeito de seus cativos antes da escrituração de seus bens ou mesmo que não sendo estes donos de escravos faziam uso da mão-de-obra livre em suas fazendas.

É factível também nos inventários a descrição de algodão no rol das dívidas passivas/ativas ou evidências de sua produção em fazendas onde consta a presença de teares de fabricar tecidos de algodão. A prática de saldar dívidas com algodão ainda em caroço ou em plumas pode ser vista na discriminação dos haveres de Manoel Vieira da Cunha, dentre suas dívidas passivas consta ele dever a,

Braz Cunha, 29 arrobas de algodão que havia vendido e recebido e mais 3 mil réis de pluma de algodão, ao co-herdeiro José uma arroba e meia de algodão em pluma, ao co-herdeiro José Crispiniano 13 libras de pluma de algodão, ao herdeiro Manuel pluma de algodão²².

Já nas dívidas passivas de Manuel Cordeiro de Moraes²³ há o registro de 7,344kg de algodão para pagamento de credores. Um fato intrigante na composição de sua fortuna é a presença de apenas três escravas, todas menores de idade e tendo como filiação os libertos Gonçalo e Terma. Além das despesas com a criação das crioulas Luiza, Antonia e Ana respectivamente com 8, 9 e 11 anos de idade, outra questão que nos chama atenção é a preferência por escravas em idades não produtivas e a possível hipótese de que estas permaneceram em cativeiro enquanto seus pais conseguiram comprar a liberdade, ou ainda que a venda de tais crianças, por razões as quais desconhecemos foi ulterior a liberdade de seus pais. De fato, não há como sabermos de que forma essas crianças foram negociadas, contudo

²² Inventário post mortem de Manoel Vieira da Cunha (1888). Labordoc

²³ Inventário post mortem de Manuel Cordeiro de Moraes (1877). Labordoc

podemos conjecturar ainda que a decisão do Manoel ter sob sua posse tais escravos partisse, certamente da estratégia de ter também sobre o seu controle os pais das crianças.

No caso do inventariado Cosme Pereira da Costa²⁴ observamos não apenas a preocupação com a quantidade de seu plantel de escravos, mas também com as características físicas de sua principal mão-de-obra. Ao que parece, Cosme considerou na hora de comprar seus cativos, elementos como idade e sexo, fatores que ao certo influíam tanto na quantidade, como na qualidade de sua produção algodoeira e demais atividades econômicas. Entre homens, mulheres e crianças, Cosme, como citamos acima, possuía um plantel de 11 escravos crioulos, especificamente 3 homens e 4 mulheres em idade produtiva e apenas quatro crianças entre 1 a 13 anos de idade. Enquanto produtor de algodão, Cosme se destaca entre os demais cultivadores pela quantidade de escravos que tinha.

Outra fonte documental que confirma a presença da cotonicultura na Vila do Príncipe são os mapas dos preços dos produtos correntes na paróquia da Vila no início do século XIX. Em 1802, no balanço comercial da Vila, o preço mínimo da arroba já se equiparava ao valor dos bois vendidos na freguesia (MACÊDO: 2007 p. 104) o que nos induz a pensar que, embora pouco conste nos inventários, houve neste espaço, um mercado para a comercialização do algodão em caroço.

Sobre a pouca expressividade dos escravos na região, devemos levar em consideração que muitos fazendeiros complementavam sua mão-de-obra escrava com a contratação de trabalhadores livres, quando não faziam uso apenas deste último recurso em suas propriedades, em razão do preço elevado para os escravos crioulos pós proibição do tráfico africano. É muito arriscado afirmar que houve uma preferência específica dos fazendeiros por este ou aquele tipo de mão-de-obra. Factível é que escravos e trabalhadores livres, estes últimos geralmente homens brancos e “despossuídos”, circulavam pela Vila como mão-de-obra em potencial, possuíam em decorrência da proximidade gerada pelo convívio do trabalho certa semelhanças em suas

²⁴ Inventário post mortem de Cosme Pereira da Costa (1866). Labordoc

histórias de vida, o que possibilitou, dentre outras coisas as trocas culturais e a mistura despercebida de brancos, negros, índios e mestiço na Vila do Príncipe.

CAPÍTULO 2

DOS CORPOS POSSUÍDOS: A ESCRAVIDÃO NOS INVENTÁRIOS *POST MORTEM* SERIDOENSES

2. DOS CORPOS POSSUÍDOS: A ESCRAVIDÃO NOS INVENTÁRIOS *POST MORTEM* SERIDOENSES

2.1. (In) visibilidade da escravidão nos sertões

Durante muito tempo a presença do escravo no sertão nordestino foi descrita como irrelevante. Análises feitas a partir de documentos sem a perspectiva serial, como inventários, testamentos, batistérios, óbitos entre outros, leva a esta generalização, junto com alguns discursos produzidos pela elite branca das regiões interioranas. Luis da Câmara CASCUDO (1984), um dos autores mais proeminentes da historiografia clássica regional, embora tenha desenvolvido importantes estudos sobre a população negra da referida capitania e província, considera atípica a escravidão do sertão. Seus argumentos nos advertem para existência de uma escravidão branda e até mesmo dispensável ao equilíbrio da economia sertaneja.

Tal distinção fixa-se no pressuposto de que a pouca expressividade numérica da mão-de-obra escrava existente, permitiu neste espaço a construção de um regime escravocrata destituído de rigores coercitivos e, portanto, menos intenso se comparado à maior presença da escravidão negra no litoral açucareiro. Nas últimas décadas do século XX, novos estudos acadêmicos promoveram outra visão ao questionar diretamente esses postulados historiográficos. Maria Regina MATTOS (1985), dentre outros escritores regionais a exemplo de Muirakytan K de MACÊDO (2005), a partir de farta documentação cartorial e paroquial demonstraram de forma contundente uma série de estudos demográficos sobre a população negra da Vila do Príncipe, indo para além dos mitos e visões reducionistas que figuram historiograficamente este mundo pecuário-escravista. As pesquisas de Maria Regina Mattos são uma prova de que indiscutivelmente, como diz Schwartz, “à aplicação de técnicas de demografia histórica a questão da escravidão tem sido um dos avanços mais notáveis no estudo da escravidão” (2001, p.32).

No que se refere à Vila do Príncipe, salientamos que os poucos estudos realizados até agora sobre tal temática já lançam luzes promissoras para a apreensão em profundidade da estrutura organizacional escravista existente

naquela época. De modo que para contribuirmos com esta tendência revisionista, revisitamos diversificadas fontes documentais: inventários *post mortem*, testamentos, processos paroquiais e cartoriais. De fato estas fontes possibilitam a produção de estudos mais centrados na economia familiar, característica que nos permite a apreensão do perfil das unidades domésticas da região em foco, ou seja, aspectos gerais como: composição dos domicílios, atividades econômicas, preferências senhoriais e posse de escravos. Todavia, na tentativa de perscrutarmos essa realidade, tanto econômico-social quanto espacial da Vila do Príncipe, a partir dessa documentação, em especial os inventários *post mortem*, é preciso ter em mente que os dados contidos neste tipo de fonte são referentes a recortes temporais bastante específicos.

A descrição dos bens arrolados corresponde a uma realidade material pertinente ao momento da morte do senhor e não a uma condição material permanente, cristalizada em sua síntese, mesmo porque, a própria natureza dos inventários se define pela divisão dos bens entre os herdeiros do inventariado.

2.2. Noções gerais sobre a posse de escravo na Vila do Príncipe.

A distribuição da posse de escravos na Vila do Príncipe estava relacionada aos diferentes padrões econômicos da região. Nos inventários *post mortem* pecuaristas e agricultores somavam os maiores detentores de mão-de-obra escrava, embora a demanda por cativos também fosse de interesse dos comerciantes e clérigos da comarca do Seridó. A documentação demonstra que, mesmo quando a economia seridoense teve grande ímpeto, entre os anos de 1855 a 1870, período correspondente ao primeiro surto algodoeiro, as unidades agropecuaristas continuaram a caracterizar-se por plantéis pequenos e esparsos, o que nos leva a crer que, fosse qual fosse a dimensão da propriedade e atividade econômica nela desenvolvida, a concentração de riqueza pelos senhores, por si só, não era uma determinante para formação de grandes plantéis de escravos. Não é descabido imaginar, portanto, que tais evidências justifiquem-se pelo ritmo moroso que se deu a expansão da

economia local, aspecto que sem dúvida, contribuiu para diminuta circulação de cativos na região.

Outra hipótese a ser avaliada refere-se à preferência de muitos senhores pela conciliação do trabalho livre com o trabalho escravo. Como se sabe, o emprego de trabalhadores livres nas fazendas sertanejas sob condição de moradores, meeiros e jornaleiros conciliava-se muitas vezes com mão-de-obra servil. Ainda no século XIX os claros sinais da pouca vitalidade econômica na região refletiam-se na produção de uma economia destinada ao abastecimento do mercado interno. De modo que a produção de alimentos agrícolas e a criação de gado *vacum*, sem propósitos comerciais de exportação, tornavam inviáveis aos senhores a aquisição de grandes quantidades de escravos. Observamos então que os proprietários de escravos eram tão diversos quanto seus níveis de riqueza. Não havendo, portanto, um padrão econômico que determinasse em quais unidades agropecuaristas concentrava-se o maior ou menor número de escravos.

Devemos, naturalmente, ter sempre em mente que os inventários *post mortem* são apenas, como adverte LIBBY (2001, p. 295), relatos dos bens ali arrolados, portanto, síntese de uma dada condição econômica. Inegavelmente as unidades escravistas do Seridó caracterizavam-se por plantéis pequenos, entretanto a avaliação de alguns escritores regionais sobre a posse de escravos na região merece atenção.

Olavo MEDEIROS Filho em seu livro “Velhos Inventários do Seridó” ao fazer um levantamento dos principais bens de valor que compunham o cotidiano dos sertanejos e foram, portanto, deixados em herança, conclui que

a quantidade de escravos , para cada *Amo ou Senhor*, variava, de uma, a trinta e duas peças. Os fazendeiros, dedicados exclusivamente à criação, possuíam uma menor quantidade de escravos. Os que, além da pecuária, também exploravam atividades agrícolas, possuíam-nos em maior escala, em uma média de dezoito escravos, em suas terras. (MEDEIROS Filho, 1983, p. 35).

Já Juvenal LAMARTINE (1996, p. 35) em seu estudo sobre o Seridó no século XVIII e XIX, “Velhos costumes do meu sertão indica para a região uma

média de seis escravos por plantel, um número bastante expressivo se considerarmos que freqüentemente um único escravo desempenhava várias funções dentro e fora das cercas da fazenda. Ambos os autores fazem generalizações históricas da população servil pois consideram uma média que abrange os períodos colonial e imperial indistintamente.

Ainda para o século XIX, a substancial dissertação de mestrado de Maria Regina MATTOS (1985), “Vila do Príncipe – 1850/1890. Sertão do Seridó – um estudo de caso da pobreza” tem sido referência mais segura para os estudiosos da escravidão do Seridó. Sua pesquisa realizada em 308 inventários, para além do conjunto documental manuscrito também analisado, destaca aspectos bastante contundentes da estrutura de posse na Vila do Príncipe. Segundo as observações da referida autora, os dados oferecidos por tais inventários foram os seguintes: os proprietários de escravos formavam uma menor parcela dos inventariados 49,4%, isto é, 152 processos de modo que 50,6% ou 156 inventariados não declararam ter escravo entre seus bens. No total foram arrolados nos inventários 650 cativos. Já sobre a posse de escravos, MATTOS conclui que, a minoria dos proprietários de terras, cerca de 26,1 %, possuía apenas um escravo, ao passo que, a maioria dos inventariados sem terras 35,7% possuía 2 escravos para auxiliá-los em seus serviços (1985, p.116).

Salientamos que mesmo reconhecendo a relevância do trabalho de Regina MATTOS sobre o pobreza da Vila do Príncipe, consideramos importante revisitarmos algumas fontes documentais por ela pesquisadas, haja vista que, no processo de produção de nossa pesquisa, percebemos que nossos dados divergem em alguns pontos dos dados propostos por esta autora. Deste modo, ao adentrarmos este complexo e fascinante universo escravista no século XIX, como MATTOS o fez, tal pretensão faz parte do interesse de alcançarmos uma compreensão mais apurada e sólida das relações escravistas seridoenses. Na TABELA seguinte encontra-se a sistematização dos dados que nós coletamos nos inventários e testamentos do período.

TABELA 05: Quantidade de escravos por inventário na Vila do Príncipe 1850/1888

Nº de proprietário	Porcentagem do total de proprietários	Nº de escravos	Porcentagem do total de escravos
47	31,97%	1	0,18%
30	20,41%	2	0,36%
26	17,69%	3	0,55%
9	6,12%	4	0,73%
6	4,08%	5	0,91%
5	3,40%	6	1,09%
4	2,72%	7	1,28%
3	2,04%	8	1,46%
4	2,72%	9	1,64%
2	1,36%	10	1,82%
2	1,36%	11	2,01%
2	1,36%	12	2,19%
3	2,04%	13	2,37%
2	1,36%	15	2,74%
2	1,36%	22	4,01%
147	100,00%	548	100,00%

FONTE: Inventários *post mortem* (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo

.Labordoc

Para o período de 1850 até 1888 conseguimos encontrar para a Vila do Príncipe 354 inventários *post mortem* com um montante de 548 escravos. Com base na análise desta documentação podemos afirmar que a presença ostensiva de pequenos proprietários de escravos era de fato uma característica da organização socioeconômica da região. Para se ter uma idéia, o número de proprietário de 1 a 4 escravos correspondia a mais da metade dos proprietários. Eles correspondiam a 76% e detinham uma média de 2 escravos. Um dado importante para ser observado é que, embora estes donos de

pequenas posses estivessem em maior número, as maiores concentrações de escravos estavam sob a posse dos médios e grandes proprietários (com 10 ou mais escravos). Estes somavam 24% dos fazendeiros e tinham uma média de 9 escravos. Já a média geral dos escravos por proprietário era de 4.

É possível que este cenário de posse de grande maioria dos escravos nas mãos de poucos inventariantes fosse entre os fazendeiros um indicador de concentração de riqueza e poder. Perceptivelmente para a maior parte da população seridoense e dos próprios inventariados, a posse de escravos era difícilima. Dos 354 inventários analisados, 143 fazendeiros possuíam escravos ao passo que 211 não tinham posse de cativos. Ainda assim, não descartamos a hipótese de que para os menos afortunados fosse possível a aquisição de ao menos 1 escravo menos valorizado por questão de doença ou idade. Pelos dados coletados percebemos que o preço do escravo que se encontrava em uma desses dois perfis era inferior a de um escravo jovem e saudável em idade adulta. O escravo Caetano²⁵, 59 anos de idade e doente, teve seu valor avaliado em 250\$000 reis ao passo que João²⁶ sadio e também com 59 anos de idade custava 450\$00 reis. Exemplos como este foram frequentes, embora percebamos que para a avaliação do preço dos escravos com moléstias em detrimentos aos sadios, fatores como idade, sexo e o próprio tipo de doença apresenta pelo cativo eram levados em consideração. Um escravo com doença congênita podia alcançar valor diferente daqueles com doenças traumáticas ou causadas por epidemias. Cabe destacar o caso da crioula Cisela²⁷, 18 anos de idade e com ataque da gota, inventariada pelo valor 300\$000 e a parda Rosa²⁸, 22 anos de idade, achacada avaliada em 650\$000 reis.

De maneira geral, para a segunda metade do século XIX, tem-se nos inventários *post mortem* o seguinte quadro de doenças mais comum entre os escravos:

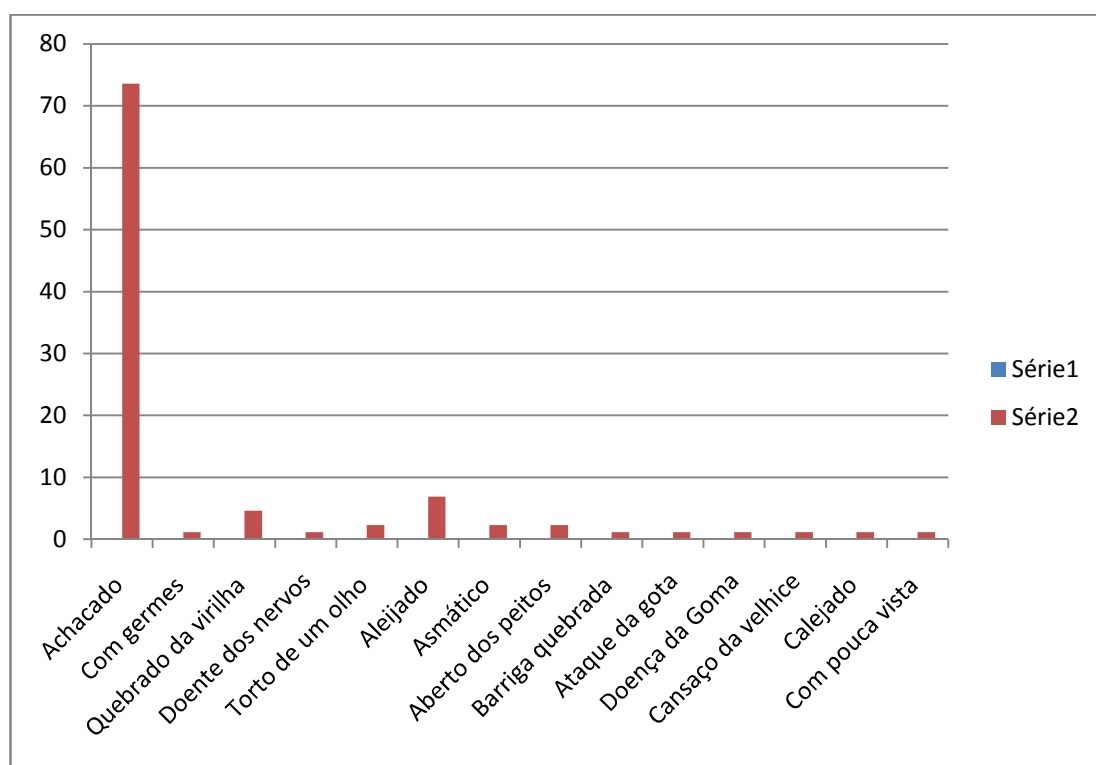
²⁵ Inventário *post mortem* de Izabel Maria da Conceição (1860). Labordoc.

²⁶ Inventário *post mortem* de Rodrigo Freire de Medeiros (1860). Labordoc.

²⁷ Inventário *post mortem* de Germano Gomes de Brito (1869). Labordoc.

²⁸ Inventário *post mortem* de Clara Isabel de Sant'Anna (1869). Labordoc.

Gráfico 01: Doenças de escravos nos inventários *post mortem*



FONTE: Inventários *post mortem* (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo
LABORDOC

Observando a etiologia assinalada acima, verificamos que cerca de 70% das enfermidades que acometiam os escravos não foram detalhadas, ou seja, não tiveram seus sintomas ou características principais apresentadas pelos inventariantes, caindo na categoria de “achacado”. As generalizações, *achacado* e *doente*, portanto foram largamente utilizados como uma espécie de diagnóstico possível para indicar o estado físico do cativo. Para demais casos, observou-se que as moléstias mais frequentes eram doenças traumáticas – “quebrado”, “calejado”, “aberto dos peitos”, conforme os inventários – possivelmente causadas pela violência ou condições insalubres de trabalho. Em segundo lugar as doenças que poderiam ser congênitas – “aleijado”, “incompleto” e “torto” – ou passíveis de serem provocadas pelo excesso de trabalho. Conforme escreve ASSIS (2002, p.19): “uma cegueira poderia ser má-formação. Um ‘aleijado’ ou um homem que possuísse deformação ‘faltando dedo do pé’, poderia ter sido vítima de problemas de má-formação” ou

decorrência do trabalho. Em menor proporção, as doenças respiratórias, nutricionais e senilidade corresponderam a 30% dos casos. De certa maneira as causas das doenças dos escravos não são, ao todo, fáceis de serem definidas, de modo que, avaliamos serem tais enfermidades, menos as de senilidade, decorrentes da soma de inúmeros fatores como dieta deficitária, falta de higiene e sobrecarga de trabalho. O fato é que essas moléstias interferiam diretamente no preço dos escravos, o que provavelmente permitia que um maior número de pessoas os adquirissem, principalmente se o diagnóstico do escravo tivesse possibilidade de cura, pois havemos de convir que, em nada seria vantajoso para um comprador a posse de um escravo já beirando a morte.

As condições materiais de vida dos inventariados evidenciam um estado de relativa pobreza no território da Vila do Príncipe. Este fato certamente é um dos fatores que justifica a pouca posse de escravos pelos fazendeiros. Como se sabe, a baixa circulação financeira, típica da economia agropecuária, quando associada aos excessivos desequilíbrios econômicos dessa região, proporcionava uma maior concentração de rendas nas mãos de poucas famílias.

Na verdade se trata de um conjunto documental grande, no total, foram arrolados junto com os inventários 21 testamentos, dentre os quais 11 foram lançados por mulheres e 10 por homens. As observações feitas em ambos os documentos nos permitem avaliar que embora o número de mulheres inventariadas e testadoras superasse o dos homens, quando casadas, a fortuna inventariada possivelmente pertencia ao casal e não a elas individualmente.

De modo genérico os testamentos tratavam, além da divisão dos bens, sobretudo das disposições de última vontade do testador como detalhes da cerimônia do funeral, das missas e obras pias. Os gastos com a morte eram expressivos. No conjunto de bens arrolados, um terço da metade concernente ao testador era destinado à salvação da alma, um ritual usualmente pago em esmolas, doações, missas ou alforrias. A prática de gastar com ritos e obras religiosas mais do que simples demonstração de benevolência, traduzia-se em conforto à consciência do moribundo. A hora da morte, segundo Sheila de de

Castro FARIA, “constituía-se num momento especial para o testador, pois ao que tudo indica o reconhecimento e, em alguns casos, a tentativa de reparação de erros que prejudicaram a terceiros contava a favor do testador no julgamento final” (1998, p. 271). Daí a necessidade de antecipar a morte e deixar por escrito todas as recomendações necessárias ao bom encaminhamento da alma. O extenso número de missas a serem rezadas pela alma do testado, e caso fossem falecidos, seus pais, esposas, escravos, credores e devedores além de funcionar como recompensa a má conduta, expunha temor e fé cristã.

Antes de morrer, Antônio Gonçalves de Mello fez as seguintes recomendações:

deixo a quantia de 100 mil reis para ser de missas aplicados pela alma da finada escrava Francisca, para ser igualmente aplicada pela alma do finado escravo Francisco. Eu, meu testamenteiro mandara dizer também oito missas pela alma de meus pais. Oito pela alma e intuição de meus irmãos falecidos e os que ainda contarem ao tempo de minha morte e oito finalmente pelas almas de todos os aqueles com quem tive negócios²⁹.

A preocupação dos testadores com destino de sua alma era explícita, além das missas pagas pediam intercessão ao Senhor Jesus Cristos e demais santos para serem beneficiados por um julgamento favorável, como fez Francisca Maria dos Passos em 1852

Primeiramente encomendo a minha alma ao todo poderoso que a cercou, lhe rogo pelos merecimentos do Precioso Sangue do Nosso Senhor Jesus Cristo me a salve. Rogo também a Maria Santíssima Mãe e Advogada dos pecadores, ao Anjo da minha guarda à santa do meu nome, a minha padroeira Santa Anna, e a todos os mais santos e santas da corte do céu, sejam meus advogados para que a minha alma entre segura na glória para que foi criada³⁰.

²⁹Testamento de Antônio Gonçalves de Mello anexo ao seu Inventário *post mortem* (1884). Labordoc.

³⁰Testamento de Francisca Maria dos Passos anexo ao seu Inventário *post mortem* (1852). Labordoc.

A necessidade de assistência religiosa esteve presente em todos os documentos analisados. Um fato intrigante é que, quase sempre as recomendações das missas estendiam-se do testador aos seus escravos. Neste caso, embora seja impossível sabermos ao certo os reais motivos e interesses dos testadores ao intercederem pelos seus cativos já falecidos, subtede-se que entre as possíveis motivações, a busca pelo merecimento de salvação da alma, por meio de boas ações, e a própria relação de proximidade amigável, afetuosa construída com alguns escravos corroboraram para que tais fazendeiros ao fazerem seus testamentos concedessem alforrias, ajustassem contas com libertos ou cativos com quem fez negócios, pagassem missas pela alma dos escravos mortos ou ainda deixassem benefícios materiais até para a família de ex-escravas, como é o caso do testamenteiro Manoel Batista dos Santos:

Deixo a Rosária, Liberata e Maria, filhas da minha liberta Ignácia a quantia de 500 mil réis para cada uma, sendo inteirada com trinta braços de terra a cada uma, no Sítio Santa Cruz ou Monte da Pedra do Cino, onde comodamente possa ser, assim como se [ilegível] Declaro, morrendo algumas destas sem ter filhos passará o legado a suas duas que sobreviverem, não devendo jamais passar, nem a sua mãe nem aos outros irmãos. Nomeio para tutor destas [ilegível] Ao senhor Antônio Felipe dos Santos a quem rogo pelo serviço de Deus aceite essa minha nomeação, procurando [ilegível] os bens que lhe cabeu, e todos os luxos de sua proteção sendo seu amparo e defesa. Declaro que a dita minha liberta Ignácia possui vinte e tantas cabeças de gado vacuum e que estão ferradas com uma marca em ambos os lados, que elas os tem ganhado com suas agencias a quem tenho também procurado com os lucros das mesmas reses. O meu testamenteiro fará a exata entrega de todo este gado ao tempo de minha morte achar se o senhor Antônio Felipe também tomará dele conta, fará aumentado não consentindo que ela o extravie visto que não terá capacidade de administrar³¹.

Impossível não perceber a preocupação de Manoel Batista com o futuro de Ignácia e as suas três filhas Rosária, Liberata e Maria, a quem Manoel, tão

³¹Testamento de Manoel Batista dos Santos anexo ao seu Inventário *post mortem* (1865). Labordoc.

logo, também concedeu alforria. Achamos entretanto, tanto é provável que o desvelo de Manoel fosse apenas um gesto de caridade, manifestado sem interesse ou motivação qualquer. Como bem podemos perceber a ligação de Manoel com sua ex-cativa Ignácia, como era uma relação econômica, já que a referida liberta possuía um pequeno rebanho de gado vacum do qual Manoel obtinha lucros.

O gado ferrado em ambos os lados com uma marca além de indicar uma prática antiga de identificação e diferenciação da semente de gado criada pelos escravos dos demais gados da fazenda, é um indício de que Ignácia antes mesmo de ser liberta já possuía reses, ou seja, tinha permissão senhorial para desenvolver uma pequena atividade econômica dentro do cativeiro, possivelmente, para sua subsistência ao passo que, para Manoel, o direito concedido a sua escrava lhe trazia bons lucros. Nessa trama, o grande beneficiário na realidade foi o fazendeiro Manoel, pois parecia usufruir de um bem ainda comum entre ele e Inácia, quando esta ainda era sua escrava. Ignácia, embora dona de pouco mais de vinte cabeças de gado não podia, sem consentimento de seu dono, decidir sobre o destino do gado.

A intervenção explícita feita por Manoel é fundada no argumento de que Ignácia sozinha é incapaz de administrar suas cabeças de gado. Seria ingênuo igualmente pensarmos que a herança deixada por Manoel às filhas de Ignácia tratasse, simplesmente, de alguma prestação de conta ou benevolência senhorial, é possível (e aqui ficamos somente na imaginação histórica e não na prova documental) que a preferência de Manoel pela escrava Ignácia e suas filhas Rosária, Liberata e Maria poderia ser fruto de uma relação amorosa mantida entre este fazendeiro e Ignácia. Deste modo, podemos obviamente desconfiar que as escravas Rosária, Liberata e Maria fossem filhas de Manoel.

Toda essa argumentação tem sentido ao observamos que Manoel em seu testamento mostrou-se interessado em beneficiar as referidas escravas com uma pequena fortuna, ação que como tal exposto, não se estendeu aos demais filhos da escrava Ignácia. De fato, a paternidade não era, por si só, motivo suficiente para que um senhor se desfizesse de seu escravo ou lhe concedesse a liberdade. Assumir um filho fecundado por uma cativa representava implicações jurídicas e religiosas, uma vez que este, “além de

contrariar os mandamentos católicos e de ser alvo para recriminações racistas, passava a ter também inconvenientes relacionados à herança” (PAIVA, 1989 p.110).

A experiência vivida por estas mulheres embora não seja uma regra, nos mostra possibilidades de concessões senhoriais ao fazer um testamento ou mesmo ao abrir um inventário. Como podemos perceber, havia uma plasticidade na relação senhor/escravo que em alguns casos, resultava em acordos, onde ambos obtinham lucro. Fosse por medo do purgatório, de que sua alma lá viesse a estacionar ou motivado pelo contato diário com seus escravos, a preocupação dos testadores com o destino de seus escravos, após a sua morte, é inegável.

Nos inventários *post mortem* encontramos na rubrica Dívidas Ativas, casos de inventariados que contraíam dívidas com terceiros para arcar com as despesas do funeral de seus escravos, como fez Joanna Batista dos Santos³², que ficou devendo 300 réis de duas meias capelas de missa ao Reverendo Vigário pelo enterro de sua escrava e o inventariado Antônio Gonçalves de Mello³³, devedor da importância de 40 mil reis de missas aplicadas pela alma do escravo Francisco. Nota-se que as obrigações de alguns senhores, ou por culpa ou medo do inferno ou promessa, não cessavam nem com a morte de seus escravos.

2.3. Senhores e escravos: os indícios do paternalismo

Os registros documentais demonstram que a dinâmica da economia local possibilitou uma certa mobilidade social dos habitantes da Vila do Príncipe. Aqui estamos a nos referir aos grupos minoritários de escravos, livres pobres e forros que, mesmo à margem, da sociedade participavam ativamente da produção econômica e sociocultural na região.

No caminho do roçado, nos currais e alpendres, o contato diário e frequente propiciado pela própria logística das fazendas seridoenses que não possuíam senzalas, poderia favorecer de certo um maior diálogo dos cativos

³² Inventário *post mortem* de Joanna Batista dos Santos (1859). Labordoc .

³³ Inventário *post mortem* de Joanna Batista dos Santos (1884). Labordoc.

com seus donos. Para os escravos, pequenas aberturas para a convivência eram necessárias para articulação de possíveis acordos e ajustes. Já na perspectiva dos senhores, conforme escreve Schwartz (2001, p.99), a concessão de privilégios como feriados e determinados períodos folgas que os escravos se utilizavam em benefício próprio, funcionavam como um incentivo positivo para que estes se acomodassem ao sistema sem muitas hesitações, um método utilizado para garantir colaboração e obter a qualidade que exigiam do trabalho.

Tratava-se de um processo de mão dupla, onde ambas as partes interessadas saíam ganhando, embora em níveis diferenciados. Deste modo, não parece descabido as trocas de favores entre subordinantes e subordinados. Bons exemplos disso são os casos dos fazendeiros que por vários motivos eram devedores de escravos e forros. Proprietários que, a partir da poupança acumulada pelos escravos, negociavam com estes cativos, gados, alforria e empréstimos de dinheiro, uma prática aparentemente impossível de se pensar se atentarmos para o fato de que, sendo os escravos legalmente tidos como coisas e não pessoas, estes em tese não tinham direito possuírem bens. Visto que, segundo CHALHOUB (1990, p.108), os cativos não poderiam possuir coisa alguma, pois tudo que por meio do escravo fosse produzido pertencia a seu dono.

Neste ponto, devemos levar em consideração que sendo meta dos senhores extraírem o máximo de trabalho escravo com o mínimo de despesa e insatisfação que pudessem motivar rebeliões e fugas, nada mais pertinente que estes buscassem combinar força e incentivo e substituíssem quando possível a “violência do chicote por manipulações de caráter patriarcal e paternalista” (MATTOSO, 1982, p.103). Neste sentido, embora os escravos fossem moral e materialmente dependentes de seus donos, este fato não foi um empecilho para que os mesmos construíssem pequenos ativos econômicos e desfrutassem de alguns bens, tal qual desfrutavam seus donos. Lembrando que a produção de laços paternalistas não extinguiu a prática dos castigos. Este foi o caso da ré Joana, escrava dos herdeiros do finado Francisco Antunes de França, que após ser processada em 1869 e submetida a julgamento no dia 09 de fevereiro

pelo crime de roubo ao Italiano Braz Cortês foi condenada a sentença do teor seguinte:

Em conformidade das decisões do Júri, julgando a ré incurso no (...) artigo duzentos e sessenta e nove do Código Criminal, a condeno, a vista do disposto nos artigos, quarenta e cinco, parágrafo primeiro, e Sessenta do mesmo Código, em oitenta açoites, pagas à custa pelo Senhor da mesma, o qual a trará, depois de lhe ser entregue, com um ferro ao pescoço, pelo tempo de dois meses: Sala das Sessões do Júri, nove de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e nove³⁴.

A conquista de vantagens ou mesmo o contato direto dos escravos com seus senhores não desautorizava a prática dos castigos tidos como corretivos. A sentença proferida pelo juiz José Rufino Pessoa de Mello à escrava Joana requeria que a pena fosse integralmente cumprida, sendo o seu próprio dono, o financiador dos oitenta açoites.

Aproximações e afastamentos ordenavam um mundo escravista dicotômico na Vila do Príncipe. Não raras vezes encontramos nos inventários *post mortem* registro de negócios registrados nas declarações de dívidas ativas e dívidas passivas, feitos entre senhores/escravos. As economias dos escravos, deste modo, poderiam ser utilizada tanto para benefício próprio, como para compra da carta de alforria, de bens materiais ou móveis, como também, para realização de empréstimo com seus senhores ou mesmo com outros fazendeiros. Situação vivenciada por Sebastiana, Gaudêncio e Rosária³⁵, escravos de José Joaquim e a escrava Felícia de Manoel Batista de Aguiar, credores do inventariado Domingo Teixeira da Fonseca de uma quantia equivalente a 240\$000. Joana Teixeira das Neves³⁶ de igual modo não hesitou em recorrer à Ângela, escrava de José Ferreira de Macedo para lhe pedir em empréstimo a quantia de 1\$600.

³⁴ Autoamento de uma Carta de Guia do Doutor Juiz de Direito da Comarca da Vila do Príncipe para ser executada a ré Joana escrava. Século XIX Caixa 03/1869. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

³⁵ Inventário *post mortem* de Domingo Teixeira da Fonseca (1858). Labordoc.

³⁶ Inventário *post mortem* de Joana Teixeira das Neves (1848). Labordoc.

Já o Padre Gil Brás de Maria Santíssima³⁷, dentre outras dívidas, devia 20\$000 ao negro Jacinto, por um boi e 60\$000 ao negro Juvenal, por três bois. A posse de bens pelos escravos incentivava a mobilidade econômica permitindo que estes tivessem uma maior aceitação entre os brancos. É evidente que não estamos sugerindo a idéia de uma escravidão branda ou harmônica, que de fato, não existiu. O que se propõe é demonstrarmos que “o lugar social do escravo não estava definido apenas pelo título de propriedade ou pela identificação aparente de sua condição social, mas principalmente pelo embate cotidiano entre senhores e escravos” (MACHADO, 2008, p.81). Certos papéis sociais eram dados aos escravos a exemplo daqueles que desempenhavam a função de vaqueiro, ferreiro e sapateiro. Teoricamente essa nova persona social, alcançada gradualmente com a relativa independência econômica dos escravos, abria algumas portas para que estes pudessem negociar com seus senhores, sobretudo sobre questões que se referiam ao seu futuro, como dentre outras coisas, o direito de escolher com quem estabelecer suas relações afetivas ou mesmo como visto acima, a existência de situações onde o escravo é quem empresta dinheiro para os proprietários.

É preciso considerar que alguns fazendeiros não apenas tomavam empréstimos valores aos escravos, mas também poderia acontecer o inverso. Na declaração das dívidas ativas da inventariada Izabel Maria da Conceição, consta o empréstimo 40\$000 ao escravo Daniel Fonseca, 5\$000 ao escravo Daniel e 14\$000 ao escravo Joaquim. No caso do crioulo João³⁸, de 45 anos de idade, avaliado no inventário de Maria José de Jesus, por 110\$00, este ficou a dever ao herdeiro Joaquim a quantia de 42\$36, proveniente de sua alforria.

Na totalidade dos casos torna-se clara a atuação dos escravos na construção da sua condição cativa, extrapolando os próprios limites sociais advindos do regime escravista. O livre acesso para estabelecerem acordos comerciais dentro e fora da fazenda só era possível mediante a permissão senhorial, embora estes lhes exigissem em troca submissão, fidelidade e trabalho: “A relação entre senhores e escravos era, sem dúvida alguma, uma relação pessoal de dominação” (LARA, 1988, p. 165). Alimentar, vestir, negociar

³⁷ Inventário *post mortem* de Gil Brás de Maria Santíssima (1878). Labordoc.

³⁸ Inventário *post mortem* de Maria José de Jesus (1850). Labordoc.

alforriar ou mesmo fazer empréstimos a escravos funcionava como instrumento de controle onde os deveres dos escravos se reafirmavam em uma espécie de compromisso continuado, um contrato feito a partir de ambas as partes.

2.4. A posse de bens pelos escravos

Um importante elemento que nos chama atenção nos inventários *post mortem* é a discrepância entre o número de pessoas brancas e forras ou livres que declararam bens. Encontramos para toda segunda metade do século XIX apenas um exemplo de ex-escravo que possuía bens inventariáveis. Trata-se da liberta Mariana, ex-escrava de Manoel Ninra de Medeiros, após a sua morte em 1877, José Ninra de Medeiros, morador no sítio Mulunguinho declara que:

Tendo falecido em minha casa a liberta Mariana escrava que foi de meu pai Manoel Ninra de Medeiros morador deixando onze cabeças de gado vacum, a saber, 3 vacas com crias deste ano, 2 bois de 4 era, 1 novilhota, 2 garrote³⁹.

A declaração e partilha dos bens da liberta Mariana nos impressiona pelas simplicidade da fortuna inventariada. A análise de seu inventário, embora não nos dê suporte para construirmos uma visão detalhada de sua história, nos dá pistas sobre as opções de vida da população relativamente pobre. O certo é que o inventário da liberta Mariana, assim como os demais exemplos já citados de escravos credores ou devedores de seus senhores, denuncia a existência de um maior número de pessoas de cor com posse de bens passíveis de serem inventariados. Outro exemplo, que nos confirma tal hipótese é a história de Maria⁴⁰, escrava que foi de Manoel Caetano Ferreira, até o ano de 1842, quando passou a pertencer a Manoel Pereira Monteiro, pessoa a qual a escrava comprou sua alforria com os gados que possuía.

O interessante da história de Maria é sabermos que, mesmo em se tratando de uma escrava, sua condição não a impossibilitara de fazer poupança e dispor de seus bens como assim o desejasse. Para se ter uma

³⁹Inventário *post mortem* da liberta Mariana (1877). Labordoc.

⁴⁰Translado de ação de liberdade do século XIX, Caixa 03/1874. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC. Maria é mãe já referida Honorata, sua história aparece na ação de liberdade movida pela sua Filha.

idéia, quando vendida para Manoel, a escrava Maria era dona de dezoito a vinte cabeças de gado, posse que levou para sua nova morada e que possivelmente possibilitou a compra de sua alforria. Isso significa que a formação de significativo acúmulo de bens por libertos e até mesmo escravos, como já expomos anteriormente, era algo possível, principalmente para aqueles que exerciam ofícios ou que de algum modo desenvolvias atividades pecuaristas.

Independentemente da condição jurídica, aparentemente a função de vaqueiro era desempenhada apenas por homens, fato que os deixava em melhores condições de reunir pecúlio se comparado com as escravas domésticas que dispunham de limites físicos para se envolverem em atividades que lhes dessem um retorno financeiro. No caso da escrava Maria, não é possível sabermos através de quais meios ou atividade econômica ela adquiriu a quantia necessária para compra e manutenção de seus 20 gados vacum.

Acreditamos que o próprio sistema econômico organizador da sociedade escravista seridoense abria “brechas” para que escravos, forros e livres participassem ativamente das atividades econômicas locais. O que se pode constatar por meio dos inventários é que algumas das atividades possíveis para mulheres escravas conseguirem juntar bens por seus próprios meios era em ofícios como rendeira, costureira e lavadeira. Já aos homens cabiam os ofícios de pedreiro, carpinteiro e marceneiro. Na documentação pesquisada encontramos a crioula Joana⁴¹, de 26 anos de idade, inventariada com a habilidade de rendeira e costureira e o escravo Antonio⁴² de 60 anos de idade com o ofício de ferreiro. Todavia, manipulando apenas os dados dos inventários referentes à segunda metade do século XIX, observamos que para esse recorte temporal a lista de escravos arrolados com habilidades é pobre de informações, pois raramente são informados os ofícios desenvolvidos pelos escravos. Em todos os inventários somente cinco escravos tiveram suas habilidades registradas. Por outro lado, é possível encontrarmos também em outros documentos, a exemplos dos processos crimes e registros de batismo indícios de algumas atividades desempenhadas por elementos negros. O

⁴¹Inventário *post mortem* de Cosme Pereira da Costa (1866). Labordoc.

⁴²Inventário *post mortem* de Maria José de Jesus (1850) Labordoc.

escravo José Paulo de Maria⁴³, registrado como agricultor de 25 anos de idade e solteiro, testemunhou no processo crime dos réus Apolinário Maria de Melo e Maria Cristina da Conceição, acusados de deterem agredido fisicamente o idoso José Pereira de Araújo. Já nos livros de batismo, encontramos a jornaleira Joana⁴⁴, ex-escrava de José Ignácio de Araújo e mãe do recém-nascido José.

As relações paternalistas influíam muito no tipo de tratamento senhorial que era destinado aos escravos. Para os escravos que estabeleciam tal relação com seus donos havia melhores possibilidades destes virem a auferir ganhos relativos ao acesso à terra, moradia individual e, a até mesmo, o direito de buscar condições financeiras fora da fazenda para obterem suas manumissões. Deste modo, é evidente que fosse por meio dos ofícios especializados ou por meio das várias estratégias utilizadas no dia a dia pelos escravos para angariar benefícios dentro do cativeiro, escravos e forros tinham acesso a bens materiais, uma pequena poupança que podia ser equiparada a de produtores que mesmo sem grande fortuna inventariaram seus bens.

Alguns proprietários declararam, a exemplo de Vicência Fernandes⁴⁵, apenas dois escravos: os mulatos Jorge e Manoel avaliados em 8\$00 mil reis. Já Francisco Gregório Damasceno⁴⁶, morador no sítio Riacho Fundo, tendo os seus bens estimados em 186\$400 inventariou: uma cruz, dois pares de argola e oito gados, sendo 4 vacum e 4 cavalar. Inúmeros brancos eram pobres e assim como as libertas Mariana e Maria, não eram proprietários de terras, não possuíam escravos nem imóveis, mas diferentemente dos ditos homens de cor, dispunham de melhor aceitação social. Isso não significa serem todos os ex-escravos e seus descendentes despossuídos a ponto de não conseguirem juntar quantidade suficiente de bens que justificassem a abertura de um inventário, embora não se possa negar também que o acesso a propriedades de bens pelos escravos e forros era mais restrito do que para os brancos.

⁴³Processo Crime do século XIX. Réus, José do Vale Bispo, Apolinário Maria de Melo e Maria Cristina da Conceição. Caixa 07/1884, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

⁴⁴ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó (1885-1888) fl.141.. Acervo paroquial.

⁴⁵Inventário *post mortem* de Vicência Fernandes (1850) Labordoc.

⁴⁶Inventário *post mortem* de Francisco Gregório Damasceno (1857). Labordoc.

Outro ponto que merece nossa atenção é a capacidade dos escravos, tanto quanto dos libertos, de buscarem sua sobrevivência e, por conseguinte, adquirirem bens através de seus próprios meios, conforme podemos observar no caso dos dois pardos que declararam viver de seu próprio trabalho ou dos escravos agricultores. É possível dizer mesmo que eles, à medida que se incorporavam às atividades da economia local, definiam para si um lugar de pertencimento, haja vista que os ofícios funcionavam como um elemento integrador do sistema social. As funções exercidas pelo jornaleiro na fazenda, por exemplo, eram concomitantemente exercidas por escravos. Não sendo estranho o hábito de muitos senhores trabalharem junto aos seus escravos na roça e na lida com o gado.

2.5. Padrões de cor, idade e sexo nos inventários

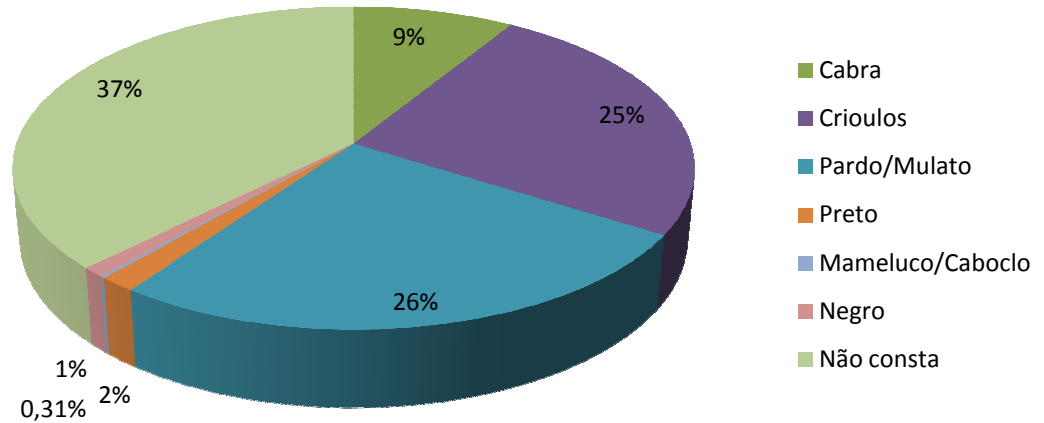
Os escravos não constituíam um grupo social homogêneo. Diferenças concernentes à cor, origem étnica, situação jurídica e status ordenavam na Vila do Príncipe um mundo de pluralidades onde negros e brancos misturavam-se em diversas tradições socioculturais dando origem, ao que Eduardo França PAIVA denominou de mestiços, indivíduos e “grupos tão diversos que não eram nem europeus nem africanos, nem índios. Eram mulatos, pardos e caboclos” (2001, p.37). Comparando os dados da população negra seridoense nos inventários *post mortem* e nas cartas de alforria da segunda metade do século XIX, evidenciam-se que era de praxe na documentação oficial os escravos serem discriminados segundo a cor e local de nascimento. Deste modo, as “designações de ‘negro’, ‘cabra’, ‘pardo’ e até mesmo a de crioulo, embora não diga nada a respeito da condição social destas pessoas assim nomeadas, mas sim de sua origem ou cor da pele indicam a existência de outros níveis de diferenciação social” (LARA, 1988, p.350). Uma espécie de hierarquia interna da população escrava que se estabelecia no grupo e definia o lugar do cativo a partir de combinação de vários fatores, que ia desde a distinção entre os “africanos” e “crioulos”, até entre os casados e os solteiros, os que desempenham a função de vaqueiro e os escravos domésticos, os

escravos mais antigos e os recém-chegados na fazenda, os que possuíam algum pecúlio e os despossuídos.

Usualmente os escravos eram agrupados nas categorias de africanos, crioulos (escravos nascidos no Brasil) mestiços ou pardos (filhos da miscigenação entre brancos, negros e índios, recebiam denominadas variações como mulatos, mameluco, caboclo e cabra, estes sendo, pessoas de ascendência mista, porém indefinida). Sobre esta última categoria, Hebe MATTOS (1998) argumenta que a classificação “pardo” tem uma significação muito mais abrangente do que as de “mulato” e “mestiço”. Segundo a autora, *pardo* foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência européia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de “preto” ou de “crioulo”, na medida em que estes estendiam a congelar socialmente a condição de escravos ou ex-escravo. A emergência de uma população livre de ascendência africana - não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações da experiência mais direta do cativeiro – consolidou a categoria “pardo livre” como condição linguística, pois expressara nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também, sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava (1998, p.17).

Já a categoria “pretos” era uma terminologia utilizada para designar preferencialmente os africanos, enquanto que a designação de “negro”, menos disseminada, funcionava como um demarcador de fronteiras entre aqueles que seriam os brancos livres e escravos negros, também sendo empregado em referência aos índios escravizados, por vezes chamados de *negros da terra* (MONTEIRO, 1994). Nos inventários *post mortem* da Vila do Príncipe identificamos o registro de apenas cinco escravos negros. No Gráfico 02 é possível observarmos com mais acuidade o peso destas classificações exógenas.

GRÁFICO 02: População escrava por cor na Vila do Príncipe



FONTE: Inventários *post mortem* (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo LABORDOC

Se a designação de “negro” era rara, a presença de mulheres e homens escravos africanos não foi um grupo com forte expressão numérica na Vila do Príncipe. Para segunda metade do século XIX, eles eram 2% dos 327 inventários que registraram a cor dos cativos, contrariamente ao grupo dos crioulos que experimentou enorme crescimento na região, em um fenômeno de crioulização comum no Brasil pós proibição do tráfico africano (ROCHA, 2009). No geral os mestiços correspondiam a 36% de toda a população cativa declarada nos inventários, ao passo que a população de crioulos não ultrapassava os 25% dos cativos. Interessante é o número de escravos que não são classificados pela cor, em torno de 37%.

A renovação dos plantéis se dava, principalmente a partir de 1850, pelo crescimento endógeno dos cativos. A este fator associam-se a maior possibilidade de formação de famílias e a desconfiança pelo africano *boçal*, ou seja, naqueles cativos estrangeiros à terra e ao trabalho com a pecuária colonial. O que fazia dos crioulos, escravos com maior possibilidade de integração e objetos de ações paternalistas.

Ao analisar a presença de crioulos e africanos em Campinas, no século XIX, Peter Eisenberg, observa que os escravos crioulos ou mestiços partiam na frente dos africanos quando o assunto era a conquista da carta de alforria, pois estes desfrutavam da vantagem de terem “nascido no Brasil, falarem português e de gozarem de maior proximidade com o senhor e sua família desde o nascimento e, não raro, participavam de redes parentais que funcionavam como fontes de auxílio mútuo” (EISENBERG apud FLORENTINO, 2005, p. 346). Fosse por este ou outros motivos, o certo é que, o apego aos escravos crioulos era suscitado genericamente pelas qualidades pessoais dos cativos, qualidades diga-se de passagem exigidas pelo estereótipo do escravo submisso. Ser obediente, desfrutar de laços afetivos e religiosos sem as maiores dificuldades de adaptação vivenciada pelos escravos africanos, conferia aos crioulos uma maior aceitação social, sobretudo, por parte de seus donos que os viam crescer.

O medo de possíveis fugas ou rebeliões promovidas pelos recém-chegados parece ter inibido os senhores a investimento em cativos africanos. Aliada a isso, a ausência de senzalas⁴⁷ nas fazendas seridoenses pode ter corroborado também para que os senhores preferissem a persuasão sobre aqueles com quem tinha maior familiaridade. A experiência vivida por preta Maria ilustra bem essa situação. Em 1874, Maria Cicília da Silva e seu esposo, Joaquim Pinto Barboza, moradores na Cidade de Vila do Príncipe, movem uma ação contra a preta Maria, compra no Recife em 1838, por Luis Gonzaga da Fonseca a mando de Manoel Garcia de Medeiros Junior, filho dos referidos litigantes. No depoimento colhido mediante carta precatória, a testemunha Luís Gonzaga da Fonseca - negociante de escravos - natural da Freguesia de Sant’ana e morador na data de Serra Negra declaram que:

⁴⁷ Muirakytan Kennedy de MACÊDO (2007, p. 190) já adverte para a inexistência de senzalas em registros inventariais no período colonial, e para o final do século XIX também não as encontramos descritas na documentação, embora a memória regional dê conta de tais habitações contíguas à casa grande. MACÊDO nos cobra que “lembremos que até os dias de hoje encontramos compartimentos anexos à casa grande, onde dormem trabalhadores solteiros junto a instrumentos de trabalho e produtos da terra armazenados nesses grandes galpões. Casais escravos certamente construíam seus fogos a sua própria custa não figurando nos bens de seus amos.” (Idem, p. 190).

Em mil oitocentos e trinta e oito a referida preta Maria era bastante Ladina, falando bem a língua nacional e aqui hoje ainda fala a referida língua como qualquer crioulo, sem mostrar pela pronúncia que é africana, o que não acontece com qualquer africano por mais remoto que seja e que tinha vindo da África e que quando a comprou foi na persuasão de ser ela crioula e não africana⁴⁸.

A compra da preta Maria foi realizada por engano, um erro do comprador que não percebera que tal escrava era de origem africana. Já para os proprietários Cicília e Joaquim a experiência com a ardilosa escrava Maria não foi satisfatória tanto quanto poderia ser, se esta fosse crioula. O raciocínio do comprador Luís Gonzaga e demais testemunhas confirmam a preferência senhorial por escravos nascidos no Brasil e o estranhamento destes ao se depararem com uma preta com caracteres facilmente confundidos com as particularidades dos escravos crioulos.

Nos inventários que se referem aos dez escravos africanos declarados, apenas um não teve sua região de origem esclarecida, os demais todos pertenciam à nação de Angola. No caso dos crioulos e mestiços, os poucos inventários em que consta esta informação expressam a presença de cativos nascidos na própria Freguesia do Seridó ou na cidade do Príncipe, como indicamos antes, a renovação dos plantéis senhoriais por meio da reprodução endógena dos escravos tinha a vantagem de impedir o aumento de gastos na fazenda com a compra de novos cativos. A TABELA 06 abaixo ratifica essa afirmação ao traçarmos o perfil da composição sexo-etário dos cativos seridoenses.

⁴⁸Translado de uma carta precatória oriunda do processo movido por Cicília e seu esposo Joaquim Pinto Barboza contra a preta Maria, caixa 06/1874. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

**TABELA 06: Escravos por idade e sexo na Vila do Príncipe
1850/1888**

Faixa etária	Homens					Mulheres				
	1850 1859	1860 1869	1870 1879	1880 1888	Total	1850 1859	1860 1869	1870 1879	1880 1888	Total
Até 10	33	23	14	1	71	22	31	12	2	67
10 a 20	17	25	21	7	70	13	17	16	7	53
20 a 30	14	9	10	3	36	20	18	11	5	54
30 a 40	3	15	8	-	26	8	11	6	7	32
40 a 50	5	2	2	1	10	5	3	4	5	17
50a 60	2	2	-	1	5	4	3	1	-	8
60 ou +	1	-	-	-	1	-	1	-	1	2

FONTE: Inventários *post mortem* (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo LABORDOC

A partir da TABELA acima podemos deslindar a estrutura sexo-etária dos 452 escravos computados nos inventários com tais informações. Nota-se que para todos os recortes analisados, havia um equilíbrio quantitativo entre os sexos, embora o percentual de mulheres que tiveram sua idade declarada tenha sido superior a dos homens. Observando a TABELA, em conformidade com que apresentamos até aqui, o grande índice da população cativa infantil e jovem nos mostra que pouco se comprava escravos no mercado externo. Elas correspondiam a 20% dos escravos inventariados, proporcionalmente um pouco menos que o número de adultos. Daí é lógico entendermos o porquê que, de fato, os escravos nascituros no Brasil (crioulos, mulatos, pardos, cabras) estiveram em maior número em todo decorrer do século XIX no Seridó.

Podemos perceber, no quadro geral, que a quantidade de escravos com mais de 50 anos é muito pequena (05 homens e 08 mulheres), isso talvez se deva à baixa expectativa de vida da população cativa, como pode ser constatado nos livros de óbitos (1857-1889) da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó, onde a média de idade de óbito entre os escravos é de 35 anos para os homens e 28 para as mulheres. As condições do cativo e dos labores

cotidianos, junto às insalubres condições sanitárias oferecidas na época⁴⁹, que eram vetores de disseminação de doenças, podem ter incidido diretamente nesta expectativa de vida – embora tenha havido escravos que tenham desfrutado, e porque não sofrido durante 68 anos, sem nunca ter conseguido sua liberdade, como é o caso de Francisco, que morreu de maligna em 1857⁵⁰. A razão de sexo – o número de homens dividido pelo de mulheres multiplicado por cem –, será um dado importante para o estudo da escravidão, haja vista que esta pode ser um definidor do sistema de reprodução dos escravos e para constituição da família escrava (MACÊDO, ALVES, ARAÚJO, 2010, p. 05).

Nos inventários o total geral dos escravos era de 544. As mulheres contabilizavam 265 escravas, enquanto que os homens estavam em número de 279 cativos, computando uma razão de sexo de 105,2 na proporção entre os sexos, que, se demonstrou bem equilibrada, equidade essa que é típica das regiões pecuarísticas. Tal equilíbrio manteve-se em oscilação durante nosso recorte temporal, mas sem nunca apresentar uma grande desproporção entre os sexos. Para os anos correspondentes a 1850/1859 catalogamos 104 homens e 88 mulheres que, calculando pela razão de sexo, chegamos à razão de 109,7.

De 1860 a 1869 encontramos um percentual de 94 homens e 82 mulheres, sendo a razão de sexo de 103,7. Já para os anos de 1870 a 1879 catalogamos 63 homens e 55 mulheres e a razão de sexo aponta 78,9. Para 1880 a 1888 arrolamos 14 homens e 29 mulheres e a razão de sexo é de 103,7. Sheila de Castro FARIA (1998, p. 296-297), ao analisar as freguesias de São Sebastião e São Gonçalo nos Campos dos Goitacases, também constatou esse equilíbrio nestas duas freguesias, onde a produção era predominantemente ligada à pecuária. Muirakytan Kennedy MACÊDO, Jeferson Candido ALVES, Avohanne Costa de ARAÚJO (2010, p. 05), no artigo publicado no Simpósio Internacional sobre a Escravidão Africana, intitulado

⁴⁹ A província passava por sérios problemas em relação às instalações sanitárias, o que por vezes foi alvo de denúncia e lamentação por parte dos presidentes de Província. Ver o artigo publicado por Araújo, Alves e Macêdo (2009) no congresso Internacional com o Pensamento de Milton Santos, cujo título é: “Debaixo de uma Zona benigna”: Organização espacial e medidas de saúde pública dos presidentes de Província do Rio Grande do Norte Século XIX (1840-1855).

⁵⁰ Livro de óbito da Freguesia da Gloriosa Sant’Ana do Seridó (1857-1889) fl: 150. Acervo paroquial.

“Famílias sem heráldica: experiência escrava e arranjos familiares na população cativa da Vila do Príncipe (1822-1888)”, fazem uma discussão sobre as distinções entre a escravidão que se desenvolveu nas zonas de alta utilização de mão-de-obra masculina cativa, como é o caso das regiões açucareiras e cafeeiras, e nos lugares onde a economia que imperou foi a pecuária. Se em regiões diretamente ligadas ao mercado externo, como a zona açucareira, a demanda é por homens, notadamente o desequilíbrio demográfico tende para este lado. Estes autores ao analisarem e compararem a primeira e a segunda metade do século XIX, na zona pecuarística do Seridó, conseguem perceber que equilíbrio entre homes e mulhers foi permanente durante todo esse século. Daí a formação de arranjos familiares na população escrava, como veremos no capítulo seguinte.

2.6. Preço dos escravos na Vila do Príncipe

Na busca por compreender a oferta de escravos na Vila do Príncipe faz-se necessário analisarmos as valores atribuídos a estes nos inventários *post mortem* e cartas de alforrias, do período de 1850 a 1888. Como veremos, o preço dos escravos correspondia a um conjunto de observações e informações gerais sobre cada elemento, o que nos permite inferir sobre perfil dos escravos e preferências senhoriais da época. Considerado uma mercadoria livremente alienável, os escravos segundo Jacob GORENDER eram tidos como objetos que serviam a todos os tipos de transações ocorrentes nas relações mercantis, o que permitia os senhores

alugar, emprestá-los, vendê-los, doá-los, transmitir por herança ou legado, constituí-los em penhor ou hipoteca, desmembrar da sua propriedade de usufruto, exercer, enfim, todos os direitos legítimos de verdadeiro dono ou proprietário (1980, p.77).

Nos inventários *post mortem* a avaliação dos cativos é expressamente indicada com base nas categorizações: sexo, idade, saúde e habilidade. Variáveis que posto em grupo sugerem alguns aspectos das principais

necessidades de mão-de-obra servil nas atividades econômicas locais. No geral, como já foi dito anteriormente, os plantéis da Vila do Príncipe caracterizavam-se pela presença e preferência senhorial por escravos crioulos e mestiços em idade produtiva, ou seja, entre 15 e 50 anos de idade.

O leve predomínio da mão-de-obra masculina tende a confirmar este fato, especialmente no período compreendido entre 1850 a 1879, momento no qual, é mais visível o relativo “desequilíbrio” entre o percentual da população escrava masculina e feminina. Obviamente que para os senhores, o mais viável era a compra de escravos saudáveis e fortes, independentemente de qual fosse o sexo ou idade destes. A procura era por escravos que se adaptassem rapidamente ao ritmo da lida do campo, daí o dilema dos senhores em obter não apenas a quantidade, mas, sobretudo, a qualidade de mão-de-obra necessária para o trabalho na fazenda. BORGES nos confirma então que

Além da idade, do sexo e das habilidades usadas como variantes de preços dos cativos, um outro item foi levado na avaliação das peças: a saúde física. Em geral, os cativos eram vítimas de doenças que comprometiam o rendimento de seu trabalho na fazenda, sendo por isso, avaliado em preço bastante baixo em relação aos outros cativos (BORGES, 2000, p.63).

Os critérios estipulados para avaliar o preço dos escravos, indiscutivelmente, atendiam às necessidades do mercado. Um escravo doente ou já muito velho dificilmente encontraria alguém disposto a comprá-lo por um valor que transcendesse ou se equiparasse a de um escravo adulto e com boa disposição física. Tudo isso concorria para que idosos e crianças alcançassem valores inferiores a dos adultos e, isto tornava-se ainda mais contundente dependendo do sexo do escravo. O preto Francisco⁵¹, de vinte sete anos de idade, por exemplo, foi avaliado em 400\$000, já a escrava Josefa⁵², com vinte anos, custava 1\$870. As crianças do sexo masculino também estavam no rol dos mais cotados. O crioulo Vicente⁵³, aos sete anos de idade estava avaliado

⁵¹ Inventário *post mortem* de Josefa Cavalcante de Albuquerque (1879). Labordoc.

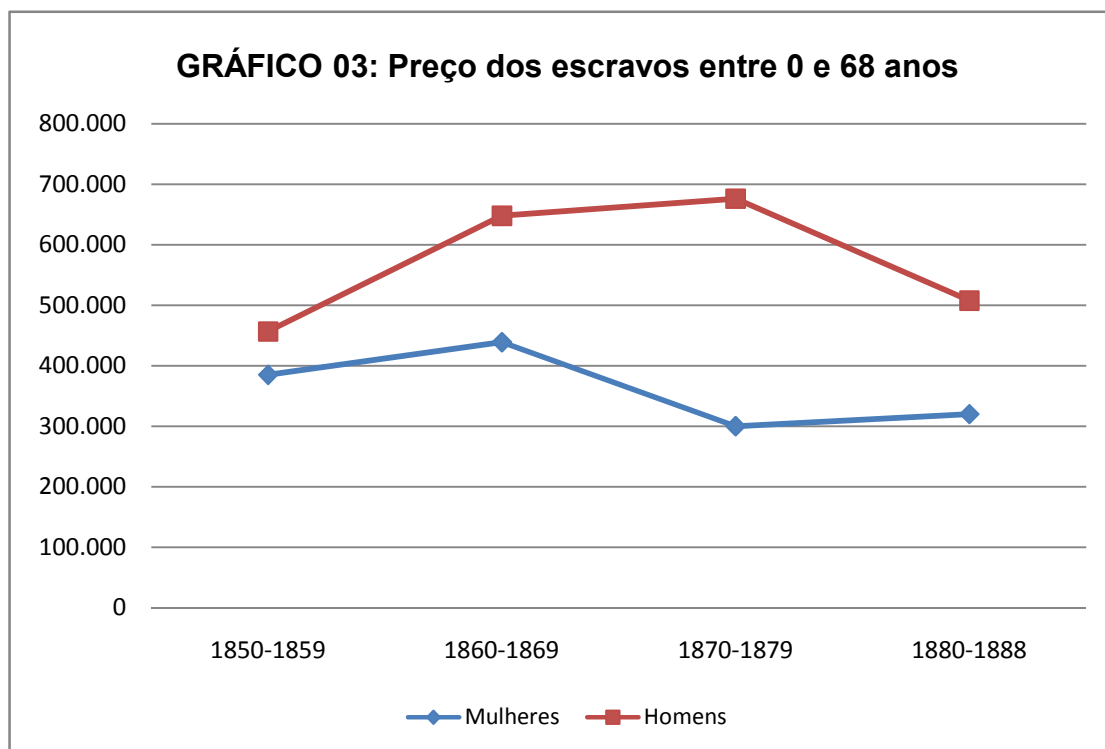
⁵² Inventário *post mortem* de Micaela dos Anjos Silva (1879). Labordoc.

⁵³ Inventário *post mortem* de Antônia Francelina de Araújo (1861). Labordoc.

em 950\$000, enquanto que Rozalina⁵⁴, de nove, anos custava a quantia de 700\$000 reis. Como podemos ver, escravos do sexo masculino, mesmo na condição de criança, poderiam aferir nos inventários *post mortem* maior valor que os idosos e até mesmo que as crianças e adolescente cativas do sexo feminino.

A extrema valorização dos homens em detrimento da menor valorização das mulheres contribuiu para que os senhores construíssem relações diferenciadas entre seus escravos. Um fato bastante interessante é que as mulheres obtinham a liberdade numa proporção muito maior que a dos homens, embora ambos partilhassem das mesmas possibilidades de serem libertos e os homens aparecem nos inventários em números superiores ao das mulheres. Provavelmente, para além das relações cotidianas reforçadas e repetidas pelas cativas com seus donos, o fato destas terem o valor comercial inferior a dos homens tanto nos inventários como nas cartas de alforrias reforçavam seu êxito com as manumissões. O gráfico 03 mostra que o preço nominal (mil reis) dos cativos tendia a circunscrever-se às variações de seu valor no mercado.

⁵⁴ Inventário *post mortem* de Antônio Gonçalves de Melo (1860). Labordoc



FONTE: Inventários *post mortem* (1850/1888), 1º Cartório de Caicó, Arquivo
LABORDOC

Entre 1850 e 1859 após o fim do tráfico com a África, o valor médio das mulheres cativas nos inventários era de 390\$000, já os homens obtiveram uma média de 470\$000. Em relação aos inventários, apenas neste período o preço dos escravos foi equiparável aos das cativas. Fora esta exceção, o habitual era que o valor dos homens excedesse consideravelmente aos das mulheres, como acontece nos demais recortes temporais que antecedem os últimos anos da escravidão. De 1860 a 1879, o valor dos escravos triplicou em relação à década de 1850, neste intervalo os cativos masculinos chegaram a valer 700\$000 enquanto as mulheres custavam ao redor de 450\$000, posteriormente este valor teve um decréscimo para menos de 400\$000. De 1877, ano da grande seca até 1888, o preço dos escravos voltou a cair. Somente para que se tenha uma idéia, os homens estavam cotados em 500\$000 e as mulheres 310\$000. Se nos inventários *post mortem* o preço máximo de um escravo foi de uma média de 700\$000, o mesmo não acontece nas cartas de alforrias, onde os maiores valores alcançados pelos escravos foi de 1\$600. É possível

que o preço inferior cobrado na alforria devia-se a favores já negociados ou já saldados em parte pelos escravos.

É interessante ver também que embora o preço das mulheres escravas se equiparassem, ou até mesmo superassem em alguns momentos, o valor atribuído aos homens, no geral, estes tiveram valores mais estáveis e, portanto mais elevados que as das cativas que sofreram com maior frequência de decréscimos em seu valor. As crises econômicas provocadas pelas longas estiagens reforçavam ainda mais as oscilações dos preços dos escravos, corroborando para sua expressiva queda. Reduzida a capacidade dos senhores manterem seus cativos e gados, como acontece em meados à década de 70, durante a grande seca, a venda dos escravos mesmo a uma quantia relativamente baixa, revelava-se uma saída para aqueles que tiveram seus gados dizimados ou plantações perdidas.

Nos testamentos os escravos depois de avaliados eram deixados em herança ou colocados à venda, a fim de serem pagas as dívidas com credores. Para a Vila do Príncipe não encontramos nenhum caso explícito de fazendeiro que tenha se desfeito de seu cativo com tal finalidade, o comum foram as dívidas serem pagas em dinheiro, com animais de pequeno porte ou com o próprio gado vacuum. Esta última possibilidade foi a alternativa encontrada pela inventariada Ântonia Joaquina da Conceição⁵⁵ para saldar sua dívida de 19\$440 com o dizimeiro: dar-lhe três cabeças de animais e uma de gado vacuum. O gado servia como moeda de troca e venda para os mais variados tipos de negócios realizados na região. No que se refere aos escravos o único indício que achamos nos inventários é que eles também eram usados para saldo de dívidas, como é o caso da cativa Joana que foi dada em dote pelo seu dono Joaquim Apolinar Pereira de Brito à Olegário Gonçalves Alves. Nas demais situações os escravos inventariados foram deixados em herança, contudo, acreditamos que sendo o escravo tido como um bem alienável eram estes passíveis de ser negociados conforme as necessidades de seu dono.

⁵⁵ Inventário *post mortem* de Antonia Joaquina da Conceição (1874). Labordoc.

CAPÍTULO 3

FAMÍLIAS ESCRAVAS NO SERTÃO SERIDOENSE

3. FAMÍLIAS ESCRAVAS NO SERTÃO SERIDOENSE

Conforme discutimos nos capítulos anteriores, em 1855 a população da Vila do Príncipe compunha-se de 13.742 pessoas, sendo escravos 10,7% delas. Em 1872, de acordo com o recenseamento local, eles eram apenas 3,70% dos 31.954 habitantes⁵⁶. Para este mesmo ano, 48% dos escravos eram homens e 52% eram mulheres. Para além dos recenseamentos, ao investigarmos documentos cartoriais (inventários e testamentos) e paroquiais (livros de batismos, casamentos e óbitos) demo-nos conta de que poucos fazendeiros possuíam cativos, e quando os possuíam, tinham em média apenas dois escravos, padrão que se manteve para toda a segunda metade do século XIX. De modo genérico, os dados obtidos dos inventários *post mortem* nos indicam para os plantéis seridoenses um expressivo processo de criolização dos plantéis, ou seja, de nascidos no Brasil. Por outro lado percebemos um relativo equilíbrio dos sexos dos escravos, resultados que são especialmente relevantes para se pensar a construção de família escrava.

Estes dados são importantes para percebermos que mesmo em um ambiente onde havia a rarefação da população escrava, sob determinadas particularidades sócio-econômicas, seria possível a formação de arranjos familiares. De fato as interpretações clássicas a respeito da natureza da família brasileira escravista negaram aos escravos qualquer forma independente de organização familiar (LEWKOWICZ, 1989, p. 100). Por seu turno, na Vila do Príncipe, Maria Regina Mendonça Furtado MATTOS (1985, p. 44), na sua análise sobre a pobreza na referida Vila, elabora diversos quadros populacionais, que embora percebam a presença indelével do negro nos sertões do Seridó, constata a ausência de casamentos entre os sujeitos cativos sacralizados pela igreja, mesmo que não oblitere a possibilidade de famílias informais, o que segundo a autora, imporia às relações familiares uma “estabilidade muito precária”.

Tal instabilidade das famílias escrava, já era anunciada desde o período colonial e foi ratificada pelas teorias biologicistas européias que no Brasil

⁵⁶ Recenseamento Geral do Império do Brasil (1872)

também se traduziu no racismo cientificista, que impregnou nossas instituições acadêmicas no século XIX, até o início do século posterior (SCHWARCZ, 1988). Na Vila do Príncipe, o estudo elaborado por MATTOS, embora não partilhe da idéia de inferioridade moral e racial do negro, como acreditou o médico baiano Raimundo Nina Rodrigues no século XIX, admite que as condições impostas pelo cativo, destituíram o escravo da capacidade de estabelecer negociações que lhes permitisse a formação de união conjugal consensual.

Num primeiro momento análises feitas apenas no Recenseamento Geral do Império de 1872 nos levou a incorrer no mesmo erro da inexistência de casamento entre escravos, apontada por MATTOS. Apenas quando cruzamos este conjunto documental com registros paroquiais e de batismo nos foi possível visualizarmos a presença de tais famílias na Vila.

Nos dados dos recenseamentos as informações disponíveis sobre o estado civil da população escrava da Vila do Príncipe nos revela um índice de nupcialidade negativo, posto que nele não encontramos qualquer menção à esse tipo de união como pode ser visto na TABELA 07.

TABELA 07 : População escrava considerada em relação ao Sexo e o Estado Civil, da Freguesia de Sant'Anna do Príncipe.

Estado Civil	Homens	Mulheres	Total
Solteiros	377	365	740
Casados	--	--	--
Viúvos	--	--	--
Total	377	365	740

FONTE: Recenseamento Geral do Império do Brasil (1872)

Os mapas populacionais do recenseamento nos retratam uma sociedade escravista composta em sua totalidade apenas por solteiros. O que emerge deste dado é o cativo como principal responsável pela ausência de famílias escravas. Visto desta perspectiva, observa-se que a dificuldade, e até mesmo incapacidade destes homens estabelecerem formalmente uniões conjugais estáveis, são validadas também pelos números. Daí a importância de se ter um leque documental que permita cruzar as fontes, retirar delas, detalhes sutis,

que muitas vezes passam despercebidos pelos olhos do pesquisador – “examinar os pormenores mais negligenciáveis” como nos ensina Ginzburg (2001, p. 144).

Segundo SLENES (1999, p.42), durante muito tempo no Brasil e Estados Unidos, os historiadores preocupados com a família escrava baseavam seus argumentos em leituras “ralas” dos depoimentos de testemunhas brancas, o que inevitavelmente corroborou para a produção de trabalhos que, assim como as fontes, apresentam uma visão etnocêntrica e racista.

Em busca de mais elementos sobre as casais de escravos, constatamos que se no recenseamento estes inexistem, nos inventários *post mortem* e Relatórios dos Presidentes de Provinciais, ainda que em número apoucado eles podiam ser encontrados em algumas fazendas da Vila do Príncipe. Nos referidos relatórios, os mapas demonstrativos sobre a população negra, indicam para o ano de 1846 uma alta incidência de casamentos de pessoas cativas, em relação, aos anos de 1847 e 1852 (TABELA 08). Para esses dois últimos anos é notória a baixa ou total ausência de familiares escravos formalmente constituída. Evidencia-se, ademais, a discrepância entre o número de casais pardos e pretos que subiram ao altar para sacramentar matrimônio. Como se observa, a supremacia numérica era de casais pardos. Assim, dos 61 pares que formaram para os referidos anos, vê-se que apenas 23 casais eram de pretos. Para os anos subsequentes não encontramos mais nenhuma referências a casamentos de escravos.

TABELA 08: Casamento de escravos nos Relatórios dos Presidentes de Províncias

Ano	Pardos		Pretos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1846	14	18	11	8
1847	1	1	2	2
1852	2	2	-	-

Fonte: R. P.P. Casimiro José de Alvares Sarmiento -1846 vol. 02.
R. P.P. Casimiro José de Alvares Sarmiento -1847 vol. 03.

Vejamos agora os dados encontrados para os inventários *post mortem* na TABELA 09

TABELA 09: Famílias escravas nos inventários post-mortem

Ano	Homens	Mulheres
1864	1	1
1878	1	1
1880		1
Total	2	3

Fonte: Inventários *Post mortem* da Vila do Príncipe 1850-1888/ FCC / 1°CJ/ Laboratório de Documentação Histórica do Seridó (LABORDC).

Aqui é interessante observar que as quatro famílias de escravos declaradas no inventário não pertenciam a grandes fazendeiros, como era de se esperar pela própria possibilidades de oferta negros existente nestes espaços. Neste caso, foram os plantéis com três a nove escravos que se mostraram mais propícios à formação de uniões conjugais. Mesmo assim, tudo indica que os tamanhos dos plantéis influíam sensivelmente na quantidade de casais que se formavam.

Em 1878, o Padre Gil Brás de Maria Santíssima⁵⁷ arrolou em seu inventário nove escravos, sendo dois deles casados, o preto Joaquim⁵⁸, de 27 anos de idade e a parda Izabel de 28 anos de idade. Já o inventariado Christovão Vieira de Medeiros⁵⁹, dono de três escravos, declarou ser o mulato Silvestre, de 37 anos de idade e casado com a mulata Joana de 35 anos de idade, muito provavelmente o terceiro escravo, o mulato Benedito, de 14 anos de idade, era filho do casal. Cabe ressaltar aqui que tanto o preto Joaquim como o escravo Silvestre e Joana se encontravam com sua saúde debilitada. Se é verdade que os matrimônios eram melhor viabilizados nas médias e

⁵⁷ Inventário de Gil Brás de Maria Santíssima (1878). Labordoc.

⁵⁸ No inventário não consta a informação se os escravos Joaquim e Izabel eram casados entre si ou estabeleceram união com pessoas fora do cativeiro.

⁵⁹ Inventário de Christovão Vieira de Medeiros (1864). Labordoc.

grandes fazendas, este fato não impediu que os escravos, habitantes de plantéis pequenos e com desproporção entre escravos do sexo feminino e do sexo masculino buscassem seus pretendentes fora do cativeiro.

Em 1880 foi arrolado no inventário do professor Joaquim Apolinar Pereira de Brito⁶⁰ quatro escravos, duas crianças pardas de 10 e 12 anos idade, Rozalina também parda, de 33 anos, de idade e Maria, de 40 anos e casada com um liberto. Muito provavelmente as crianças Micaela e Quirino são filhos da cativa Maria. Não porque se trata de uma mulher casada, mas por constar no inventário a informação de que a escrava Rosalina tinha uma filha já livre, chamada Luzia. Nesse sentido, sendo essa hipótese verdadeira teremos o seguinte quadro: uma escrava solteira com uma filha já liberta e uma escrava que embora fosse casada com um liberto, ainda tinha seus dois filhos cativos.

No geral, os inventários nos dão indícios de que o número de uniões conjugais de escravos que se formaram por meio do casamento religioso e também de uniões consensuais ultrapassam os quatro casais expostos acima. Acreditamos não ser essa uma hipótese sem fundamento, pois ao fazermos uma análise criteriosa da composição dos plantéis nos deparamos com possíveis nucleações familiares de escravos.

O inventário de Francisca Bezerra de Jesus⁶¹ nos serve de exemplo. Nele foram arrolados três escravos: o crioulo Domingos, de 25 anos de idade, a mulata Joaquina, de 18 e Romana com apenas 2 anos de idade. Casos como estes se repetem com frequência e, embora não esteja explicitamente declarado na fonte o grau de parentesco destes escravos não se pode deixar de levar em consideração que, à hora de se fazer o levantamento de todos os bens pertencentes aos inventariados, muitos detalhes referentes ao perfil dos escravos como idade, cor, habilidade e certamente estado civil, passavam em branco.

⁶⁰ Inventário de Joaquim Apolinar Pereira de Brito (1880). Labordoc.

⁶¹ Inventário de Francisca Bezerra de Jesus (1861). Labordoc.

3.1. Núpcias da família escrava

Aos cinco de maio de 1869, na Matriz de Santa Ana do Seridó, pelas 11 horas do dia, o padre Targino de Sousa Silva em presença das testemunhas Antônio e Felipe, ambos pardos, casados e escravos de Thomas de Aquino Fernandes, deu início à cerimônia de casamento de Anselmo e Felipa⁶², escravos do Major Antônio Garcia Medeiros morador na cidade do Príncipe. Os proclamas do futuro enlace, bem como a consagração do casamento se deu sem impedimento algum, isso considerando que a consolidação das uniões entre escravos dependia da autorização senhorial, pois a eles cabiam o direito de interferir nos anseios matrimoniais dos seus cativos. No caso do casal Antonio e Felipa é possível conjecturarmos que o acerto do casamento com seu dono o Major Antônio Garcia ocorreu tranquilamente. Afinal, tudo indica que a preferência senhorial por uniões dentro dos plantéis aumentava consideravelmente as chances dos nubentes realizarem casamentos que poderiam destensionar o sistema. De fato, isso em nada impedia ao senhor mostrar-se insatisfeito com as alianças de seus escravos, contudo segundo Stuart SCHWARTZ,

Ainda que um cativo não pudesse casar-se na igreja sem a permissão do senhor, pois sem ela o padre não publicaria os proclamas, os escravos tinham meios de tornar conhecidos seus desejos. Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes defrontando-se com punição severa. Os senhores às vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los (1988, p.318).

Ao perceber-se que um escravo insatisfeito diminuía seu rendimento nos trabalhos da fazenda, os senhores atentavam para as vantagens de promoverem ou incentivarem os matrimônios de seus cativos. Uma vez casados, o poder de controle senhorial aumentava sobre eles. Um escravo com

⁶² Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 10V.Acervo paroquial.

mulher e filho mais dificilmente se envolveriam em fugas, desavenças, promoveriam ou compactuariam com rebeliões dentro do cativeiro. Impossível não pensar que os vastos campos abertos em que os escravos trabalhavam, muitas vezes, até mesmo a cavalo não lhes fosse em demasia sedutor e propício a fugas. O casamento escravo significava, sem dúvida, para os senhores um ganho aceitável. A recompensa poderia vir, muitas vezes, em dedicação e bons serviços prestados. Por outro lado, veremos que apesar de todas essas vantagens a resistência dos senhores em levar seus escravos para se casar na igreja devia-se à existência de leis eclesiásticas contra a separação de casais escravos e de seus filhos. Pois, como é sabido, os escravos que constituíam laços familiares sob a benção da Igreja Católica, impunham maior dificuldade de venda aos seus senhores, graças à reprovação da própria igreja, que está prevista no livro LXXI constituições primeiras do Arcebispado da Bahia :

Conforme o direito divino, e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o matrimonio (sic), nem o uso delle, em tempo e lugar conveniente, nem por este respeito o podem tratar peor (sic), nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo ao contrario (sic) peccão mortalmente, e tomão sobre suas conciencias (sic) as culpas de seus escravos (VIDE, 2007, p.125).

Teoricamente os escravos com famílias tinham seus direitos assegurados pela própria igreja. E isso de algum modo não era do agrado dos senhores. Proibidos de venderem como bem lhes conviesse os cativos unidos em matrimônio, muitos fazendeiros não teriam se estimulado a formalizar as uniões de seus escravos. Na análise de Katia de Queirós MATTOSO (1982), o direito civil não dava qualquer privilégio aos casais de escravos confirmados pelo sacramento religioso, de modo que os senhores podiam continuar a separar as famílias que se formavam em cativeiro vendendo separadamente pai, mãe e filho. Já Cristiany Miranda ROCHA em seu estudo sobre famílias escravas observa que “ao ser separado de seus parentes e amigos, para ser

introduzido em outra propriedade, em outra região e muitas vezes para exercer um tipo de trabalho ao qual não estava acostumado, o escravo vendido não raras vezes protagonizou episódios de fugas” (2004, p.50). Este tipo de comportamento, fruto da insatisfação do escravo ao novo cativo, implicava em prejuízos tanto para quem os comprava, como para quem os vendia.

Diante de tais constatações é de se entender porque para muitos senhores o mais viável era a informalidade dos casamentos de seus escravos. O baixo percentual de crianças legítimas filhas de pais escravos e libertos, como veremos neste capítulo, nos confirma essa constatação.

Se para o amo a nupcialidade de seus escravos podia chegar a lhe trazer algum tipo de transtorno e até mesmo prejuízo, na perspectiva do cativo o casamento e, com efeito, “os laços de parentesco tanto rituais quanto consangüíneos lhes proporcionavam melhores condições de suportar as agruras do cativo” (ROCHA, 2004, p. 50). Acreditamos que os escravos com famílias tinham permissão para morar em habitações individuais e certamente cultivar um pequeno roçado ou criar algumas poucas cabeças de gado. Com isso não queremos dizer que os escravos casados viviam em melhores condições que os solteiros.

Escravos, independentemente da condição civil, idade ou cor que os diferenciavam eram tratados invariavelmente como escravos pelos senhores, pois sua condição se dava pelo nascimento. A barganha de se ter uma habitação individual, mais “benfeitorias”, não se trata de um benefício senhorial dado por piedade, amizade ou bondade. Nestes casos, os senhores tinham interesses e objetivos bem claros, pois em troca das concessões estes obtinham, não só a reafirmação da fidelidade de seus escravos, mais a garantia de que os mesmos, a partir de então, seriam os principais responsáveis pelo provimento de seu próprio sustento – como foi visto no capítulo anterior no caso da ex-cativa Mariana. Essa relativa autonomia econômica e familiar dos escravos, de algum modo, auxiliava os senhores nas despesas com alimentos e vestimentas necessárias à manutenção de sua escravaria.

O escravo não tinha garantia alguma contra os caprichos do senhor, de todo modo, ter uma estrutura familiar era uma porta de acesso à ampliação de

suas relações sociais dentro e fora do cativeiro (SLENES, 1999, p.110). Sobre essa questão, Hebe Maria de MATTOS diz que “para os escravos a obtenção de maiores níveis de autonomia dentro do cativeiro parece ter dependido, em grande parte, das relações familiares e comunitárias que estabeleciam com outros escravos e homens livre da região” (MATTOS, 1998, p.65). Ao que parece, a construção de laços de parentesco servia para amenizar as diferenças internas entre os escravos. Nos plantéis, homens e mulheres de diversas origens e posicionamentos sociais viviam cotidianamente, recriando sua cultura e adaptando-se ao cativeiro. Portanto, ainda que difícil pudesse ser a construção laços conjugais e de parentesco, estes poderiam ser um instrumento de aproximação dos escravos. Deste modo, concordamos com Afonso de GRAÇA FILHO, quando ele afirma:

A formação de famílias escravas permitia a socialização dos africanos nas senzalas e contribuía para a estabilidade do plantel, com as suas diferenças e conseqüente ampliação da riqueza dos senhores, beneficiada pela reprodução das escravarias (2008, p.44).

Aqui devemos ponderar sobre uma questão. Embora a família escrava significasse a estabilidade do plantel, ou funcionasse como uma espécie de instrumento pacificador da senzala, como advoga Manolo FLORENTINO e José Roberto GÓES (1995), sua existência, por si só, não pressupunha o término de todas as tensões e possíveis discordâncias adensadas no âmbito do cativeiro. A própria estabilidade das famílias escravas segundo SLENES (1999) e SCHWARTZ (1998) dependia em grande medida de fatores exteriores à senzala. As vicissitudes econômicas e partilha de herança são apontados por esses autores como expressivos obstáculos à estabilidade familiar dos escravos. Após a morte dos proprietários a divisão dos bens entre os inventariados poderia implicar na separação dos casais escravos ou de seus filhos. No testamento da finada D. Francisca Maria dos Passos, a distribuição de seus bens implicou na seguinte na situação,

A escrava Rita logo que deixar de parir ficará forra e os meus testamenteiros lhe passarão sua carta de liberdade. Deixo a escravinha Magdalena à minha irmã Donna Joaquina Maria do Nascimento, e a escravinha Joaquina a deixo à minha sobrinha Rosa mulher de meu sobrinho João Rodrigues Maris. Deixo a meu afilhado Francisco filho de meu sobrinho Joaquim Álvares de Faria trinta e dois mil réis⁶³.

Uma indagação fica no ar: Seria Rita, a escrava parideira, a mãe das escravinhas Magdalena e Joaquina? É difícil afirmar que a decisão da testadora Francisca consistia em separar mãe e filhas, por outro lado, sua fala nos indica que os futuros filhos da escrava Rita permaneceram em cativeiro enquanto a mesma poderá dispor livremente de sua liberdade. A ameaça da separação era real, fosse por consequência da morte dos senhores e partilha de seus bens, ou por motivo de venda. Mudanças no quadro da família senhorial refletiam também mudanças na vida de seus escravos.

Dessa forma, pode-se avaliar que, embora os escravos buscassem legitimar suas práticas e interesses na proteção que as leis costumeiras lhes davam, nem sempre coibir os projetos senhoriais era uma ação possível. No testamento não fica claro também se Rita era casada ou se mantinha algum relacionamento informal com algum livre, escravo ou mesmo um liberto. Até onde conseguimos deduzir, o cônjuge ou pretendente com quem Rita iria ter seus filhos não habitava os domínios da Fazenda de D. Francisca, pois a mesma tinha sob sua posse apenas cinco escravas.

Identificamos em nossos estudos situações de escravos que se casaram com pessoas libertas e vice-versa. Assim sendo, podemos pensar que as uniões matrimoniais entre homens de cor estavam para além de sua condição jurídica. Obviamente, como veremos a seguir, tanto para os homens como para as mulheres escravas e libertas, havia determinadas preferências de perfis de cônjuge. Por essa e outras razões, a escolha dos parceiros não se dava apenas no âmbito da fazenda.

⁶³ Testamento de D. Francisca Maria dos Passos, anexo ao seu Inventário *post-mortem* (1852). Labordoc.

3.2. Pares conjugais: escravos, livres e libertos.

As famílias cativas que se formavam no território da Vila do Príncipe, a exemplo de outras regiões do Império Brasileiro, foram raras. Para os anos entre 1867 a 1888, único período a qual dispomos de livros de casamento⁶⁴, poucos escravos se casaram. Das 38 famílias avaliadas no recorte temporal em questão, observou-se que o perfil dos afro-descendentes que subiram ao altar entre escravos e libertos era bastante variado. Nesse sentido, notamos que das 76 pessoas dessa origem étnica envolvidas em processos de matrimônio, 28 (37%) delas se tratavam de libertos, um número bastante expressivo e que nos leva a deduzir que a conquista da liberdade potencializava para muitos o matrimônio. Outros 13 (17%) era formado apenas por escravos.

Os viúvos⁶⁵ corresponderam a 4 (5%) e em seu total eram homens que se casaram com mulheres libertas. Neste caso, embora não conste na documentação a condição jurídica de tais homens, suas preferências foram por mulheres libertas, o que seria um benefício imenso para seus filhos, pois nasceriam livres, mas um prejuízo para seu senhor, visto que se o escravo zelasse pela monogamia, a reprodução de escravos na fazenda se comprometia. Já 12 (15%) dos noivos e noivas em processo de união conjugal, embora também não tenham declarado sua situação jurídica, eram filhos de pais escravos ou libertos. Para esse grupo, constatamos que a condição dos filhos poderia ser ou não correspondente a condição de seus pais.

Ao assumir matrimônio em nove de maio de 1874, o contraente⁶⁶ Luis Cassiano⁶⁷, escravo de Manoel Clemente dos Santos e Maria Teresa Maria da Conceição, declarou ser filho natural da liberta Josefa Maria. Situação oposta foi vivenciada pela nubente Ana Rita de Jesus⁶⁸, liberta de 23 anos de idade.

⁶⁴ Não há livros de casamento para os anos compreendidos entre 1850 a 1866. A falta de assentos deve-se condições inadequada à preservação do documento.

⁶⁵ Não consta na documentação a condição jurídica dos que foram declarados como viúvos.

⁶⁶ Expressão da época usada pelos padres nos livros de casamento para anunciar os nomes dos noivos.

⁶⁷ Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 51V. Acervo paroquial.

⁶⁸ Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 133. Acervo paroquial.

Filha legítima de Luís Gomes dos Santos e Maria Estevão do Rosário, seus pais assim como ela, foram libertos pelo Capitão José Batista de Melo. A partir de tais exemplos, é possível deduzir que embora os laços de parentesco ultrapassem os limites da escravidão, nem sempre era possível os pais comprarem a liberdade de seus filhos ou mesmo, os escravos de um modo geral entrarem em negociação com seus proprietários para comprarem a própria liberdade. O caso do escravo Luís Cassiano, casado com Maria Teresa Maria da Conceição, provavelmente se enquadra em uma dessas duas opções. Os índices ainda indicam que 19 (25%) dos contratantes simplesmente não declararam sua condição, mas se casaram com pessoas livres ou escravas. Das dezenove pessoas encontradas nesta situação, onze eram do sexo feminino e oito eram homens. Em alguns casos, mesmo sem estar claro se o cônjuge era escravo ou não, estes apresentaram no ato da cerimônia testemunhas com as designações de pardos, escravos ou libertos.

Sobre os pais dos noivos observaram-se na documentação as seguintes informações: doze casais tinham uniões consensuais, sendo que apenas cinco famílias expuseram sua condição. Para este caso em especial, todas as mulheres eram libertas, ao passo que, dos homens, dois eram escravos e três eram libertos. O que nos confirma, conforme exposto acima, a tendência dos ex-escravos estabelecerem com mais facilidade o matrimônio. Sete familiares não declararam sua condição, tanto no que se refere aos homens como as mulheres. Estes casais, obviamente, eram pais de filhos escravos ou libertos.

O número de mães solteiras com filhos naturais é surpreendente. Encontramos um total de vinte e duas mulheres nesta situação. Aqui também o número de libertas supera o de escravas. Assim, das treze mulheres que tiveram sua condição jurídica declarada onze eram libertas e apenas duas eram escravas. Nove mães não declararam se eram libertas ou não. No geral, para os escravos e libertos, não há informações de cor ou origem na sistematização dos livros de casamento. Não encontramos para estes grupos qualquer indício que nos possibilite o levantamento detalhado de seu perfil. Contudo, há evidências que apoiam a hipótese de que os crioulos e pardos

foram sempre uma maioria no território da Vila do Príncipe. Em fontes como inventários *post mortem* e livros de batismo, que veremos mais adiante, pode ser observado um número predominantemente de crianças pardas e crioulas.

Nos inventários, como indicamos antes, o número de escravos crioulos e pardos superou também o número de cativos de origem africana. Tais fatos nos levam a concluir que, no geral, independentemente, da condição civil dos escravos e libertos que habitavam a Vila, estes em sua grande maioria se tratavam de pessoas nascidas no Brasil. As denominações de crioulos e pardos dominaram a população cativa da região seridoense ao longo do período colonial, até a segunda metade do século XIX, isto se deve ao fato que, mesmo com a intensificação do tráfico internacional quando este estava perto de sua extinção (Florentino e Góes: 1997, p. 47), o número de escravos africanos sempre foi menor, pois a população escrava crescia nestes sertões de forma predominantemente endógena (ALVES, ARAÚJO e MACÊDO, 2010, p. 04). A questão da origem é relevante para o estudo da família escrava, isso porque, a partir desse resultado depreende-se que se os crioulos e pardos foram a principal mão-de-obra escrava da região.

Partindo desse pressuposto, pode-se aventar que na segunda metade do século XIX eram justamente os filhos e netos desses homens que compunha a população negra da Vila; o que explicaria os dados apontados pelas estatísticas. Outro ponto que deve ser observado é a maior facilidade dos escravos crioulos entrarem em comunicação e conseqüentemente negociação com seus senhores. Qualidades individuais destes escravos como falar a língua nativa e adaptar-se sem muitas dificuldades à cultura local, certamente eram um veículo facilitador da relação senhor/escravo.

Esta interpretação pressupõe que muitas das familiares escravas da Vila do Príncipe eram compostas por crioulos e pardos. Deste modo, embora o livro de casamento da paróquia de Santa'ana, para os anos entre 1867 e 1888, não faça menção à essa questão, no que se refere aos contratantes ao matrimônio, veremos que para as testemunhas o mesmo não se aplica.

No que diz respeito ao número de casais formados, tanto por escravos, como por libertos na Vila do Príncipe podem-se observar na TABELA 10 os seguintes dados:

TABELA 10: Casamentos segundo condição jurídica na Vila do Príncipe 1867/1888

Ano	Entre escravos	Entre libertos	Escravo & liberto	Viúvo & liberto	N declarado & liberto ou escravo	N* declarado	Total
1867	1	1	-	1	1	-	4
1869	1	-	-	-	-	-	1
1870	-	1	1	-	-	2	4
1872	-	-	-	1	1	2	4
1873	-	-	1	-	-	-	1
1874	-	2	-	-	2	2	6
1875	-	-	1	-	1	-	2
1876	-	-	-	1**	-	-	1
1882	1	-	-	-	-	-	1
1884	-	1	-	-	-	1	2
1886	-	1	-	-	-	2	3
1887	-	3	1	-	1	-	5
1888	-	2	-	-	2	-	4
Total	3	11	4	3	8	9	38

Fonte: Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891 Acervo paroquial.

* Referente aos cônjuges que não declararam sua condição jurídica mais apresentaram pais ou testemunhas como escravos, libertos ou pardos.

* * O contratante Antonio Domingo da Silva era viúvo da finada Ana Maria da Conceição. Sua mulher Ana Maria da Conceição não declarou sua condição, contudo as testemunhas do casal eram pessoas pardas e casadas.

Coletamos para o período compreendido entre 1867 a 1888, o equivalente a 38 cerimônias de casamentos, com maior representação dos libertos. Eles somavam 11 (28%) casais. Pouco frequentes foram os enlaces entre os escravos. Apenas três ou seja 7% dos cônjuges estavam nesta condição. Para estes casais um fato importante de ser observado é que os matrimônios ocorreram sempre entre escravos que habitavam os mesmo plantéis.

Em 7 de fevereiro de 1867, por volta das 10 horas, pela manhã, o padre Targino de Sousa Silva foi chamado pelo fazendeiro Jose Batista de Melo a comparecer em seu sítio denominado de Santa'Ana, para realização da cerimônia de casamento de seus escravos Luís e Maria⁶⁹. Situação parecida foi

⁶⁹ Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 05. Acervo paroquial.

vivenciada pelo casal Florêncio e Manoela⁷⁰, escravos do doutor Manoel José Fernandes. Em 10 de agosto de 1882, também por volta das 10 horas da manhã, eles se dirigiram à matriz da Nossa Senhora de Santa'ana para receberem o sacramento do matrimônio. Dos noivos Anselmo e Felipa, escravos do Major Antônio Garcia Medeiros, já citado anteriormente, é pertinente mencionar o fato das testemunhas do casal, Anselmo e Felipa, serem escravos e casados, uma vez que, de todos os registros catalogados encontramos apenas três casos em os nubentes casados pela Igreja Católica tiveram testemunhas escravas.

Examinando esses fatos de outro ângulo, observa-se que evidentemente, para os referidos casais, as possibilidades de escolhas dentro do próprio cativeiro foram mais do que possíveis, reais. Infelizmente não encontramos inventários para os proprietários dos respectivos escravos que se casaram. Esta documentação poderia nos esclarecer não só sobre a fortuna dos inventariados mas, sobretudo, o tamanho real dos plantéis onde os noivos habitavam.

De fato não se pode tirar nenhuma inferência fechada de tão poucos casos, contudo, como de fato temos observado nos inventários *post mortem*, mesmo para aquele que, assim como o Major Antonio Garcia Medeiros dispunha de cargos administrativos, a posse de escravos não foi expressiva, sendo a média dois a quatro escravos. A questão da preferência senhorial por uniões que se dessem dentro de seus próprios plantéis também pode ser uma explicação plausível. Não encontramos para a Vila do Príncipe nenhum caso de arranjos familiares interpropriedades. Ao que parece, os senhores de escravos proibiam ou mesmo coíbiavam o casamento formal entre cativos de proprietários diferentes.

Nos livros de casamento há apenas alguns casos de casamento de escravos com libertos. Estes somaram 4 (10%) das uniões consensuais. Para 21% dos casos, ou seja, 8 casamentos pelo menos um dos nubentes não declararam sua condição mas assumiram matrimônio com escravos ou libertos.

⁷⁰ Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 95. Acervo paroquial.

Embora não haja registros de casamento escravos de proprietários diferentes, acreditamos que sendo grande parte dos proprietários da Vila donos de poucos escravos, aspecto que dificultava a formação de uniões, era do interesses dos escravos buscarem seus noivos e noivas em outras unidades.

Nesta perspectiva de análise, os escravos da Vila do Príncipe estariam mais propensos a sofrerem interferência dos senhores, ou seja, estariam menos sujeitos a realizarem os seus possíveis anseios matrimoniais. Certamente acordos e negociações foram possibilidades aventadas pelos escravos. Mas como tínhamos dito antes, para os senhores o casamento escravo sancionado pela igreja era sinônimo de malefícios e transtornos, que a seu ver, poderiam-lhes ser ainda mais incômodos se estes envolvessem escravos de unidades produtoras diferentes.

Os cativos esbarravam, com frequência na intolerância de seus senhores e estes por sua vez, como forma de garantir os bons resultados de sua produção eram muitas vezes obrigados a negociar, a ceder algum espaço de liberdade para seus escravos. Se não era conveniente aos interesses senhoriais, o estabelecimento de casamentos interpropriedades, a informalidade das uniões colaborou para que muitos senhores fizessem vista grossa e aceitassem os namoros de seus escravos, daí o significativo número de mães solteiras, como vimos. É bastante improvável que nenhum casal de negros de proprietários diferentes tenha se unido num espaço de 21 anos. Para alguns noivos não nos foi possível encontrar a declaração do estatuto jurídico. Um exemplo de tal situação se deu com os contratantes Ludugero de Oliveira, de 20 anos de idade e Maria da Purificação, de 18 anos⁷¹. Ele filho natural de Rosalina, liberta que foi de Dona Maria Isabel Fernandes. Ela filha de Quitéria já falecida, liberta que foi de Antonio Gomes. Como podemos ver, ao contrário de seus pais, o casal nada informou sob sua condição jurídica. Essa mesma situação se repete em 9 (23%) dos casais que se uniram na Vila do Príncipe. Para todos os casos analisados só é possível identificar a vinculação dos noivos com a escravidão por meio da presença de pais ou testemunhas que foram declarados como escravos ou libertos.

⁷¹ Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 159V. Acervo paroquial.

Quatro testemunhas (ver TABELA 11) não explicitaram sua condição social, mas foram registrados como pardos. A designação parda, prescrita sem nenhum outro complemento nos indica que estas eram pessoas livres. A referência a cor - numa sociedade onde ser negro era quase sinônimo de escravo - funcionava como definidor de lugares sociais. Nos registros a identificação pela cor dos livres e forros era um meio de expor suas descendências escrava, lembrá-los sua origem e enquadrá-los socialmente. Isso parece significar que, mesmo para estes homens considerados, livres o fantasma da escravidão continuava a influenciar em suas práticas diárias.

TABELA 11: Testemunhas segundo estado civil, cor e condição nos livros de casamento da Vila do Príncipe 1867-1891.

Ano	Nome	Estado civil	Cor	Condição
1867	Antonio e Felipe	Casados	Pardos	Escravos
1870	Jose Ignacio de Araujo e Manoel Leandro Vidal	-	Branco	Livres
1870	Francisco S. Souza e Casio A. de Oliveira	Casados	Pardos	-
1872	Antonio Thomas da costa	Casados	Pardos	-
1872	Luis	-		Escravo
1873	Francelino M de Oliveira e Felipe Antonio	Casados	Pardos	-
1875	Abreu e Luis	-	-	Escravos
1876	João B. Ferreira e Francisco F. Dantas	Casados	Pardos	-
1884	Apolinário	-	-	Escravo

Fonte : Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891. Acervo paroquial.

Chama a atenção de imediato o número de testemunhas casadas: em total de quinze homens, nove eram matrimoniados. Já vimos que os forros assumiram casamento com maior frequência que os escravos. O mesmo se aplica também para os nascidos livres. Entre as testemunhas, entre todos os que foram registrados, apenas os pardos eram casados. Estas pessoas, por

serem livres, não receberam a qualificação de escravo ou liberto. Apenas para as testemunhas Antonio e Felipe a identificação pardo veio acompanhado da designação *escravo* e *casado*. Para os demais cativos, Luis, Abreu, Luis e Apolinário não consta nenhuma informação sobre o estado civil e cor. A preferência dos noivos foi por testemunhas do sexo masculino independentemente de ser este casado, solteiro, livre ou escravo. Quando cativos ambas as testemunhas pertenciam a um mesmo proprietário.

Intrigante é o caso dos noivos Matias de Sousa Cavalcante e Verônica Maria de Jesus⁷². Constam com suas testemunhas Jose Ignácio de Araujo e Manoel Leandro Vidal, ambos brancos. As informações ficam ainda mais complexas quando se observa que os cônjuges não declararam suas condições jurídicas e que apenas os pais de Verônica foram registrados, o pai como escravo e a mãe como liberta. Não seria de se estranhar, que estas pessoas desfrutassem dos mesmos ciclos sociais, ou simplesmente convivessem – mesmo que sem muita proximidade – de forma corriqueira.

A presença de testemunhas brancas para a consagração do casamento de duas pessoas de cor, nos mostra um exemplo das possibilidades relacionais que eram desenvolvidas no espaço da Vila. Um exemplo que demonstra uma relação possível, mas não podemos afirmar com certeza, se exemplar. A formação de familiares por pessoas de cor redimensionava as diferenças internas, criavam formas de organizações que embora não satisfizesse nem aos senhores nem ao grupo subalterno, desenvolveram-se com maestria dando ainda mais veemência aos anseios matrimoniais dos negros. Aos senhores muitas vezes, por garantia de sua segurança e boa produtividade de suas atividades econômicas, restou às negociações, acordos que nem sempre atendiam completamente aos seus interesses.

Para os escravos, se não foi possível o casamento formal interpropriedade, nada impede de acreditarmos que os relacionamentos informais ocorressem entre cativos de senhores diferentes; talvez isso justifique o elevado percentual de crianças que nos livros de batismo foram classificadas

⁷² Livro de Casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 20. Acervo paroquial.

como naturais na Vila do Príncipe. A proximidade entre escravidão e relações familiares, mesmo assim, não significou desordem, promiscuidade, ou descontrole. A estabilidade conjugal e familiar dos escravos, bem como das pessoas libertas não deixa dúvida de que, para além da violência e opressão do cativo, estas pessoas conseguiam construir intrincadas redes de relações sociais.

3.3. Batismo e compadrio: parentesco ritual

O parentesco tanto ritual, como aqueles contraídos pelo compadrio no casamento, crisma ou batismo lhes permitia a produção de trocas culturais com pessoas de outros segmentos sociais. Estes vínculos que podiam partir dos laços de amizade e afetividade, assim como pelo desejo de proteção futura, frequentemente extrapolavam os limites da fazenda. Se genericamente aos escravos seridoenses do período estudado, foi vetado o direito de realização formal do casamento interpropriedade, vemos que o estabelecimento de laços de compadrio não se inseriram nesta regra. Não se podia no entanto negar todos os sacramentos. Aos senhores cabiam a tarefa de orientá-los não apenas ao batismo mas à prática rotineira do catolicismo, isso porque um dos principais argumentos religiosos sob o qual se justificou a escravatura foi “à evangelização dos pagãos e a salvação de suas almas” (SCHWARTZ: 2001, p.268) .

Os senhores faziam parte do processo de admissão dos escravos à vida religiosa. Ser cristão, conforme determinava a lei eclesiástica publicadas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, em 1720, era o passaporte para estabelecimento de boas relações interpessoais dentro do cativo. Henry KOSTER (2003, p, 392), em suas viagens pelo o Pernambuco e Rio Grande do Norte coloniais, observou que o negro não batizado era considerado um ser inferior pelos seus próprios companheiros de cativo. Esse desdém por pessoas não batizadas ficava ainda mais evidente quando em qualquer desavença ou desentendimento trivial os africanos se “deparavam com um rosário de xingamentos com palavras pagãs” (Idem, 1942, p. 392). Tamanho desprezo acabava por suscitar nestes escravos, segundo o mesmo cronista, a

vontade de ser cristão, pois ainda que não compreendessem o valor que os brancos atribuíam ao batismo, entendia-se que o estigma pelo qual é censurado desaparecera após sua realização.

Nesse sentido, fosse por um motivo ou outro, escravo e senhores buscavam cumprir as exigências eclesiásticas. Convém lembrar que “dentre os sacramentos, o batismo era o primeiro e o mais importante, pois permitia que as pessoas adentrassem o universo cristão e criassem as condições para o recebimento de outros” (ROCHA, 2009, p.218). Era por meio dele que qualquer indivíduo, escravo ou livre, libertava-se do pecado original. A recomendação era batizar a criança até oito dias após o nascimento.

na pia batismal da igreja paroquial de onde fossem fregueses ou nas capelas. Aqueles que residiam longe da igreja paroquial também eram batizados nos oratórios privados de engenhos ou das pequenas povoações. Porém em alguns casos, a cerimônia poderia ser realizada em residência, por pessoas instruídas na doutrina cristã (ROCHA, 2009, p.218).

Se o indivíduo fosse adulto as regras eram outras, neste caso instruía-se que antes de receber o sacramento, o pagão deveria ser iniciado na fé cristão por meio de ensinamentos religiosos que garantissem a compreensão dos mesmos as suas novas obrigações como fiés da igreja. O usual era a criança batizada ter apenas uma madrinha e um padrinho com idade acima de 12 anos (SCHWARTZ, 2001, p.268). O convite feito pelos pais do recém-nascido aos futuros compadres era um momento muito delicado, haja vista que a eles era dada a responsabilidade de cuidar da vida espiritual e material de seus afilhados, caso fosse necessário. Daí a seletividade dos pais na hora de escolher os padrinhos.

Em análises feitas nos registros de batismo de quatro paróquias do Recôncavo Baiano, SCHWARTZ (2001, p.265) observou que dada à natureza incompatível das obrigações religiosas advindas do compadrio e a relação senhor/escravos, os senhores e seus parentes raramente se tornavam guardiões espirituais dos próprios escravos. Tal constatação parte do pressuposto de que sendo o compadrio uma relação estabelecida no âmbito

religioso, uma espécie de paternidade espiritual cuja essência era fundamentada no princípio da humanidade e a igualdade entre os cristãos, como poderiam seus senhores castigar seus escravos ? Na perspectiva deste autor, a ausência dos senhores em tais papéis sociais refuta o suposto paternalismo dispensados aos escravos brasileiros neste âmbito. Paternalismo e compadrio seriam pois dois elementos conflitantes para a escravidão no Brasil. A proteção negada aos escravos na hora do batismo leva a SCHWARTZ a questionar o padrão patriarcal e escravocrata aceito e amplamente difundido por grande parte da intelectualidade brasileira. Segundo o autor, o compadrio não era usado, em geral, para salientar os aspetos paternalistas da relação entre senhor e escravo (2001, p.272). De qualquer forma, ainda que não fosse uma preferência senhorial serem padrinhos de seus escravos, nada impedia que os negros cativos estabelecessem tais laços de parentesco com outros proprietários ou seus parentes. Esse padrão parece manter-se na maior parte das freguesias e províncias do Brasil Imperialista.

Para a Vila do Príncipe não encontramos nenhum caso de fazendeiro que tenha apadrinhado seu escravo. Na região, a preferência dos pais das crianças escravas foi por estabelecerem parentesco espiritual com pessoas livres ou libertas. Os libertos raramente aceitaram como padrinhos pessoas quem não fossem de condição igual ou superior à sua. Já os escravos não apadrinharam crianças livres. Observamos nos registros que filhos legítimos, assim como os ilegítimos tiveram padrinhos e madrinhas registradas.

No contexto em questão, havia uma espécie de categoria de compadrio, para SCHWARTZ (2001) tal categoria reproduzia a hierarquia de status e cor da sociedade. Os laços criados pelo compadrio estendiam seu significado ao campo social. Por meio dele, os pais de uma criança escrava não só poderiam reforçar as relações parentais já existentes, como também, estabeleciam novos contatos interpessoais com cativos os quais eles, até então, não tinham ligação:

O parentesco com pessoas livres significou para os escravos criação de laços verticais, das quais eles, certamente, esperavam auferir algum tipo de ganho, como proteção ou a possibilidade da liberdade. Já a escolha de libertos poderia

indicar tanto a busca dessas vantagens quanto a manutenção de amizades entre os escravos (ROCHA: 2004, p.124).

Como podemos ver, dentre os arranjos familiares possíveis de serem estabelecidos dentro do cativeiro, o compadrio permitia aos escravos a construção de laços verticais, ou seja, o contato com pessoas abastadas, com as quais poderiam vir a ter alguma espécie de benefício material e proteção social. A expectativa dos escravos diante de um compadre fazendeiro era de que este viesse a beneficiar com a alforria, ou qualquer outra regalia, seu protegido. É nesse sentido que caminha a observação de Câmara CASCUDO (1984, p.188) a respeito desta eventual figura paterna em sua relação com seus afilhados. Câmara CASCUDO ainda enfatizará que não era incomum os padrinhos presentearem seus afilhados com a carta de alforria. A pia batismal, neste sentido, poderia significar a liberdade.

A afirmação do historiador e folclorista do Rio Grande do Norte, de fato, nos levou aos livros de batismo com a certeza de que vislumbraríamos tal situação. Entretanto, o avanço da pesquisa indicou outra realidade. Para os anos entre 1856 a 1888, raramente encontramos crianças sendo alforriadas na pia batismal. Além disso, a exemplo do escravo Felipe⁷³, filho natural de Joaquina, cativa de José Joaquim do Rego, que ganhou sua alforria em outubro 1864, no ato da cerimônia batismal, não fica claro no registro, se sua manumissão foi comprada por sua mãe, doada pelo padrinho, por um amigo ou familiar já forro, situações possíveis de acontecer. Já no caso de José⁷⁴, filho natural de Maria escrava de Sebastião Jose de Mattos e André filho natural da Ignácia, escrava de Manoel Batista dos Santos, ambos foram libertos na pia batismal por seus proprietários.

Não identificamos nos livros de batismo analisados referência explícita de escravos que tenham sido libertados na pia batismal, por meio de seus padrinhos. Evidentemente, isto não quer dizer que estes se negassem a dar algum tipo de assistência material para seus afilhados. Outros benefícios e até mesmo a carta de alforria, poderiam ser posteriormente alcançados pelo

⁷³ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 100. Acervo paroquial.

⁷⁴ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1856-1862.fl.78. Acervo paroquial.

afilhado já crescido. É claro que nem todos os escravos viam o parentesco como uma relação de ganhos materiais. Poderiam existir aqueles que escolhiam para compadre pessoas mais próximas, amigos de cativeiro de longa vivência, pois tinham como preocupação no momento da escolha dos padrinhos de seus filhos, a manutenção e fortalecimento de antigas relações.

3.4. Mapeamento das familiares negras

Rastrear as familiares negras (escrava e não escrava) que se formaram na Vila do Príncipe não é tarefa simples. A documentação que registra os casamentos ocorridos na paróquia de Santa'ana são lacunares, o que dificulta sobremaneira o entrecruzamento de alguns dados. Sobre os livros de batismos, a paróquia dispõe de maior quantidade de registros. Mesmo assim, não obtivemos dados para os anos entre 1850 a 1855. Dificilmente é possível acompanhar uma geração inteira de negros se utilizando apenas de registros de batismo, casamento e inventários; isso porque, na própria documentação nem sempre há referência à condição jurídica ou à cor dos indivíduos registrados. Inúmeros fazendeiros possuíam escravos, mas após terem seus bens inventariados, é difícil encontrar os inventários de seus herdeiros.

As vicissitudes econômicas, dentre tantos outros motivos desconhecidos, certamente influíam para a ausência de registros dessas pessoas com escravos herdados. Elaboramos 3.412 fichas de batismo e 38 de casamentos para o período entre 1856 e 1888. Destas, encontramos apenas 3 familiares negras inscritas em ambos os documentos. Obviamente os demais contratantes tiveram seus filhos, contudo apesar ser uma regra a identificação dos cônjuges pelo nome, nem todos os casais tiveram seus sobrenomes registrados, principalmente quando estes eram cativos. Além disso, nem sempre foi possível rastrear os inventários de todos os proprietários identificados nos registros de batismo ou encontrá-los com a posse de escravos. O que nos leva a crer que tais fazendeiros se desfizeram de seus escravos, vendendo-os para terceiros ou foram estabelecer moradia em outra região.

Vejamos então, o caso da proprietária Benta Bezerra da Silva⁷⁵. Nosso primeiro *contato* com ela foi por meio dos inventários post mortem. Em 1856, Benta foi declarada inventariante de seu marido, que ao, falecer deixou-lhe dentre os demais bens, 7 escravos, 263 cabeças de gado vacum, 33 cavalos e 35 gado cabrum. Em 1859⁷⁶ ela reaparece nos registros de batismo como dona da escrava Felícia e seu filho Bernadino. Para os anos de 1863 e 1864 é possível encontrar novamente nos assentamentos de batismos Benta Bezerra da Silva como dona dos escravos Luís⁷⁷ pai da Maria, Felicidade⁷⁸ mãe do recém-nascido José e Raimundo⁷⁹ casado com Ignácia, escrava de Jose Felipe, com quem tivera sua filha de nome Teresa. Em 1885, quando fez seu inventário⁸⁰, seus herdeiros poucos bens herdaram, pois Benta já não tinha mais sob sua posse escravos nem animais de criação. A sucessiva fragmentação dos bens entre grandes quantidades de herdeiros contribuía para a diminuição de riqueza, até mesmo das familiares mais abastardas. Para o primeiro e segundo inventário em que Benta esteve presente encontramos um total de 38 herdeiros, entre irmão, filhos e netos.

A história de Ana Dorneles Bitancour⁸¹ se aproxima da experiência vivida por Benta Bezerra da Silva. Em 1661 *encontramos* Ana como inventariante de seu esposo José Joaquim de Santana, que lhe deixou antes de morrer, como herança, 6 escravos e 57 animas de criação entre bois, cavalos e caprinos. Em 1862 sua escrava Sebastiana⁸² e Luís, escravo de Antônio Vieira aparecem como padrinhos de batismo de Jesuína, filha do casal José Garcia Júnior e

⁷⁵ Inventário de Valentim Alves de Oliveira. Inventariante Benta Bezerra da Silva mulher do falecido. (1856) Labordoc.

⁷⁶ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1856-1862. fl. 08. Acervo paroquial.

⁷⁷ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 36V. Acervo paroquial.

⁷⁸ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 159V. Acervo paroquial.

⁷⁹ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 119. Acervo paroquial.

⁸⁰ Inventário de Benta Bezerra da Silva (1885) Labordoc.

⁸¹ Inventário de José Joaquim de Santana. Inventariante Ana Dorneles Bitancour mulher do falecido (1861) Labordoc.

⁸² Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 167. Acervo paroquial.

Francisca Maria da Conceição. Quando em 1865 sua escrava Sebastiana⁸³ da à luz ao seu filho Antonio, *tivemos nosso último contato* com Ana Dorneles, por meio dos livros de batismo. Apesar de ser dona de uma receita avaliada em mais de 4\$180, reis não encontramos seu inventário ou testamento.

Outras situações próximas a estas não foram raras, muitos herdeiros mesmo tendo acesso a propriedade de bens e escravos, não abriram inventários. Isso pode explicar porque nem sempre encontramos os inventários *post mortem* dos proprietários de escravos que estavam sendo batizados na Vila do Príncipe. Sobre os casais identificados nos registros de casamento e batismo apenas o casal José Pedro da Silva e sua mulher Antônia Joaquina da Conceição⁸⁴, tiveram dois filhos batizados, os demais registraram nos assentos uma criança. A parda Francisca⁸⁵, filha do escravo Antônio José de Aquino e Josefa Vitalina de Santa'ana faleceu logo após seu nascimento. Já sobre os casais Domingo da Silva/Josefa Maria da Conceição⁸⁶ e Jose Pedro da Silva/Antônia Joaquina da Conceição é interessante observar que estes se tratavam pessoas livres, filhos de pais igualmente livres. De modo que, só é possível constar o vínculo destes com a escravidão por meio de suas testemunhas, bem como, por terem sido seus filhos declarados como pardos. Para padrinhos dos recém-nascidos todos os pais preferiram estabelecer ligações de parentesco com pessoas livres.

Os dados dos registros paroquiais confirmam a preocupação dos pais por estabelecerem relações parentais com pessoas de boas posses, ou que portassem algum predicado que os isentassem do estigma da escravidão, como é o caso de Luis Chermont de Brito, homem de cor e tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Entre 1856 e 1879, ele apareceu em 18 registros de batismo como padrinho de crianças cativas e livres. Sempre acompanhado de uma madrinha diferente, impossível não perceber que

⁸³ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1862-1866. fl. 145V. Acervo paroquial.

⁸⁴ Ver Livro de Casamento 1867-1891, fl. 32 e Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1871-1879, fl. 47. Acervo paroquial.

⁸⁵ Ver Livro de Batismo 1871-1879, fl. 144 e Livro de casamento da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1867-1891, fl. 62. Acervo paroquial.

⁸⁶ Ver Livro de Casamento 1867-1891, fl. 70V e Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1871-1879, fl. 164. Acervo paroquial.

Chermont se tratasse de um negro ou mestiço benquisto entre seus iguais. Nos livros de batismo não há referência à sua cor, assim como, também não há para os demais padrinhos. Difícil, portanto, sabermos detalhadamente a partir deste tipo de documento a origem social dos padrinhos.

No caso de Luis Chermont, não só a quantidade de vezes que ele foi padrinho chamou-nos atenção, mas também um processo crime de 1876, onde Chermont é acusado de roubar seus irmãos da Irmandade do Rosário dos Pretos. De fato, embora não seja possível identificarmos sua riqueza através desta documentação à frequência com a qual recebia convites para firmar laços de parentesco com familiares escravas e de livres nos revela um homem de grande prestígio social. E aqui abramos um parêntese para este negro ou mestiço que terá sua prova maior de prestígio no processo que citamos anteriormente. Em 1876, ao ser acusado de roubar a quantia de 200\$000 reis da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Luís Chermont⁸⁷ de Brito, até então tesoureiro da Irmandade, foi demitido após seus irmãos terem feito presumivelmente um abaixo assinado requerendo-lhe a sua deposição do referido cargo (mais tarde provou-se que o abaixo assinado era de má-fé). Chermont atribuiu o fato de sua administração ser tida como inconveniente aos interesses da Irmandade a duas razões. Primeiramente ele alegava ter tido um contratempo com o reverendo vigário e que este foi iludido por dois homens (cujos nomes não foram declarados) que o convenceram de representar judicialmente contra ele. A alegação de sua destituição refere-se à recomendação do Capítulo Quinto do Compromisso da Irmandade (os estatutos). Segundo este Compromisso, apenas pessoas brancas poderiam assumir o cargo de tesoureiro, de modo que não correspondendo Chermont a este perfil não poderia ele desenvolver tal atividade. Sobre o abaixo assinado, Chermont argumenta que foram seus irmãos iludidos com mentiras ao seu respeito e os que se quiseram iludir foram, portanto, obrigados pelos seus senhores a assinarem o abaixo assinado. A sentença dada para o caso foi a seguinte:

⁸⁷ O processo encontra-se costurado ao documento referente ao estatuto da Irmandade de Nossa Senhora dos Impossíveis, que Luis Chermont estava criando. Todo o documento foi transcrito pela historiadora Maria José Nascimento de Medeiros e encontra-se na Caixa Diversos, Nº 1 no Labordoc..

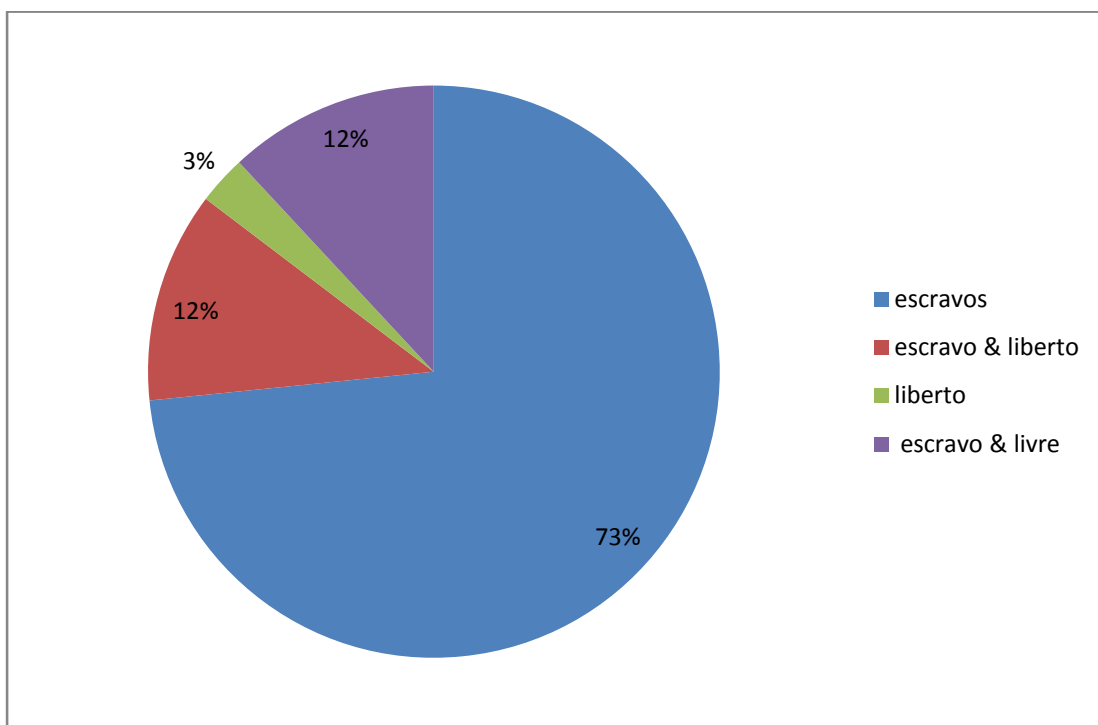
Informo que dizendo a sentença do Doutor Juiz Municipal Provedor de Capela Manoel José Fernandes proferido em 22 de Março de 1863, o sumiço, fundamento que deu motivo a ser demitido o tesoureiro da Irmandade Luis Chermont de Brito, por estar naquele tempo em usos o cap. 5 do compromisso da Irmandade que exigia a ser o tesoureiro da Irmandade = um homem branco, chão e abonado= e faltou no tesoureiro à primeira condição, o dito juiz julgou nula a eleição, e mandou que fosse convocada a Irmandade para nova eleição; cujo capítulo hoje se acha reformado pela resolução provincial de 24 de Agosto de 1875, Cidade do Príncipe 17 de Outubro de 1876⁸⁸.

No final do inquérito não é o roubo dos 200\$000 que justifica a demissão Chermont do cargo de tesoureiro, mas sim, sua cor. Por mais que nunca tenha sido escravo, impossível lhe seria isentar-se totalmente do estigma da escravidão. Sua cor denunciava sua descendência escrava, vinculava-o, portanto ao mundo da escravidão e as privações que esta ainda lhe impunha. Intrigantemente, durante um bom tempo, Chermont foi tesoureiro sem ter explicitamente sua condição jurídica questionada. O que nos faz observar que, dependendo das circunstâncias sociais e o tipo de relação que os livres estabeleciam com pessoais influentes sua cor poderiam ser um detalhe negociado, mas nunca esquecido. Fechemos o parêntese.

A composição dos casais de padrinhos compostos pelos escravos para a realização do batismo de filhos, evidencia as preferências destes em relação a seus futuros compadres. Para se ter uma idéia, das 558 fichas de batismo de escravos analisadas apenas 106 (19%) pais optaram por ter um ou o casal de padrinhos escravos. Vejamos então a condição jurídica destes padrinhos no Gráfico 04.

⁸⁸ Ver nota anterior.

Gráfico 04: A formação dos pares de padrinhos e madrinhas de escravos por condição na Vila do Príncipe



Fonte: Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1856-1888

Inegavelmente, a presença de padrinhos escravos não foi expressiva. Mesmo assim, podemos observar que 80 (70%) dos pais preferiram escolher para seus recém-nascidos, padrinhos e madrinhas de sua igual condição jurídica, ou seja, escravo. Para estes pais, provavelmente o que estava em questão não era o status social de seus compadres ou os benefícios que a estes, por ventura, viessem a conceder a seus afilhados. Como escravos, estes padrinhos quase nada tinham de valioso para ofertar. Para aqueles que tinham posse de gado ou trabalhavam em ofícios especializados, como já é sabido, as limitações econômicas permaneciam quase as mesmas, uma vez que, o pouco que se conseguiam obter fora do cativeiro era para manutenção da própria subsistência.

Quando escravos eram escolhidos como padrinhos poderíamos supor, então, que tais pais tivessem por interesse em estreitar suas relações com os escravos mais antigos, mais respeitados em seu meio e/ou que por um motivo ou outro, fossem mais próximos dos senhores e desfrutassem de determinadas

regalias, às quais a maioria dos escravos não tinha acesso. Contudo, raramente pais e compadres eram escravos de um mesmo proprietário. Corroborava com essa indisposição a própria estrutura das escravarias, que por serem pequenas, dificultava não apenas a união de casais, mas também a ampliação dos laços parentais dentro do cativeiro.

As fazendas, quando tinham escravos, em sua maioria tinham-no em média 2 escravos, o que diminuía as opções de compadres. Dos 80 tentos dos padrinhos analisados, 43% dos casais eram escravos de um mesmo plantel, entretanto seus afilhados eram de proprietários diferentes. Já 27% dos casais morava em unidades diferentes. 28% dos padrinhos escravos, simplesmente, não informaram nada sobre seus donos. Diante de tais considerações, avalia-se que para muitos escravos o parentesco ritual significava a produção de novas alianças ou manutenção das já existentes entre companheiros de cativeiro. Se a preocupação dos pais, na hora de escolherem os padrinhos de seus filhos não foi material, é lógico pensar que o desenvolvimento de amizades, de cumplicidade entre os escravos foram também fatores que os influenciaram em suas decisões. Isso pode ser melhor bem pensado no caso daqueles que foram apadrinhados por pessoas de diferentes condições jurídicas. Observamos que 13 (11%) destes pais entremearam para padrinhos um escravo e um liberto. De acordo com ROCHA (2004, p.125), a escolha por padrinhos libertos pode indicar tanto a busca por vantagens, como a manutenção de amizades entre os escravos. Já nossas pesquisas indicam resultados destoantes.

Ao selecionarmos nos registros de batismo os casais de padrinhos formados por libertos/escravos e libertos/libertos, estes últimos 3 (2%) dos casais, não encontramos nem um caso explícito de um ex-escravo que tenha se tornado compadre de seus antigos amigos de cativeiro. Apesar disso, cremos que tal fato não se tratasse de uma regra, principalmente, se levarmos em consideração que alguns padrinhos libertos não registraram informação alguma sobre seus antigos senhores. Neste caso, podemos fazer apenas conjecturas e considerarmos que, dentre este pequeno grupo de padrinhos forros, houve aqueles que apadrinharam filhos de seus amigos de cativeiro. Mesmo sendo impossível a confirmação de tal hipótese, seria impensável que,

numa população de escravos e forros, inexistissem amigos ou interesses que não fossem comuns a ambos.

Para a própria composição dos padrinhos, certamente era importante que existisse o mínimo amizade de entre as partes. O grupo dos padrinhos formado por escravos e livres teve porcentagem idêntica a que calculamos para os casais de escravos com livres. Estes últimos poderiam ser pessoas de cor, a exemplo de Chermont, ou um homem branco.

Em nosso estudo, constatamos também que não era a preferência dos negros livres terem escravos ou libertos como padrinhos. Dos 449 registros de batismo de crianças livres não encontramos nenhum caso de padrinhos libertos. Já os escravos que apadrinharam filhos dos livres somaram 5 (1%) do total. Assim, foi com o casal Ignácia Maria da Conceição e João José da Silva⁸⁹, que em 1869 convidaram para padrinhos de batismo de seu filho Victorino, João Barbosa do Rego Barros e Maria Quitéria de Jesus, ambos escravos de João Garcia do Amaral. O mesmo fez em 1871 os pais Theodora Maria da Conceição⁹⁰ e Joaquim Luís Eustaquio após o nascimento de Marcelino. Foi de decisão do casal, firmar relações de compadrio com Nicolau, escravo de Eugênio Gomes e Leonor, escrava de Anna de Araujo.

Como se pode ver, mesmo sendo os escravos o grupo mais indesejado por todos os segmentos sociais para padrinhos, algumas vezes, estes estabeleceram vínculos espirituais com pessoas livres. Deve-se ter claro que sendo estes livres, descendentes de escravos, é errôneo pensá-los como um grupo apartado completamente de vínculos com a escravidão. Portanto, não é descabido imaginar que os livres pudessem compartilhar com aqueles de algumas cresças, costumes ou religião.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário pode ser um exemplo disso. A transmissão de heranças culturais mantinha e resignificava os vínculos entre tais grupos. É importante frisarmos as seguintes informações: não encontramos nos livros de batismo analisados referência de crianças sendo batizadas por

⁸⁹ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1866-1871, fl.141. Acervo paroquial.

⁹⁰ Livro de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1866-1871, fl.181V. Acervo paroquial.

suas avós ou de escravos adultos pagão. Sobre as crianças batizadas, raramente elas foram indicadas sem a presença do casal dos padrinhos.

3.5. Filhos legítimos e naturais

É difícil não perceber nos livros de batismo da Vila do Príncipe, o grande número de filhos ilegítimos entre os escravos. Os dados indicam que 61% das mães escravas eram solteiras e havia tido apenas filhos naturais, ao passo que os filhos de pais livres sempre dispunham de maior taxa de legitimidade, um padrão que também pode ser percebido entre os libertos (TABELA 12).

TABELA 12: Percentuais de filhos legítimos e naturais entre a população livre e escrava da Vila do Príncipe

Filhos legítimos e naturais	Livre	Escravo	Liberto	Total
Legítimo	2.540 (95,7%)	104 (3,9%)	9 (0,3%)	2.653
Natural	285 (38%)	454 (61%)	2 (1%)	741
Total	2.825	558	11	3.394

Fonte: Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1856-1888

Estudos desenvolvidos por Solange Pereira da ROCHA, sobre a Paraíba oitocentista, têm mostrados resultados semelhantes. Ao analisar os assentos de batismos da Freguesia do Livramento a autora observa que, entre os bebês escravos 71,6% eram filhos naturais e apenas 28,4% eram legítimos (ROCHA : 2009, p.227).

Já Sheila de Castro FARIA (1998, p.323), ao encontrar esse mesmo padrão em Campos dos Goitacases/ RJ, chega a duas importantes conclusões: primeiramente a autora argumenta que fatores como tipos de produção, localização e o tamanho das unidades produtivas influam nas possibilidades de casamentos de escravos. Sua segunda observação refere-se à frequente entrada de africanos nas escravarias. A seu entender, a compra de novos

escravos africanos e consequentemente a venda dos que já não serviam, tornava inviável aos senhores a existência de familiares legalmente constituídas.

Tais considerações nos chamaram a atenção. A incapacidade de adaptarmos essa última informação à realidade da Vila do Príncipe, nos fez questionar os fatores que, provavelmente, justificam a existência de tantas crianças de filiação natural na região. Conforme vimos no segundo capítulo, o percentual de africanos era de 2% entre os escravos. A presença de cativos crioulos e mestiços era o que engrossava as fazendas da Vila em questão.

A maioria dos fazendeiros possuía poucos escravos e por economia, ou falta de melhores condições financeiras, preferiam as facilidades da reprodução endógena dos seus escravos à renovação da mão-de-obra através da compra constante de novos elementos. Com base nos inventários post mortem, observamos ainda que, a população escrava da Vila do Príncipe esteve, para segunda metade do século XIX, sempre em situação de relativo equilíbrio no que se refere aos gêneros masculinos e femininos.

Até aqui, os indícios nos descreviam um cenário propício ao casamento escravo. Como é possível deslindar na TABELA seguinte, a própria expectativa de vida dos cativos, tanto para homens quanto para mulheres, era relativamente equilibrada. Embora eles não gozassem de uma expectativa de vida muito longa – os homens vivendo em média 35 anos e as mulheres 28 anos.

TABELA 13: Média das idades da população negra da Vila do Príncipe falecida entre 1857 a 1888

Condição jurídica	Homem	Mulher
Escravo	35 anos	28 anos
Liberto	64 anos	53 anos
Livre	51 anos	39 anos

Fonte: Livros de Óbito da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1857-188

Reunidas todas essas informações é pertinente retornarmos à questão da indisposição dos senhores com casamentos escravos, pois de fato, essa

parece ser a explicação mais plausível para as restrições desse mercado matrimonial, bem como para as frequentes gestações ilegítimas.

Para além dessas cogitações de caráter puramente especulativo, resta o indício de que fatores externos, a exemplo da intensificação do tráfico interprovincial, também influía na construção dos arranjos domésticos dos escravos. Para os anos correspondentes a 1856-1862, os dados do assentamento de batismo mostram que população escrava era predominantemente de filiação natural. O percentual de crianças filhos de mães solteiras para este recorte era de 83% (TABELA 14). Já para os anos de 1862 a 1866, doze anos após a abolição do tráfico internacional esse percentual cai para 76%.

TABELA 14: Percentual de filhos legítimos e naturais da população negra da Vila do Príncipe

	Livres		Total	Escravos		Total	Total absoluto
	Filho legítimo	Filho natural			Filho natural		
1856 -1862	482 (86%)	76 (14%)	558	40 (17%)	189 (83%)	229	787
1862-1866	463 (90%)	49 (10%)	512	28 (24%)	89 (76%)	117	580
1866-1871	737 (93%)	58 (7%)	795	30 (15%)	175 (85%)	205	912
1871-1879	851 (89%)	100 (11%)	951	6 (86%)	1 (14%)	7	958
1885-1887	7 (78%)	2 (22%)	9	-	-	-	9
Total	2.540	285	2.825	104	454	558	3.383

Fonte: Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant'Ana do Seridó 1856-1888 Acervo paroquial.

Entre 1866 a 1871, o número de filhos naturais torna a crescer chegando a 85%, ao passo que o percentual de filhos legítimos que era de 24 % de 1862 a 1866, atinge o mínimo de 15%. A presença dos filhos naturais mostra comportamento diverso, pois logo após atingir o máximo de 85%, cai abruptamente para 14%. A discrepância entre os números de legítimos e naturais aludida na TABELA acima, nos dá compreensão de que suas participações na composição dos plantéis não segue um padrão; vários fatores,

de caráter econômico e social, combinados, contribuíam para produção de tal realidade.

É importante salientar que para os livros de batismo, referentes aos anos de 1885 a 1887, verificamos uma mudança estrutural nestes. Em resumo, aconteceram três alterações paralelas. O aparecimento do terno *inocente*, até então não usado, passa a ser empregado para identificar os recém-nascidos. Do mesmo modo, as profissões e os ofícios dos pais das crianças batizadas ganham visibilidade nos registros. De fato, não se trata de um número expressivo de negros. Ao todo computamos nove livres e três libertos, desempenhando, no geral, as funções de jornaleiro e agricultor. Já a outra terceira mudança, se refere à omissão da cor. Aí repousa a explicação para a baixa participação de crianças negras na composição do quadro geral. Sobre as livres, apesar da variação entre os períodos os dados apontam para forte presença casamentos regulares. As mulheres livres quase sempre registravam filhos legítimos. Esta evidência confirma que a esmagadora maioria dos libertos e livres simplesmente corria banhos sem impedimento algum.

3.6. Expostos

Nem todos os pais estavam dispostos a assumirem responsabilidades paternas. O nascimento de filhos indesejados, frutos de amores ilícitos, levou algumas mães a abandonarem suas crianças recém-nascidas aos cuidados de terceiros. Sheila de Castro FARIA (1998, p.71) em análise feita sobre os expostos⁹¹ filhos de mulheres livres, esclarece que tal prática, embora fosse socialmente reprovável, representava a própria manutenção da estabilidade familiar, uma vez que, ao tomar-se a medida de esconder filhos naturais ou adulterinos, pretendia-se com isso resguardar a moralidade familiar, reaver a ordem estabelecida.

Para a Vila do Príncipe encontramos poucos registros de crianças negras expostas nos livros de batismo, eles representaram 18 (0,52%) ao todo. Entre os escravos a ilegitimidade de seus filhos dificilmente levava à exposição

⁹¹ Segundo Faria (1998) “Expostos” era o nome dado as crianças abandonadas em casas particulares, ou no caso de áreas onde houvesse Santa Casa de Misericórdia, na roda.

dos recém-nascidos, visto que os bebês eram capital para o patrimônio senhorial. E eles não permitiriam tal “desperdício”. Apesar disso, pudemos observar que todas as dezoito crianças foram abandonadas em casas particulares de familiares, aparentemente, com um nível de vida razoável; caso contrário, não poderia Manoel Peixoto de Oliveira ter acolhido em sua casa três crianças enjeitadas e ter sido para duas delas padrinho de batismo. Umbelina⁹², Antônio⁹³ e Chistina⁹⁴ tornaram-se respectivamente, em pouco espaço de tempo, membros da família de Manoel Peixoto. O comprometimento de Peixoto com a criação de tais crianças seria inviável se o mesmo não tivesse condições, minimamente razoáveis, de garantir a manutenção de seu novo quadro familiar.

Cremos ser pouco provável que as mães dos expostos, sendo estas mulheres negras, se tratassem de pessoas motivadas apenas por uma questão moral. A pobreza entre a população negra foi sempre uma realidade crua, salvo aqueles que com muito custo conseguiam constituir fortuna que pudesse, por exemplo, justificar a abertura de um inventário. Não descartamos a hipótese da moralidade como um fator de influência, contudo sobrepomos a ela motivos econômico-financeiros.

Pensar o papel do negro nos sertões do Seridó é uma tarefa demasiadamente intrincada, pois o terreno é sempre muito movediço, principalmente pelas dificuldades oferecidas pela documentação, muitas vezes, extremamente lacunar. Coube-nos questionar muitas arestas com hipóteses e comparações com trabalhos elaborados por outros autores. Contudo, nosso sôfrego esforço parece ter surtido efeito. O número de famílias escravas sacralizadas pela Igreja Católica realmente era pequeno – embora isso não signifique, de modo algum, qualquer lembrança de uma incapacidade patogênica destes estabelecerem laços familiares estáveis.

⁹² Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant’Ana do Seridó 1862-1866, fl. 2 V. Acervo paroquial.

⁹³ Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant’Ana do Seridó 1862-1866, fl. 79. Acervo paroquial.

⁹⁴ Livros de Batismo da Freguesia da Gloriosa Sant’Ana do Seridó 1866-1871, fl. 19. Acervo paroquial.

CONCLUSÃO

As pesquisas contemporâneas sobre a escravidão já a algum tempo apontam para a importância de se investigar com mais profundidade a realidade histórica do escravismo em regiões interioranas. Regiões que satelizavam outras mais articuladas aos grandes movimentos do capital comercial de exportação. A historiografia regional seridoense, como de resto a historiografia norte-riograndense, se recente de tais estudos pontuais a cerca da escravidão em suas unidades agropecuaristas.

Circunscrevemos nosso problema na estruturação da vida societária de escravos após a proibição do tráfico atlântico, especialmente em um recorte espacial de um território agropecuarístico. Para tanto, as interpretações clássicas existentes partem de duas ordens de reflexão. A primeira diz respeito à idealização da relação senhor/ escravo tida como harmônica. A segunda nega ao negro qualquer forma independente de organização familiar. Ao finalizarmos nossa pesquisa concluímos que estas generalizações não se sustentam. Tal assertiva nossa deve-se a abordagem historiográfica e teórica que abraçamos. De uma parte e de outra a perspectiva de entendermos os escravos para além de mercadorias anômicas, mas como sujeitos que poderiam por alguns meios negociarem sua condição servil (CHALHOUN, THOMPSON).

Para escaparmos à visão unilateral de alguma fonte optamos por recorrer a fontes cartoriais (inventários, testamentos, processos cíveis e criminais, cartas de alforria), paroquiais (livros de óbito, casamento e batismo) e Relatórios de Presidentes da Província do Rio Grande do Norte. Deste modo, antes de qualquer coisa, verificamos que era preciso mapear a população negra da Vila do Príncipe para que pudéssemos saber até onde eram válidas as conclusões da historiografia clássica.

O entrecruzamento de diferentes fontes nos tornou possível adentrarmos no universo escravista seridoense e perscrutarmos caminhos desconhecidos e pouco explorados. O propósito não foi oferecermos respostas definitivas para as antigas questões que permeiam a história da escravidão seridoense, mas do diálogo com as fontes decalcarmos a forma como brancos e negros em convívio diário significaram seus espaços através de suas experiências de vida.

Não foi fácil, contudo, acharmos sempre conexão explícita entre as fontes. Ausência de dados (cor/condição, profissão, estado civil e filiação dos sujeitos) nos colocou frente a impossibilidade de apreendermos todo o processo. A angústia esteve presente no moroso e exaustivo trabalho de seleção, transcrição e produção de bancos de dados. A relevância e diversidade do conjunto documental pesquisado é, de fato inquestionável, todavia, a própria heterogeneidade das fontes nos sugeriu escolhas e estratégias de abordagens necessárias à tessitura do texto. Para não incorreremos no erro de produzirmos grosseiras generalizações se fez pertinente a construção de alguns juízos como hipóteses a partir de indícios que as fontes nos indicaram.

De todo modo, observando a população negra da Vila do Príncipe pôde-se concluir que, localizando-se esta em uma região voltada para economia agropecuarista não era necessário aos fazendeiros a posse de grandes plantéis de escravos. Este fato, entretanto não significou a ausência de conflitos e desacordos entre senhores e escravos ou corroborou para a construção do que se convencionou chamar de *democracia racial*. Inegavelmente, na Vila do Príncipe como em outras localidades do Brasil Imperial, foi possível aos escravos a construção de uma relativa autonomia, que lhes rendeu alguns benefícios dentro do cativeiro, a exemplos daqueles que ao ganharem a permissão e confiança de seus donos, obtinham permissão para desenvolverem determinados ofícios. O motivo de tal concessão, obviamente, não se refere a uma possível benevolência senhorial. O que teremos aqui são relações de trocas e interesses de ambas as partes. Os senhores não mediam esforços para manter o controle sob seus escravos através da manobra de determinados privilégios.

Está claro que tais privilégios, embora, não cesse o controle senhorial sobre a existência de seus escravos, abriam janelas para que os mesmos agissem sobre o espaço vivido não apenas como meros produtos mas, sobretudo, como agentes produtores do meio socioeconômico no qual viviam. Através da leitura e análise de inúmeros documentos pode-se observar que a própria dinâmica da economia agropecuarista possibilitava a produção de um espaço particular, elaborado a partir do movimento tanto dos homens como de seus animais. O comum era que escravos com habilidades, a exemplo do

vaqueiro, dispusessem de alguns benefícios a seu favor. Sua destreza com o gado à medida que lhes tornava acessível múltiplas realidades, suscitava também novas experiências, novas formas de significar e dar sentido a vida em cativeiro.

Nesse sentido, ceder, negociar e abrir brechas foram práticas senhoriais necessárias ao funcionamento do próprio sistema escravista. O papel paternalista de proteção aos escravos tinha fronteiras bem visíveis. Se por um lado era permitida para alguns cativos a plantação de roçado próprio ou a criação de algumas poucas cabeças de gado vacum o mesmo quase não acontecia quando estes elementos negros ansiavam procurar seus parceiros fora dos domínios físicos da fazenda. Os senhores proibiam o casamento formal entre escravos de proprietários diferentes. Os baixos percentuais de casais escravos, bem como os altos índices de ilegitimidade confirmaram esta hipótese.

A ocorrência de uniões conjugais pelos grupos dos escravos foi numericamente inferior aos dos compostos por livres e libertos. A liberdade potencializava o matrimônio. Na análise dos dados, infelizmente, poucas foram as familiares que conseguimos rastrear em mais de um documento.

Sobre as relações de aliança como o compadrio, a tendência que identificamos em nosso estudo foi à preferência tanto por parte dos escravos como dos livres e libertos de estabelecerem parentesco com pessoas livres. Raramente escravos apadrinharam pessoas de diferente condição jurídica que a sua. Fica claro, portanto que o parentesco espiritual era um compromisso de dimensão religiosa e social. De certa forma, os pais das crianças batizadas ao escolherem seus compadres esperavam auferir para seus filhos benefícios futuros.

Mesmo vivendo em difíceis circunstâncias era do interesse dos escravos terem algum grau de autonomia. Casar, batizar ou apadrinhar eram formas de resistir à escravidão ou torná-la menos difícil. Acreditamos que a relação senhor/escravo não deva ser pensada a partir de modelos generalistas, pois esta não teve um processo único e esteve suscetível a variações conformes o tempo as especificidades econômicas de cada região.

É sabido que os dados levantados aqui representam apenas uma pequena fatia do muito que ainda precisa ser pesquisado. A necessidade de novos estudos acerca deste tema ou problemáticas relativas ao período Imperial é justificável se levarmos em consideração a escassez de fontes bibliográficas referentes à escravidão na Vila do Príncipe. Deste modo desejaríamos que tal estudo venha proporcionar uma contribuição para o despertar de outros pesquisadores interessados em trabalhar temáticas semelhantes.

Fontes

MANUSCRITAS

Laboratório de Documentação Histórica

Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó,
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Fundo da Comarca de Caicó

1º Cartório Judiciário

Inventários *post-mortem* e testamentos (1850-1888)

Ordem	Inventariado	Inventariante	Ano
1	Joana Teixeira das Neves	?	1848
2	Maria José de Jesus	Antônio de Souto Rangel	1850
3	Vicência Fernandes	Manoel Luís de Melo	1850
4	Benta Bezerra da Silva	Valentim Alves de Oliveira	1856
5	Francisco Gregório Damasceno	Joana Teófila do Espírito Santo	1857
6	Domingo Teixeira da Fonseca	Florência Florentina de Santana	1858
7	Joanna Batista dos Santos	Manoel Barbosa de Carvalho	1859
8	Antônio Gonçalves de Melo	Maria Bernarda da Conceição	1860
9	Izabel Maria da Conceição	Manoel Garcia de Medeiros	1860
10	Rodrigo Freire de Medeiros	Joana Faustina da Silva	1860
11	Ana Dorneles Bitancour	José Joaquim de Santana	1861
12	Antônia Francelina de Araújo	Manoel Batista de Aguiar	1861
13	Francisca Bezerra de Jesus	Bernardino Pires de Albuquerque Galvão	1861
14	Cristovão Vieira de Medeiros	Francisco Gomes de Medeiros Silva	1864
15	Manoel Batista dos Santos Brito	Manoel Severino de Brito	1865
16	Antônia Joaquina da Conceição	Manoel Antônio dos Santos	1866
17	Cosme Pereira da Costa	Capitão Francisco Antônio de Medeiros	1866
18	Clara Isabel de Sant'Anna	Antônio José Gomes	1869
19	Germano Gomes de Brito	Ana Batista do Sacramento	1869

20	Mariana	José Viana de Medeiros	1877
21	Gil Brás de Maria Santíssima	Benjamin de Figuerêdo Salvino Galvão	1878
22	Josefa Cavalcante de Albuquerque	Caetano de Souza Silva	1879
23	Micaela dos Anjos Silva	Caetano de Souza Silva	1879
24	Joaquim Apolinar Pereira de Brito	Maria Isabel Fernandes de Brito	1880
25	Antônio Gonçalves de Melo	José Batista de Melo	1884

Cartas de Alforrias

Livros de notas n° 25 a 64; caixa n° 1,2 e 3

Acervo da Paróquia de Caicó

Livro de registro de batizados (1856-1862)

Livro de registro de batizados (1862-1866)

Livro de registro de batizados (1866-1871)

Livro de registro de batizados (1871-1879)

Livro de registro de batizados (1885-1887)

Livro de registro de casamentos (1867-1891)

Livro de registro de óbitos (1857-1889)

Fundo Joaquim Martiniano Neto (Fundo Madureira)

Posturas Municipais da Vila do Príncipe- Fundo Madureira- (Avulsos) 1870 /1884

Processos crimes e ações cíveis

Escritura de venda da escrava Martilde pelo seu senhor Anaclistos Alves dos Santos. Autoamento do século XIX. Caixa 06/1878, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Jardim do Seridó, LABORDOC. (projeto: Crime e Castigo: escravos nos processos judiciais do Seridó - século XIX. Transcrição Helder Alexandre Medeiros de Macedo).

Escritura de venda do escravo Raimundo pelo tutor do irmão de Anna Dornelles de Bitancour. Autoamento do século XIX. Caixa 06/1879, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

Processo Crime do século XIX. Réu João Serafim de Maria. Caixa 06/1876, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC. (projeto: Crime e Castigo: escravos nos processos judiciais do Seridó - século XIX. Transcrição Helder Alexandre Medeiros de Macedo).

Processo Crime do século XIX. Réus, José do Vale Bispo, Apolinário Maria de Melo e Maria Cristina da Conceição. Caixa 07/1884, 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC. (projeto: Crime e Castigo: escravos nos processos judiciais do Seridó - século XIX. Transcrição Helder Alexandre Medeiros de Macedo).

Translado de ação de liberdade do século XIX. Caixa 03/1874. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

Autoamento de uma Carta de Guia do Doutor Juiz de Direito da Comarca da Vila do Príncipe para ser executada a ré Joana escrava. século XIX. Caixa 03/1869. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC.

Translado de uma carta precatória oriunda do processo movido por Cicília e seu esposo Joaquim Pinto Barboza contra a preta Maria. Caixa 06/1874. 3º Cartório Judiciário, Fundo da Comarca de Caicó. LABORDOC. (projeto: Crime e Castigo: escravos nos processos judiciais do Seridó - século XIX. Transcrição Helder Alexandre Medeiros de Macedo).

Provincial Presidential Reports (1880-1900): Rio Grande do Norte. Centro de Armazenamento e Distribuição de Documentos Eletrônicos do Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial>

RELATÓRIO, 1846. Província do Rio Grande do Norte. Presidente Casimiro José de Alvares Sarmiento.

RELATÓRIO, 1847. Província do Rio Grande do Norte. Presidente Casimiro José de Alvares Sarmiento.

RELATÓRIO, 1853. Província do Rio Grande do Norte. Presidente Antônio Francisco de Pereira de Carvalho.

RELATÓRIO, 1882. Província do Rio Grande do Norte. Presidente Sátiro de Oliveira Dias.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano de João. **Capítulos de história colonial (1500-1800)**. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Publifolha, 1907.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Falas de Astúcia e de Angústia: a seca no imaginário nordestino - de problema à solução (1877-1922)**. Dissertação de Mestrado em História – UNICAMP, 1988.

ANDRADE, Manoel Correia. **A produção do espaço norte-rio-grandense**, Natal, UFRN. Ed. Universitária, 1995.

ARAÚJO, Douglas. **A morte do Sertão Antigo no Seridó: o desmoronamento das fazendas agropecuarísticas em Caicó e Florência**. Fortaleza. Banco do Nordeste do Brasil. 2006.

ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de, ALVES, Jeferson Candido, MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. “Debaixo de uma zona benigna”: organização espacial e medidas de saúde pública dos presidentes da província do rio grande do norte século XIX (1840-1855). **Anais do VIII Congresso Nacional e I Congresso Internacional com o Pensamento de Milton Santos “Lugar-Mundo: Perversidades e solidariedades.”** Natal/RN, De 13 a 15 de maio de 2009.

ASSIS, Marcelo Ferreira de. **Tráfico atlântico: Impacto microbiano e mortalidade escrava**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

ASSIS, Sandra Maria de. “Mulheres da Vila, mulheres da vida – Vila do Príncipe (1850 - 1900)”. In: **Revista Mneme**. v. 03, n. 05, abril./mai. de 2002. (www.cerescaico.ufnr.br/mneme).

BORGES, Cláudia Cristina do Lago. **Cativos do sertão: Um estudo da escravidão no seridó – Rio Grande do Norte**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista, 2000.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravos ou camponês? o protocampesinato negro nas Américas-** São Paulo: Brasiliense, 2004.

CASCUDO, Luiz da C. **História do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal: Fundação José Augusto, RN: Achiamé, 1984.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte/** São Paulo: Companhia das letras, 1990.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. **O maquinista de algodão e o capital comercial**. Natal, UFRN. Ed. Universitária, 1986.

DANTAS, Manoel. **Homens de outr’ora**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1941.

FARIA, Oswaldo Lamartine. **Ferro de Ribeiras do Rio Grande do Norte**. Natal: Ed, Sebo Vermelho, 2009.

____ **Sertões do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia de movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo e Góes, José Roberto. Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, XVII –XIX. *In. Tráfico, Cativo e Liberdade* (Rio de Janeiro, século XVII-XIX) organização Manolo Florentino, Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

____ **Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro**, In: *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, século XVII-XIX) organização Manolo Florentino. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

____ GOÉS, Jose Roberto. **Parentesco e família entre os escravos de Vallim**, in Hebe M. de Castro e Eduardo Schnoor (orgs.), Rio de Janeiro, 1995.

FREYRE, Gilberto **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: Raízes de um paradigma indiciário”. In: _____. **Mitos, emblemas, sinais – Morfologia e história**. Tradução Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.

GUERRA, Fhelippe e GUERRA Theophilo. **Seca contra a seca**. 3 ed. Fundação Guimarães duque. 1980.

JANUÁRIO, Erlaine Aparecida. **A Sociedade das Aparências: Vila Rica (1789-1807)**. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. monografia no curso de especialização em História de Minas Gerais século XIX .São João Del Rei/UFSJ, 2003.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. 12 ed. Rio de Janeiro; São Paulo; Fortaleza: ABC Editora, 2003.

LAMARTINE, Juvenal. **Velhos costumes do meu Sertão**. 2°. ed. Natal: Fundação José Augusto, 1996.

LARA, Silva Hunold. **Campo da Violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEWKWICZ. **Herança e Relações Familiares:** os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. Rev. Brasileira de História. V.9 n°17. São Paulo. Set. 88/fev.89. p. 101-114.

LIBBY, Douglas Cole. “ **Minas na mira dos brasilianistas:** reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad”, in BOTELHO, Tarcísio R.(org) História quantitativa e serial: um balanço. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2001.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”** : uma história social da escravidão em Campina Grande- século XIX. Recife, 2008. (Tese de doutorado em História)

LOPES. Michele Soares. **Do cativo a liberdade:** mecanismos de manumissões na ribeira do Seridó (1792-1814). (Monografia de Graduação em História, UFRN.) 2007.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do seridó** – Uma história do regionalismo seridoense – Natal, RN: ed. Sebo Vermelho, 2005.

____ **Rústicos Cabedais:** patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (séc. XVIII). Tese (doutorado em Ciências Sociais) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, 2007.

____ ALVES, Jeferson Candido, ARAÚJO, Avohanne Isabelle Costa de. Famílias sem Heráldica: Experiência escrava e Arranjos familiares da população cativa do Príncipe (1822-1888). **Anais do I Simpósio Internacional de estudos sobre a escravidão africana no Brasil.** Natal/RN. De 15 a 18 de julho de 2010. Distribuição em CD Rom.

MACHADO, Alcântara. **Vida e morte do bandeirante.** v. 8 Belo horizonte; São Paulo: ITATIAIA; EDUSP,1980.

MACHADO, Cacilda. **A trama das Vontades:** negros pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro : Apicuri, 2008.

MATTOS, Hebe Maria, **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

____ **Ao sul da História:** lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009.

MATTOS, Maria Regina Mendoça Furtado. **Vila do Príncipe – 1850/1890.** Sertão do Seridó – um estudo de caso da pobreza. (Dissertação de Mestrado em História, UFF). Niterói/RJ. 1985.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo, Brasiliense, 1982.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos Inventários do Seridó.**Brasília: Gráfica do Senado, 1983.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos geopolíticos e antropológicos da história do Rio Grande do Norte**. Imprensa universitária. Natal, 1973.

_____. **O negro na etnia do Rio Grande do Norte**, Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RN- Natal, 1980. N.70

MONTEIRO, Denise Mattos. **Terra, e trabalho na história**: estudos sobre o Rio Grande do Norte. Natal, RN: EDUFRN. Editora da UFRN, 2007.

MONTEIRO, John Manoel. **Os negros da terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. **Desvendando a Cidade - Caicó em sua dinâmica espacial**. Brasília. Senado Federal, 1999.

_____. **Seridó norte-riograndense**: uma geografia da resistência – Caicó, RN :ed.do ano, 2005.

PAIVA, Eduardo França. **A resistência no escravismo moderno**: uma revisão bibliográfica. Caderno de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: n. 2, 1989.

_____. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro**: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1976.

_____. **Bairros rurais paulistas**. São Paulo, Livraria duas cidades, 1973.

ROCHA, Cristiany Miranda. **História das famílias escravas. Campinas, século XIX**, São Paulo: editora da UNICAMP, 2004.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco- São Paulo: editora UNESCO, 2009.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

SANTOS, Milton. "Geografia, Sociedade e Espaço". In: _____. **Por uma Nova Geografia**. São Paulo, SP: Hucitec. 2001.

SANTOS, Paulo Pereira. **Evolução econômica do Rio Grande do Norte (século XVI ao XX)**- Natal: clima, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças** – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.

_____. **Escravos, roceiros e rebeldes**; trad. Jussara Simões – Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: as esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TAKEYA, Denise Monteiro. **Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915)**. Fortaleza, CE: Editora do Banco do Nordeste/ETENE, 1985.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **Da cidade de Deus à cidade dos homens: a secularização de uso, da forma e da função urbana**. Natal, RN: EDFURN – Editora da UFRN, 2009.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Edições do Senado Vol. 79. Brasília. Editora do Senado Federal, 2007.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, PINTO, Fábio Carlos Vieira. Tráfico e famílias escravas em Minas Gerais: o caso de São José do Rio das Mortes (1743-1850). In **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas**. Org. Eduardo França Paiva e Isnara Pereira Ivo, São Paulo: Annblume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008.

